



Impresso Especial

99134-1/2002-DR/SC-IOESC

CORREIOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 30 DE MAIO DE 2007

NÚMERO 18.133

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	01
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	03
Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	03
Comunicação.....	03
Coordenação e Articulação.....	03
Cultura, Turismo e Esporte.....	03
Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.....	
Desenvolvimento Sustentável.....	
Educação, Ciência e Tecnologia.....	04
Fazenda.....	04
Infra-estrutura.....	04
Planejamento.....	06
Saúde.....	06
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	07
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	08
Ministério Público	09
Autarquias Estaduais.....	10
Fundações Estaduais.....	11
Economias Mistas.....	15
Concursos e Licitações.....	16
Tribunal de Contas.....	33
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	36
Câmaras Municipais.....	52
Publicações Diversas.....	52

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 329, de 30 de maio de 2007

Exclui segmento de rodovia do Plano Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV da Constituição do Estado, e em conformidade com o que consta no processo DEIP 1549/073,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído do Plano Rodoviário Estadual, instituído pelo Decreto nº 4.084, de 9 de março de 2006, o segmento da rodovia SC-108, compreendido entre o Km 188+684 (final da ponte sobre o Rio Congonhas início do perímetro urbano do Distrito do Garcia) e o Km 191+227 (final do perímetro urbano do Distrito do Garcia, distante a 190 metros do acesso a Escola (LE) e Igreja (LD), com uma extensão de aproximadamente 2.543 metros, no município de Angelina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de maio de 2007
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Mauro Mariani

DECRETO Nº 330, de 30 de maio de 2007

Aprova Termos a Convênios, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção das respectivas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR's, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - S/A e os Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art.1º Ficam aprovados os Termos de Convênios, que a este acompanham, em extrato, celebrados entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção das respectivas Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR's, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - S/A e os Municípios abaixo relacionados:

I - Termo de Convênio de nº 5.828/2007-9, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Xanxerê e o Município de Xanxerê;

II - Termo de Convênio de nº 5.829/2007-7, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Ibirama e o Município de Lontas;

III - Termo de Convênio de nº 4.357/2007-5, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha e o Município de Modelo;

IV - Termo de Convênio de nº 4.360/2007-5, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joaçaba e o Município de Capinzal;

V - Termo de Convênio de nº 4.365/2007-6, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Curitiba e o Município de Santa Cecília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de maio de 2007.
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Ivo Carminati
Altair Guidi

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5.828/2007-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Xanxerê, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Xanxerê. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação de vias urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.714.285,72 (cinco milhões setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) sendo R\$ 1.714.285,72 (um milhão, setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRazo E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 7 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela Secretaria, Sayde José Miguel e Luiz Antônio Ramos, pelo BADESC, Julio César Bondanese, pela SDR e Avelino Menegolla, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 5.829/2007-7. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Ibirama, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Lontas. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo

de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para aquisição de máquinas e equipamentos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) como contrapartida financeira do Município e R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 7 de maio de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela Secretaria, Sayde José Miguel e Luiz Antônio Ramos, pelo BADESC, Aldo Schneider, pela SDR e Valmor Saffier, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 4.357/2007-5. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Maravilha, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Modelo. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os participantes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, pavimentação asfáltica de vias urbanas, pavimentação com pedras irregulares (calçamento), de vias urbanas e rurais, aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários, reurbanização do município, ampliação do centro Multiuso com área de lazer, social cultural, desportivo e recreativo, construção de um portal de acesso ao Município, ampliação do centro cultural e educacional e infraestrutura de lotes urbanos com rede de água, luz e drenagem. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.136.389,65 (hum milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ 340.916,90 (trezentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 795.472,75 (setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela Secretaria, Sayde José Miguel e Luiz Antônio Ramos, pelo BADESC, Antônio Galina, pela SDR e Imílio Avila, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 4.360/2007-5. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Joazeiro, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Capinzal. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os participantes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, pavimentação asfáltica e pavimentação com paralelepípedos de vias urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.142.857,14 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela Secretaria, Sayde José Miguel e Luiz Antônio Ramos, pelo BADESC, Jorge Luiz Dresch, pela SDR e Nilvo Dorini, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 4.365/2007-6. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, com a intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Curitiba, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Santa Cecília. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os participantes,

com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação asfáltica e com paralelepípedos de vias urbanas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.428.571,43 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) sendo R\$ 728.571,43 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) como contrapartida financeira do Município e R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), a serem transferidos sob a rubrica de recursos reembolsáveis, provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jean Jackson Kuhlmann, pela Secretaria, Sayde José Miguel e Luiz Antônio Ramos, pelo BADESC, Maria Aparecida Favaro Costa, pela SDR e João Rodoger de Medeiros, pelo Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o(s) seguinte(s) Ato(s):

ATO nº 1040 - de 18/5/2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições resolve FAZER CESSAR, conforme processo SEAP 8160/074, no Ato nº 953, de 07.05.2007, publicado no DOE de 07.05.07, que nomeou/designou vários cargos comissionados, o nome de **SANDRA CATARINA LONGHI ROCHA**, matrícula nº 261393-5, para exercer o cargo (5999) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FTG-2, da SDR - Curitibaanos.

ATO nº 1129 - de 29/5/2007

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, para exercerem cargo comissionado, no âmbito da SES:

- * JOSÉ IRINEU SERPA, mat. 282.772-7, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1;
- * DORVAL CARVALHO GONÇALVES, mat. 240.551-2, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1;
- * JULIANA FRANZOL, para exercer o cargo (5453) de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1;
- * ILSON SILVA DE ORLEANS, mat. 282.990-8, para exercer o cargo (5437) de GERENTE DE SUPRIMENTO, nível DGS/FTG-2;
- * CESAR AUGUSTO KORCZAGUINI, mat. 264.723-0, para exercer o cargo (6073) de GERENTE DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, nível DGS/FTG-2;
- * GLADIS LENTZ MARTINS, para exercer o cargo (6397) de GERENTE DO CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO, nível DGS/FTG-2;
- * ANDRÉA BORR, para exercer o cargo (6401) de GERENTE DE PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE, nível DGS/FTG-2;
- * MARIA TEREZA RIBEIRO, para exercer o cargo (6402) de GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA, nível DGS/FTG-2;
- * ISABEL FUNK, para exercer o cargo (5896) de GERENTE DE AUDITORIA, nível DGS/FTG-2;
- * CRISTINA RICO SANCHES, para exercer o cargo (6053) de GERENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, nível DGS/FTG-2;
- * GILBERTO ALVES, para exercer o cargo (6060) de GERENTE DE ANÁLISE DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública;
- * IRACI BATISTA SILVA, para exercer o cargo (6069) de GERENTE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, nível DGS/FTG-2, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
- * CARLOS CESAR VIEIRA, para exercer o cargo (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Hospital Infantil Joana de Gusmão;
- * CLAYTON GALICOLI, para exercer o cargo (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Hospital São José Dr. Homero de Miranda Gomes;

- * ROMUALDO LEONE TIERZERIN, para exercer o cargo (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Instituto de Cardiologia;
- * LUCIANO JOSÉ PEREIRA, para exercer o cargo (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Hospital Nereu Ramos;
- * MARLY NUNES, para exercer o cargo (5722) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Hospital Florianópolis;
- * ORLANDO KUHN, para exercer o cargo (5722) de GERENTE

DE ADMINISTRAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da Diretoria do Hospital Santa Teresa;

- * RANULFO GOLDSCHIMDT, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * TONI CARLOS MACIEL, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * GISELDA ADAMIS BRKANITCH, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * CLAUDIA CUNHA FARIAS, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * JOÃO BATISTA BONASSIS, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * JAQUELINE DE SOUZA, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * LEDRONETE SILVESTRE BAU, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * EDSON WITSCHOKOF, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * ISABEL ARIAS, para exercer o cargo (6515) de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * SAULO BERBER, para exercer o cargo (6516) de GERENTE TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * ELIETE MELEGO, para exercer o cargo (6516) de GERENTE TÉCNICO DE UNIDADE HOSPITALAR, nível FG-2;
- * SONIA MACHADO, para exercer o cargo (5978) de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2;

- * PIO PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo (6070) de GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA, nível FG-2;
- * ANGELA ORTIGA BLATT, para exercer o cargo (5503) de GERENTE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, nível FG-2;
- * ANTÔNIO DE SÁ PEREIRA, para exercer o cargo (6058) de GERENTE DE SAÚDE DO TRABALHADOR, nível FG-2;
- * LOURDES DE COSTA REMOR, para exercer o cargo (6523) de SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB, nível FG-2;
- * ELMA FIOR DA CRUZ, para exercer o cargo (5899) de GERENTE DE VIGILÂNCIA DE AGRAVOS INFECCIOSOS EMERGENCIAIS E AMBIENTAIS, nível FG-2;
- * LEONOR GAMBIA PROENÇA, para exercer o cargo (5900) de GERENTE DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E IMUNIZAÇÃO, nível FG-2;
- * SUZANA ZECCER, para exercer o cargo (6064) de GERENTE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, nível FG-2;
- * MAURÍLIO SCHMIT ESPINDOLA, para exercer o cargo (6060) de GERENTE DE ANÁLISE DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE, nível FG-2;
- * IGARA EDITE NOCELI VIEIRA, para exercer o cargo (6061) de GERENTE DE BIOLOGIA MÉDICA, nível FG-2;
- * ELÍCIO BRAULINO SIMAS, para exercer o cargo (6525) de GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, nível FG-2;
- * LUIZ ANSELMO DA CRUZ, para exercer o cargo (6526) de GERENTE DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS, nível FG-2.

ATO nº 1132 - de 30/5/2007

NOMEAR, de acordo com o Decreto nº 3.607/98, alterado pelo Decreto nº 29/07, DANILO ARONOVICH CUNHA, para exercer a função de Vogal da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em substituição a Lázaro Lauri de Lima, representantes do Governo do Estado.

ATO nº 1133 - de 30/5/2007

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e tendo em vista o inserto na Portaria nº 117, publicada no DOE de 12/04/2006, Portaria nº 196, publicada no DOE de 30/05/2006, que homologou o resultado do Concurso de Ingresso do IPESC de que trata o Edital nº 001/2005, publicado no DOE de 01.12.05 e, conforme consta do Processo SEAP 6409/067, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de provimento efetivo discriminados, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC:

CARGO: ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Classe IV - nível 01 - A, na função de AUDITOR DA PREVIDÊNCIA

NELSON COSTA JUNIOR
MARCIO STUDART NOGUEIRA
FLAVIO RICARDO CIDRAL
MARCELO CARLOS BOTELHO
ALCIONE VARGAS DE AGUIAR

ADVOGADO
Classe I

ANA PAULA SCOZ SILVESTRE
JOSIANE CORDOVA
FABIOLA SCHMITT
RODRIGO OTÁVIO SPIRANDELLI
CLAUTON SILVA RUPERTI

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 243 - de 11/5/2007
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve ENQUADRAR POR TRANSFORMAÇÃO, nos termos do art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 348, de 25 de abril de 2006, a servidora ILZA STOCK MEDINA, matrícula 327020-3-03, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico - MAG-07-A, lotado na SDR-Jaraguá do Sul, para o cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, (945), Classe IV, nível 4, referência A, a contar de 01/04/2006.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Administração

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 13/2007 de 28 de maio de 2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Designar VALMOR FIAMETTI, matrícula nº 351.198-7, Gerente de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), para exercer as funções de Coordenador Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Santa Catarina, sendo-lhe assim atribuída responsabilidade pelas autorizações e respectivas liberações financeiras relativas às propostas de financiamento para projetos já aprovados e pelos demais atos referentes ao PNCF e à Unidade Técnica Estadual.
Art. 2º Fica revogada a Portaria SAR nº 2/2007, de 29 de janeiro de 2007.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Antônio Ceron
Secretário de Estado

Portaria SAR nº 14/2007, de 28 de maio de 2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.288, de 31 de outubro de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 20.842, de 16 de dezembro de 1983, RESOLVE:
Art. 1º Designar VALMOR FIAMETTI, matrícula nº 351.198-7, Gerente de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), para exercer as funções de Executor do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, sendo-lhe assim atribuída responsabilidade pela assinatura

dos contratos de financiamento, transferências de financiamento, liberações de hipoteca, representação junto a Cartórios e Tabelionatos, bem como pelos demais atos referentes à execução do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Fica revogada a Portaria SAR nº 4/2007, de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Antônio Ceron
Secretário de Estado

Portaria SAR nº 15/2007, de 28 de maio de 2007
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.288, de 31 de outubro de 1983, regulamentada pelo Decreto nº 20.842, de 16 de dezembro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar VALMOR FIAMETTI, matrícula nº 351.198-7, Gerente de Assuntos Fundiários da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SAR), Executor do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina, para, em conjunto com o Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade da SAR, movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar os empenhos, as ordens de pagamento e demais documentos financeiros e contábeis do Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SAR nº 5/2007, de 16 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Antônio Ceron
Secretário de Estado

COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2007-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

CONTRATADA: JORGE & GARCIA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, referente a adequação das instalações elétricas, telefônicas, lógicas e iluminação, nos diversos setores que compreendem o complexo CASA D'AGRONÔMICA, (grupo classe 0435) serviços de manutenção elétrica, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital de Pregão nº 017/2007-SCC.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2007.

VIGÊNCIA: este contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até o término da garantia dos materiais fornecidos e serviços prestados.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 e 33.90.39.

ASSINADO POR: Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, e Rafael Jorge, pela empresa Jorge & Garcia Engenharia Ltda

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2007-SCC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO.

CONTRATADA: ELETRÔNICA DIGITAL LTDA - ME.

OBJETO: a prestação de serviços referente a manutenção dos portões eletrônicos da Casa D'Agromônica.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2007.

VIGÊNCIA: este contrato vigorará a partir de 15 de abril de 2007 à 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.

ASSINADO POR: Ivo Carminati, Secretário de Estado de Coordenação e Articulação, e Rogério Cabral de Oliveira, pela empresa Eletrônica Digital Ltda-ME.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

CULTURA, TURISMO E ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO E ESPORTE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 7222/2007-2
(FUNDO DE INCENTIVO AO TURISMO)

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.
Contratado: Tudo Bem Eventos Organizações Esportivas Internacionais Ltda.

Objeto: Projeto "9º ENCONTRO DA FELIZ IDADE DO MERCOSUL".

Valor: Total Incentivado R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 8952, Item Orçamentário 3.3.60.41, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 120/000 de 20/04/2007.

Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de 20 de abril de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007.

Data: Florianópolis, 20 de abril de 2007.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esporte.

Fly Comunicação e Eventos LTDA - Proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 7232/2007-0
(FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE)

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.
Contratado: Criacom Publicidade e Propaganda Ltda.

Objeto: Projeto Esportivo "Arena Jaraguá, A Construção de um Sonho".

Valor: Total R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Incentivado pelo Estado e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) como Contrapartida do Proponente.

Crédito Orçamentário: À despesa correrá à conta da Ação 5839, Item Orçamentário 4.4.60.41, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 169/000 de 25/05/2007.

Vigência: O presente contrato tem início a contar da data de publicação no D.O.E. até 31 de dezembro de 2007.

Data: Florianópolis, 28 de maio de 2007.

Deputado Gilmar Knaesel - Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte.

Criacom Publicidade e Propaganda Ltda. - Proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo do Convênio nº 5968/2007-4, referente ao Fundo de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte - SOL e a Fundação Cultural de Itajaí. **OBJETO:** O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "I FESTIVAL BRASILEIRO DE TEATRO CIDADE DE ITAJAÍ". **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 181.625,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 145.300,00 (cento e quarenta e cinco mil, e trezentos reais) incentivado pelo Estado e R\$ 36.325,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) como contrapartida do proponente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta da Ação 5628, Item Orçamentário 3.3.40.43, Fonte 0162, do Orçamento do Estado para 2007, conforme Nota de Empenho Global nº 274/000, de 16/05/2007. **PRazo e Vigência:** O presente convênio tem início a contar da data de 28 de maio de 2007, com vigência até 31 de dezembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Deputado Gilmar Knaesel, pela Secretaria e Lourival Andrade Jr., pela Fundação.

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA P/ 1119 - 21/05/2007

DESIGNAR, ART 38, LEI 6745/85, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GEREI	CH/E	CVF	COD.%	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNIC.	EM SUBSTITUIÇÃO A	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
253451-01-7	GENI SALETE ANSOLIN LAND	759	40	40	146 -080%	EEB PROF MANSUETO BOFF	8083	178833-01-7	02/05/2007	30/06/2007	
286355-01-3	IARA AUGUSTINHO	762	40	40	148 -090%	EEB PROF JOSE ARANTES	8061	181134-01-7	02/05/2007	24/06/2007	
296357-01-4	JANETE MENDES RODRIGUES	751	40	40	143 -070%	EEF GERALDINA MARIA TAVARES	8121	202835-01-2	12/02/2007	12/04/2007	
296642-04-5	MARCOS ANTONIO MARMENTINI	800	30	40	144 -070%	EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU	8110	188652-03-5	30/03/2007	27/07/2007	
302011-02-8	RODRIGO BATISTA PEREIRA	765	40	40	152 -070%	EEB SANTA TEREZINHA	8055	102204-02-0	01/03/2007	29/05/2007	
185697-05-9	VERA LUCIA MENDES MAIA	751	20	40	143 -070%	EEM ANTONIO KNABEN	8121	147532-01-0	12/03/2007	09/06/2007	

PAULO ROBERTO BAUER
Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 019/2007

Estende os procedimentos e obrigações tributárias, para utilização do tratamento diferenciado concedido com base no Programa Pró-Emprego para a filial da Contestado Energética S.A.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua competência e

Considerando o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007, que regulamenta o Programa Pró-Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a todos os estabelecimentos do contribuinte, leia-se CCICMS 255.376.782, CNPJ 07.659.489/0002-38, o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego (Ato DIAT 012/07 de 25/04/07) e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer 0003/2007 - GGPPE do Grupo Gestor do programa Pró-Emprego, com vigência pelo período de doze meses, a contar de 18 de abril de 2007, data da concessão original, nos termos do Parecer retro-mencionado, aplicáveis:

I - à aquisição de bens e materiais destinados à integração do ativo permanente (art. 15 do Decreto nº 105, de 14/03/07).

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 28 de maio de 2007.

ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DIAT Nº 020/2007

Estende os procedimentos e obrigações tributárias, para utilização do tratamento diferenciado concedido com base no Programa Pró-Emprego para a filial da Coronel Araújo Energética S.A.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua competência e

Considerando o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto nº 105, de 14 de março de 2007, que regulamenta o Programa Pró-Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a todos os estabelecimentos do contribuinte, leia-se CCICMS 255.376.790, CNPJ 07.659.452/0002-00, o enquadramento da Beneficiária no Programa Pró-Emprego (Ato DIAT 011/07 de 24/04/07) e a concessão dos tratamentos tributários diferenciados recomendados no Parecer 0004/2007 - GGPPE do Grupo Gestor do programa Pró-Emprego, com vigência pelo período de doze meses, a contar de 18 de abril de 2007, data da concessão original, nos termos do Parecer retro-mencionado, aplicáveis:

I - à aquisição de bens e materiais destinados à integração do ativo permanente (art. 15 do Decreto nº 105, de 14/03/07).

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 28 de maio de 2007.

ALMIR JOSÉ GORGES
Diretor de Administração Tributária

DI. M. 306.14/07.1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 76000008356

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 76000007562

CONTRIBUINTE: ARLINDO MACHADO MEURER ME
CPF/CNPJ: 03754437000109 CCICMS: 254040330
Em 8/5/2007 intimo(amos) o responsável pelo estabelecimento acima identificado para no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta a: Entregar Documentos e Prestar esclarecimentos
Instruções: PROVIDENCIAR, no prazo fixado e nos termos da Legislação Tributária: 1) Entrega dos arquivos magnéticos previstos no Convênio ICMS 57/95 dos períodos de apuração: 05/2005; 11/2005; 03/2006; 04/2006; 07/2006; 08/2006; 12/2006; 2) Prestar ainda, esclarecimentos sobre: a) Correspondência oficial enviada via E.C.T. ao estabelecimento retornou-nos com a informação: "mudou-se" e o endereço informado à SEF/SC está divergente do constante da JUCESC; b) Contribuinte vem apresentando GIAS/DIMES sem movimento/faturamento declarados desde o período de apuração 01/2002 (RICMS/SC/01 aprovado pelo Decr. nº 2.870/01, art. 76, inc. I. Anexo 5, art. 10, inc. III).
Local: USEFI JARAGUA DO SUL SC, sito à Av. Getúlio Vargas, 655, Centro. Fone: (047) 3371-0372.
Para constar, em atenção ao que dispõe o art. 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nº 22.586, de 27 de junho de 1984, lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo
Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1959360	MARCIO DIRSCHNABEL	AFRE IV

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 76000008439

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.
Florianópolis - 29/5/2007

RENATO VARGAS PRUX
Gerente de Fiscalização
ANEXO ÚNICO

Descrição da Infração das Notificações constantes deste Anexo: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na Guia de Informação e Apuração do ICMS e/ou DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal das Notificações constantes deste Anexo: - RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Atualização: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97. Data de emissão das Notificações constantes deste Anexo: 19/4/2007

Contribuinte: KATIA ROSANE OREANO BORGES
CPF/CNPJ: 03467234000131 IE: 253980119
Notificação Fiscal Nº: 76030066611 Valor: R\$ 520,13

Contribuinte: MARIA DE FATIMA ESPINDOLA ME
CPF/CNPJ: 03450774000102 IE: 253973392
Notificação Fiscal Nº: 76030066603 Valor: R\$ 627,35

Contribuinte: LUIZA MACHADO DA SILVA ME
CPF/CNPJ: 03263146000118 IE: 253902584
Notificação Fiscal Nº: 76030066573 Valor: R\$ 520,13

Contribuinte: EDWARD COLOSSI
CPF/CNPJ: 02920267000122 IE: 253874920
Notificação Fiscal Nº: 76030066565 Valor: R\$ 1.252,15

Contribuinte: ROBERTO N MACHADO ME
CPF/CNPJ: 02358338000145 IE: 253686300
Notificação Fiscal Nº: 76030066530 Valor: R\$ 252,83

Contribuinte: COMERCIAL ASPA LTDA ME
CPF/CNPJ: 02087632000160 IE: 253567130
Notificação Fiscal Nº: 76030066522 Valor: R\$ 797,67

Contribuinte: MARIA HELENA VIEIRA VIEIRINHA ME
CPF/CNPJ: 02007376000153 IE: 253566738
Notificação Fiscal Nº: 76030066514 Valor: R\$ 350,01

Contribuinte: LEONARDO DE ABREU ALCANTARA ME
CPF/CNPJ: 01165534000130 IE: 253566410
Notificação Fiscal Nº: 76030066506 Valor: R\$ 1.022,50

Contribuinte: MARIO JOSE DA SILVA O NEGUINHO ME
CPF/CNPJ: 01859106000108 IE: 253503388
Notificação Fiscal Nº: 76030066492 Valor: R\$ 137,48

Contribuinte: MOVEIS DA BARRA LTDA ME
CPF/CNPJ: 02007142000106 IE: 253423449
Notificação Fiscal Nº: 76030066484 Valor: R\$ 900,56

Contribuinte: ZELIA MARTINS ME
CPF/CNPJ: 01981938000100 IE: 253423201
Notificação Fiscal Nº: 76030066476 Valor: R\$ 292,57

Contribuinte: PANIFICADORA MARIANO LTDA ME
CPF/CNPJ: 01789699000183 IE: 253422035
Notificação Fiscal Nº: 76030066468 Valor: R\$ 214,66

Contribuinte: CHRISTIAN CERAMICA EM ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 01785642000106 IE: 253416302
Notificação Fiscal Nº: 76030066450 Valor: R\$ 176,60

Contribuinte: CAMILO COM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 01723019000129 IE: 253416078
Notificação Fiscal Nº: 76030066441 Valor: R\$ 624,81

Contribuinte: ELENITA FRASSETTO DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 01689890000153 IE: 253415187
Notificação Fiscal Nº: 76030066433 Valor: R\$ 1.031,29

Contribuinte: ANDRESA SEBASTIANA DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 01584527000173 IE : 253414040
Notificação Fiscal Nº: 76030066425 Valor: R\$ 409,38

Contribuinte: JAIR DE SOUZA JAJA ME
CPF/CNPJ: 81540817000154 IE : 253274630
Notificação Fiscal Nº: 76030066417 Valor: R\$ 624,81

Contribuinte: RONEI MOTTA SANTOS ME
CPF/CNPJ: 00942453000137 IE : 253272521
Notificação Fiscal Nº: 76030066395 Valor: R\$ 150,65

Contribuinte: HELIO FLOR JUNIOR ME
CPF/CNPJ: 00869111000139 IE : 253181224
Notificação Fiscal Nº: 76030066379 Valor: R\$ 333,37

Contribuinte: FABRICA DE MOVEIS PATRICIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 00236634000148 IE : 252904893
Notificação Fiscal Nº: 76030066352 Valor: R\$ 467,27

Contribuinte: CUSTDIL MODA INTIMA LTDA ME
CPF/CNPJ: 97498331000135 IE : 252904303
Notificação Fiscal Nº: 76030066344 Valor: R\$ 1.053,07

Contribuinte: JEFFERSON ARAUJO CRIPPA ME
CPF/CNPJ: 97367833000127 IE : 252903641
Notificação Fiscal Nº: 76030066336 Valor: R\$ 495,22

Contribuinte: LUIZ ANTONIO GARCIA ME
CPF/CNPJ: 72477805000131 IE : 252649516
Notificação Fiscal Nº: 76030066328 Valor: R\$ 1.193,28

Contribuinte: RAMIRES BARRETO ME
CPF/CNPJ: 72438336000141 IE : 252648870
Notificação Fiscal Nº: 76030066310 Valor: R\$ 606,16

Contribuinte: OSCAR LUIZ BALBINOT ME
CPF/CNPJ: 95875373000112 IE : 252634993
Notificação Fiscal Nº: 76030066301 Valor: R\$ 363,83

Contribuinte: RASGA MAR IND COM DE CONFECCOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 95842373000116 IE : 252620712
Notificação Fiscal Nº: 76030066298 Valor: R\$ 714,37

Contribuinte: JOSE ANTONIO DEOLINDA ME
CPF/CNPJ: 95799037000138 IE : 252582985
Notificação Fiscal Nº: 76030066280 Valor: R\$ 489,58

Contribuinte: MARIA TERESA DA SILVA RAMOS ME
CPF/CNPJ: 95776035000123 IE : 252573862
Notificação Fiscal Nº: 76030066271 Valor: R\$ 669,15

Contribuinte: PEDRO PAULO BRAGA ME
CPF/CNPJ: 85398444000180 IE : 252543068
Notificação Fiscal Nº: 76030066255 Valor: R\$ 642,69

Contribuinte: MALHAS DESOL LTDA ME
CPF/CNPJ: 85245751000120 IE : 252408926
Notificação Fiscal Nº: 76030066247 Valor: R\$ 147,88

Contribuinte: SURFING SCHNEIDER IND E COM LTDA ME
CPF/CNPJ: 85109916000137 IE : 252298977
Notificação Fiscal Nº: 76030066239 Valor: R\$ 898,99

Contribuinte: CONFEITARIA E FRIANBRERIA PARAIZO ME
CPF/CNPJ: 81323768000106 IE : 251869911
Notificação Fiscal Nº: 76030066204 Valor: R\$ 133,26

Contribuinte: JOSE CARLOS DA SILVA O NEGRIO ME
CPF/CNPJ: 81370595000179 IE : 251855490
Notificação Fiscal Nº: 76030066190 Valor: R\$ 860,27

Contribuinte: MARIA EDA DO CARMO BETENCOURT ME
CPF/CNPJ: 80968787000119 IE : 251753697
Notificação Fiscal Nº: 76030066174 Valor: R\$ 369,87

Contribuinte: WALNE P NEVES
CPF/CNPJ: 78870995000139 IE : 251210731
Notificação Fiscal Nº: 76030066140 Valor: R\$ 409,38

Contribuinte: JUANA PAPEIS E PRESENTES LTDA
CPF/CNPJ: 77863686000179 IE : 251036510
Notificação Fiscal Nº: 76030066131 Valor: R\$ 554,66

Contribuinte: AMILTON BORGES
CPF/CNPJ: 82981291000100 IE : 250053110
Notificação Fiscal Nº: 76030066123 Valor: R\$ 409,38

Contribuinte: RUTE MARIA DUARTE DE SOUZA ME
CPF/CNPJ: 07310285000106 IE : 254965253
Notificação Fiscal Nº: 76030067308 Valor: R\$ 212,32

Contribuinte: CARLOS AURELIO POLEZA ME
CPF/CNPJ: 07124344000151 IE : 254902812
Notificação Fiscal Nº: 76030067278 Valor: R\$ 130,19

Contribuinte: REINALDO TEODORO CUSTODIO & CIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 06325853000180 IE : 254888534
Notificação Fiscal Nº: 76030067260 Valor: R\$ 479,78

Contribuinte: IRACI OURIQUES ALVES DE OLIVEIRA ME
CPF/CNPJ: 06153783000120 IE : 254775624
Notificação Fiscal Nº: 76030067243 Valor: R\$ 175,12

Contribuinte: FELICIANO & SILVA LTDA ME
CPF/CNPJ: 06164975000131 IE : 254762522
Notificação Fiscal Nº: 76030067235 Valor: R\$ 372,73

Contribuinte: ADEMAR LUIS SILVEIRA ME
CPF/CNPJ: 90197567000273 IE : 254717810
Notificação Fiscal Nº: 76030067219 Valor: R\$ 129,32

Contribuinte: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTY LTDA ME
CPF/CNPJ: 05932393000195 IE : 254661157
Notificação Fiscal Nº: 76030067197 Valor: R\$ 198,99

Contribuinte: KATIA REGINA DA SILVA FERNANDES ME
CPF/CNPJ: 04575074000107 IE : 254607845
Notificação Fiscal Nº: 76030067162 Valor: R\$ 304,54

Contribuinte: ELAINE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 05636184000102 IE : 254597866
Notificação Fiscal Nº: 76030067154 Valor: R\$ 304,54

Contribuinte: SALETE MARTINHO ROSA
CPF/CNPJ: 04828392000132 IE : 254503845
Notificação Fiscal Nº: 76030067103 Valor: R\$ 360,47

Contribuinte: ROGERIO BIEHL ME
CPF/CNPJ: 05391862000106 IE : 254501206
Notificação Fiscal Nº: 76030067090 Valor: R\$ 671,54

Contribuinte: MONTIEL COBRA PASCOAL
CPF/CNPJ: 04811023000137 IE : 254501184
Notificação Fiscal Nº: 76030067081 Valor: R\$ 672,85

Contribuinte: HIGINO OSCAR VASCO DA CUNHA ME
CPF/CNPJ: 05399165000100 IE : 254500927
Notificação Fiscal Nº: 76030067073 Valor: R\$ 132,80

Contribuinte: JUNIA BATISTA CORREA
CPF/CNPJ: 05377302000105 IE : 254498868
Notificação Fiscal Nº: 76030067065 Valor: R\$ 524,71

Contribuinte: ANTONIO CARLOS PEREIRA RODRIGUES ME
CPF/CNPJ: 04910341000155 IE : 254493840
Notificação Fiscal Nº: 76030067057 Valor: R\$ 198,69

Contribuinte: MARIA ALICE DOS SANTOS SEVERINO
CPF/CNPJ: 04306483000108 IE : 254491405
Notificação Fiscal Nº: 76030067049 Valor: R\$ 411,72

Contribuinte: PANIFICIO E CONFEITARIA SIRIA LTDA ME
CPF/CNPJ: 04650729000164 IE : 254475850
Notificação Fiscal Nº: 76030067030 Valor: R\$ 658,88

Contribuinte: ROSENIRA KJELLIN

CPF/CNPJ: 05290956000199 IE : 254462952
Notificação Fiscal Nº: 76030067022 Valor: R\$ 570,70

Contribuinte: ORLANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 05079390000150 IE : 254462936
Notificação Fiscal Nº: 76030067014 Valor: R\$ 624,81

Contribuinte: ROBERTA SOUZA BERTI
CPF/CNPJ: 05253359000194 IE : 254462901
Notificação Fiscal Nº: 76030067006 Valor: R\$ 519,88

Contribuinte: CAPUTERA VEICULOS LTDA
CPF/CNPJ: 05208465000156 IE : 254444458
Notificação Fiscal Nº: 76030066999 Valor: R\$ 239,47

Contribuinte: REIS & RECH LTDA
CPF/CNPJ: 05150023000104 IE : 254433006
Notificação Fiscal Nº: 76030066980 Valor: R\$ 1.332,62

Contribuinte: MORAIS-GRILL ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 05137028000199 IE : 254428380
Notificação Fiscal Nº: 76030066964 Valor: R\$ 283,61

Contribuinte: MALHAS E SERIGRAFIA K-ROL LTDA
CPF/CNPJ: 05013549000134 IE : 254420320
Notificação Fiscal Nº: 76030066956 Valor: R\$ 931,69

Contribuinte: RENATA CRISTINA ARAN
CPF/CNPJ: 04954474000123 IE : 254413285
Notificação Fiscal Nº: 76030066948 Valor: R\$ 291,22

Contribuinte: MARIA APARECIDA DA SILVA A LOJINHA ME
CPF/CNPJ: 04836951000156 IE : 254382282
Notificação Fiscal Nº: 76030066913 Valor: R\$ 615,05

Contribuinte: ANA MARIA MEDEIROS RICARDO
CPF/CNPJ: 04865133000181 IE : 254382231
Notificação Fiscal Nº: 76030066905 Valor: R\$ 792,86

Contribuinte: TORQUATO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 04873411000142 IE : 254368239
Notificação Fiscal Nº: 76030066891 Valor: R\$ 705,67

Contribuinte: ALBERTINA MARIA MEDEIROS FELTRIN ME
CPF/CNPJ: 04670310000174 IE : 254364080
Notificação Fiscal Nº: 76030066883 Valor: R\$ 409,38

Contribuinte: FAZENDA CAPUTERA LTDA
CPF/CNPJ: 04876167000171 IE : 254345433
Notificação Fiscal Nº: 76030066875 Valor: R\$ 689,19

Contribuinte: NATIVA PRODUTOS NATURAIS DESIDRATADOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 80756075000136 IE : 254336400
Notificação Fiscal Nº: 76030066867 Valor: R\$ 168,97

Contribuinte: LAPLASTICK IND E COM DE ART PLASTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 04841518000109 IE : 254335209
Notificação Fiscal Nº: 76030066859 Valor: R\$ 534,36

Contribuinte: ANA MARIA DECORACOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 04750933000157 IE : 254325670
Notificação Fiscal Nº: 76030066840 Valor: R\$ 433,52

Contribuinte: CRIKA MODAS LTDA
CPF/CNPJ: 04752142000166 IE : 254323901
Notificação Fiscal Nº: 76030066824 Valor: R\$ 1.311,37

Contribuinte: SUELENE DA CONCEICAO SILVEIRA
CPF/CNPJ: 04608918000179 IE : 254278485
Notificação Fiscal Nº: 76030066816 Valor: R\$ 686,56

Contribuinte: CHARLES DA SILVA ROSA
CPF/CNPJ: 04544397000133 IE : 254268781
Notificação Fiscal Nº: 76030066808 Valor: R\$ 679,81

Contribuinte: JOSIANE G CARDOSO ME

CPF/CNPJ: 04410950000145 IE : 254226388
Notificação Fiscal Nº: 76030066794 Valor: R\$ 1.076,62

Contribuinte: ROSANE GABRIEL CACELIER MARTINS
CPF/CNPJ: 04057208000106 IE : 254223184
Notificação Fiscal Nº: 76030066786 Valor: R\$ 156,14

Contribuinte: ELLO PPX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CPF/CNPJ: 04221833000133 IE : 254203302
Notificação Fiscal Nº: 76030066778 Valor: R\$ 1.342,17

Contribuinte: JOSEP MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CPF/CNPJ: 04376564000184 IE : 254201857
Notificação Fiscal Nº: 76030066760 Valor: R\$ 388,44

Contribuinte: MINI MERCADO CAMPOS VERDES LTDA ME
CPF/CNPJ: 03999206000165 IE : 254183034
Notificação Fiscal Nº: 76030066751 Valor: R\$ 501,70

Contribuinte: AYESHA KFOURI
CPF/CNPJ: 04155772000153 IE : 254171370
Notificação Fiscal Nº: 76030066743 Valor: R\$ 1.076,62

Contribuinte: RENATO LANZARINI GOMES JUNIOR
CPF/CNPJ: 03794428000141 IE : 254149480
Notificação Fiscal Nº: 76030066735 Valor: R\$ 409,38

Contribuinte: CLEVERSON MEDEIROS ME
CPF/CNPJ: 04040567000142 IE : 254143784
Notificação Fiscal Nº: 76030066719 Valor: R\$ 180,60

Contribuinte: IEDA MARTINS FELIPPE
CPF/CNPJ: 04156270000147 IE : 254143229
Notificação Fiscal Nº: 76030066700 Valor: R\$ 407,08

Contribuinte: JOAO AGAPITO PEREIRA ME
CPF/CNPJ: 04142503000152 IE : 254135404
Notificação Fiscal Nº: 76030066697 Valor: R\$ 184,89

Contribuinte: MAXIMINO BORTOLO BORDIN
CPF/CNPJ: 03902557000106 IE : 254128114
Notificação Fiscal Nº: 76030066689 Valor: R\$ 1.018,80

Contribuinte: SHOP MIX LTDA
CPF/CNPJ: 03553663000121 IE : 254088244
Notificação Fiscal Nº: 76030066670 Valor: R\$ 407,08

Contribuinte: JOAO OSWALDO MOREIRA
CPF/CNPJ: 03928870000113 IE : 254071899
Notificação Fiscal Nº: 76030066662 Valor: R\$ 217,29

Contribuinte: GRAFICA RIBEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 03785187000174 IE : 254048722
Notificação Fiscal Nº: 76030066654 Valor: R\$ 350,01

Contribuinte: FADIANE CORREA ME
CPF/CNPJ: 03445403000132 IE : 254005071
Notificação Fiscal Nº: 76030066638 Valor: R\$ 211,95

Contribuinte: SANDRA MARIA BARBOSA ME
CPF/CNPJ: 03589233000160 IE : 253988136
Notificação Fiscal Nº: 76030066620 Valor: R\$ 370,01

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000008440

TERMO DE ARBITRAMENTO Nº 760000005962

I - IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
CONTRIBUINTE: ARNILDO MACHADO
CPF/CNPJ: 34714421972 CCICMS: 34714421972

II - MOTIVO DO ARBITRAMENTO
TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL.

III - DESCRIÇÃO DAS OPERAÇÕES
TRANSPORTE DE 12 M3 DE MADEIRA EM TORAS.

IV - DATA DAS OPERAÇÕES

Data inicial da ocorrência dos fatos: 10/4/2007

Data final da ocorrência dos fatos: 10/4/2007

V - CRITÉRIOS DE ARBITRAMENTO
LEVANTAMENTO DE PREÇOS PRATICADOS NA PRAÇA DE XANXERÊ E CHAPECÓ. VALOR DE R\$ 50,00 O M3, TOTALIZANDO AS MERCADORIAS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ARTS. 15, 16 E 17 DO RICMS/SC.

Para constar, em atenção ao que dispõem os arts. 18 e 196 do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e os artigos 114 a 119 do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 22.586, de 27 de junho de 1984, bem como o RICMS Aprovado pelo Decreto Nº 1.790, de 29/04/97, arts. 15 a 20 (fatos até 31/08/01) ou RICMS Aprovado pelo Decreto Nº 2.870, de 27/08/01, arts. 15 a 21 (fatos partir de 01/09/01) lavrei (amos) o presente Termo que vai assinado por mim (nós) e pelo responsável ou representante do sujeito passivo.

Florianópolis - 10/4/2007

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1847180	EDILSON DAMBROS	AFRE III

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000008443

TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 760700001878 de 15/5/2007

LOCAL DA OCORRÊNCIA: GUARAMIRIM
ESTABELECIMENTO/TRANSPORTADOR: PAULO MICHEI

CPF/CNPJ: 39984605949 CCICMS: 39984605949
Tipo de Veículo: KOMBI RENAVAL: 540531804 Placa: MAG6074 UF Placa: SC
Condutor: Denis Alexandre Campitelli
CPF: 15542625851

Ocorrência constatada: Transporte de mercadorias sem documento fiscal

Discriminação das Mercadorias / Prestação de Serviços:

Fonte	Especificação	Quant.	Unid Val.	Total	Alíq Imposto	Unit.
-------	---------------	--------	-----------	-------	--------------	-------

VEICULO filtro	70	Peça	4,58	320,60	17	54,50
----------------	----	------	------	--------	----	-------

p/aspirador						
-------------	--	--	--	--	--	--

div. marcas						
-------------	--	--	--	--	--	--

VEICULO filtro	39	Peça	5,78	225,42	17	38,32
----------------	----	------	------	--------	----	-------

p/aspirador						
-------------	--	--	--	--	--	--

div. marcas						
-------------	--	--	--	--	--	--

VEICULO touca p/banho	36	Peça	1,27	45,72	17	7,77
-----------------------	----	------	------	-------	----	------

VEICULO cortina p/box	34	Peça	2,75	93,50	17	15,90
-----------------------	----	------	------	-------	----	-------

VEICULO filtro	9	Peça	1,65	14,85	17	2,52
----------------	---	------	------	-------	----	------

p/exaustor						
------------	--	--	--	--	--	--

Diferença a Tributar: 700,09

Diferença de Imposto: 119,01

Observações: preços fornecidos p/motorista/transportador.

Autoridade(s) Fiscal(is):

Matrícula	Nome	Cargo
1483595	MAURICIO CUSTODIO	AFRE II

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000008444

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA o(s) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 29/5/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ARNILDO MACHADO

CPF/CNPJ: 34714421972 CCICMS: 34714421972

Notificação Fiscal Nº: 76030059429 de 10/4/2007 R\$ 282,00

Descrição da Infração: Transportar as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sem documento fiscal.

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, Artigos 1º, Inciso I; 3º, Inciso I; 4º, Inciso I, Alínea "b"; 8º, Inciso II, Alínea "a"; 9º, Inciso I; 26, Inciso ...; 79, Inciso V; Anexo 5, Artigos 15, Inciso I, Alínea "a"; 28; 32, Inciso I e 33, Inciso I. Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 60, Inciso I (30% do Valor da Mercadoria). Atualização: Juros:

Contribuinte: RIO SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 05245579000176 CCICMS: 254539645

Notificação Fiscal Nº: 76030049539 de 20/3/2007 R\$ 2.100,00

Descrição da Infração: Remeter as mercadorias constantes do Termo de Ocorrência, parte integrante desta notificação, sujeitas ao recolhimento do imposto por ocasião da saída, sem o respectivo comprovante de recolhimento.

Fundamentação Legal: RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, artigos: 53, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea "b"; 59, Inciso I; 60, Parágrafo 1º, Inciso I, Alínea... Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 65. (75% do valor do imposto). Atualização: Juros:

INFRA-ESTRUTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA Nº 07, de 08/05/2007.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores MARIA TERESA FARACO PERESSONI RIBEIRO, matrícula nº 221.767-8, DILNEY CHAVES CABRAL FILHO, matrícula nº 363.054-4, MABEL FREITAS, matrícula nº 221.735-0, DELBI JOEL CANARIN, matrícula nº 172.677-3/DEINFRA, como membros titulares, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência a do segundo, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para segunda etapa das obras de construção do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, no âmbito da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/05/2007.

MAURO MARIANI
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 19.139/2005-6. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Rio Negrinho. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 30 de novembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. DATA: Florianópolis, 17 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE e Alcides Grohskopf, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SIE
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 7.397/2006-0. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE, e o Município de Brusque. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Sétima" do Convênio, para prorrogar a sua vigência até o dia 30 de novembro de 2007. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições não especialmente alteradas neste Termo. DATA: Florianópolis, 24 de maio de 2007. SIGNATÁRIOS: Mauro Mariani, pela SIE e Ciro Marcial Roza, pelo Município.

DE Nº 16630/077

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 293 - de 29/05/2007
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o art. 21, § 2º, da Lei nº 6.745/85, conforme Processo nº PSUS-005980/070, a LESTER PEREIRA, matrícula nº 245391-6-01, ocupante do cargo

de ANALISTA TEC.GESTAO PROM.SAUDE, na competência de Médico, nível: GEPRO-SES-21-D, na(o) HF, código 385000000000, município de FLORIANOPOLIS, a contar de 15/02/2007.

LUIZ EDUARDO CHEREM
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 751/07 – PSUS 4556/070.
Objeto: Aquisição de medicamento.
Justificativa: Atendimento Emergencial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Laboratórios B. Braun S/A	1101/07	28.000,00
TCA Fama Comércio Ltda	1102/07	3.600,00

Valor Total da DL: R\$ 31.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o(s) seguinte(s) Contrato(s):
Contrato nº 375/2007
Contratada: Comércio de Mat. Méd. Hospitalares Macrosul Ltda
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Licitação nº 2055/2006, modalidade Convite PSUS 13070/061
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia
Representada por: Alairto José Pelozzo
Valor Total do Contrato: R\$ 484,00
Projeto/Atividade: 3271
Elemento de despesa: 3..90.30.36 (0100)
Unidade Orçamentária: FES
Vigência: 26/03/2007 até 31/12/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público a(s) seguinte(s) rescisão(ões):
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, representada pelo Sr. Ramon da Silva.
Objeto: Prestação de Serviço Profissional de Médico Regulador.

RESCISÃO ao Contrato 1310/06, PSUS 6863/051 - IL 450/2005 firmado com Cleonir José Dias, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 1200/06, PSUS 6863/051 - IL 450/2005 firmado com Cleonir José Dias, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 1629/06, PSUS 9293/051- IL 596/2005 firmado com Amilton Perotti Junior, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 359/06, PSUS 9293/051 - IL 596/2005 firmado com Fábio Nascimento Miletto, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 1198/06, PSUS 9293/051 - IL 596/2005 firmado com Marcelo Schuck, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 1688/06, PSUS 9293/051 - IL 596/2005 firmado com Michel Ghisi Callegari, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 1456/06, PSUS 9293/051 - IL 596/2005 firmado com Michel Ghisi Callegari, em razão de interesse mútuo entre as partes.

RESCISÃO ao Contrato 732/06, PSUS 9293/051 - IL 596/2005

firmado com Rafael Garbelotto Mendes, em razão de interesse mútuo entre as partes.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 743/07 – PSUS 4447/077.
Objeto: Aquisição de medicamento.
Justificativa: Atendimento de determinação judicial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda	1117/07	28.500,00

Valor Total da DL: R\$ 28.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Inexigibilidade de Licitação nº: 649/07 – PSUS 3458/075.
Objeto: Contratação de serviços de Medicina Nuclear.
Justificativa: em benefício ao Decreto 4402/2006.
Fundamento da IL.: Artigo 25 da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	Contrato	Valor(R\$)
Bionuclear Serviços de Medicina Nuclear S/S Ltda	457/2007	109.233,00

Valor Total da DL: R\$ 109.233,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna pública a seguinte contratação/aquisição:
Dispensa de Licitação nº: 730/07 – PSUS 4180/070.
Objeto: Aquisição de radiocirurgia cumprindo ordem judicial.
Justificativa: Atendimento Emergencial.
Fundamento da DL.: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	OF	Valor(R\$)
Clinirad Clínica de Radioterapia s/c Ltda.	1218/07	9.930,00

Valor Total da DL: R\$ 9.930,00 (Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais)

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA Nº: 014/DETRAN/ASJUR/2007

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o inciso VIII, do artigo 5º da Portaria nº 052/DETRAN/ASJUR/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII- cópia autenticada do comprovante do grau de escolaridade.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº: 012/DETRAN/ASJUR/2007

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 064/DETRAN/ASJUR/2006, que passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 1º - AUTORIZAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT a ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produtos perigosos, bem como as suas respectivas atualizações.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Vanderlei Olívio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 058/DETRAN/COR/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo composta pelo Corregedor do DETRAN Max Magno Vieira, pela Comissária de Polícia Cláudia Mileski Couto e pela Investigadora Policial Denise Bolduan Bitencourt para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades denunciadas por meio da CI nº 818/2º DRP/2005, da Delegacia Regional de Joinville e praticadas por Carlos Alex Voss, despachante credenciado pelo DETRAN sob nº 843/99, consistindo a prática em o credenciado anexar comprovante de residência falso a um processo de transferência do veículo Porsche, placas AVR-0270, infração prevista no artigo 17, incisos XI, XII e XVI da Lei 10.609/97, bem como, qualquer outra infração capitulada no referido diploma legal, a qual venha a ser apurada durante a instrução processual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 24 de maio de 2007.

Vanderlei O. Rosso
Diretor Estadual de Trânsito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 059/DETRAN/COR/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo composta pelo Corregedor do DETRAN Max Magno Vieira, pelos Comissários de Polícia Cláudia Mileski Couto e Dorian da Silva Rosa para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades denunciadas por meio da CI nº 113/13º DRP/2006, da Delegacia Regional de São Miguel do Oeste, praticadas pela filial 1 do Centro de Formação de Condutores São Miguel Ltda., credenciado pelo DETRAN sob nº 130/99, de Itapiranga, consistindo na prática de o credenciado anexar comprovante de residência falso em processos de habilitação, infringindo assim o artigo 28, XII do Decreto 1636/2004 e ainda o artigo 14, III da Resolução 74/98 do CONTRAN, bem como, qualquer outra infração capitulada no referido diploma legal, a qual venha a ser apurada durante a instrução processual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 24 de maio de 2007.

Vanderlei O. Rosso
Diretor Estadual de Trânsito



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº. 060/DETRAN/COR/2007.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INSTALAR** Comissão de Processo Administrativo composta pelo Corregedor do DETRAN Max Magno Vieira, pelos Comissários de Polícia Cláudia Mileski Couto e Dorian da Silva Rosa para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades denunciadas por representantes de alguns Centros de Formação de Condutores da região Oeste, conforme Ofício nº 011/2006, do CFC Mondai e ainda de acordo com as Comunicações Internas 193/2004/13º 202/13º/2004, 259/13º/2004 da Cietran de São Miguel do Oeste, as quais encaminham diversos relatórios apontando irregularidades, praticadas pelo Centro de Formação de Condutores Educare Ltda., credenciado pelo DETRAN sob nº 181/99, de São Miguel do Oeste.

consistindo na prática de o credenciado anexar comprovante de residência falso em processos de habilitação, infringindo assim o artigo 28, IX, XI, XII, XVIII do Decreto 1636/2004 e ainda o artigo 14, III da Resolução 74/98 do CONTRAN, bem como, qualquer outra infração capitulada no referido diploma legal, a qual venha a ser apurada durante a instrução processual.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Florianópolis, 24 de maio de 2007.

Vanderlei O. Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

D.O.M.P. 1.661.17/07/4

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 091/CBMS/2007, de 04 de maio de 2007.
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES, por 06 (seis) anos a MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES, Soldado BM Mat 924630-4, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea "e", do inciso IV, do Art. 1º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2006, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece o inciso II do Art. 1º da Portaria 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, que Subdelega competência a determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, a contar de 04 de maio de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMS

PORTARIA Nº 095/CBMS/2007, de 14 de maio de 2007.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

a) Maticular os seguintes Soldados de 1ª Classe no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar, por terem sido classificados no processo de seleção, conforme Edital nº 002/2007/DE/CBMS - Convocação para seleção para o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC 2007, a contar de 14 de maio de 2007:

Sd	Mat	905418-9	Nilton Rogério W. Dos Santos
Sd	Mat	910944-7	Aurino Sabino Da Silveira Filho
Sd	Mat	910995-1	Anésio Osmar De Souza
Sd	Mat	911859-4	Israel Machado
Sd	Mat	911720-2	César Cruz Siqueira
Sd	Mat	912233-8	Glademir Gatto
Sd	Mat	912240-0	Amauri Romão Pereira
Sd	Mat	912241-9	Odair Gonçalves Da Maia
Sd	Mat	912212-5	Jair Jose Artner
Sd	Mat	912228-1	Sandro Luís Bueno Suter
Sd	Mat	911000-3	Manoel Artur Nunes
Sd	Mat	912002-5	José Moacir Machiaveli
Sd	Mat	911991-4	Delamar Raul De Moraes
Sd	Mat	911981-7	Alexandre S Dionizio De Souza
Sd	Mat	911832-2	Edu Maurecy Da Rocha
Sd	Mat	912003-3	Zenildo Zulmiro Veríssimo
Sd	Mat	911809-8	Leocides Teixeira
Sd	Mat	913026-8	Nilton De Lima Santos
Sd	Mat	913021-7	Marco Antonio Pereira
Sd	Mat	913020-9	Helio Do Rosario Filho
Sd	Mat	913136-1	Clair Antonio Gomes
Sd	Mat	913225-2	Ditmar Reimicke
Sd	Mat	913232-5	Elias Delino
Sd	Mat	913192-2	Rudney Augusto Da Silva
Sd	Mat	913395-0	Leonir Francisco Bagatini
Sd	Mat	913384-4	Carlos Figuero
Sd	Mat	913390-9	Gilmar De Carvalho Leão
Sd	Mat	913378-0	Ademar Machado
Sd	Mat	913398-4	Luiz Carlos Mendonça
Sd	Mat	913299-6	Ivo Erló
Sd	Mat	913477-8	Lisimar Foscarini
Sd	Mat	913474-3	Luiz Carlos Heinzen
Sd	Mat	913475-1	Jonil Jose Farias Bueno
Sd	Mat	913463-8	Antonio Manoel Melo
Sd	Mat	912029-7	Claudio Cácio Jacques
Sd	Mat	913179-5	Rubens Ramiro Augusto
Sd	Mat	913283-0	Fernando Gomes
Sd	Mat	913325-9	Manoel Ivo Da Silva
Sd	Mat	914501-0	José César Spengler
Sd	Mat	914708-0	Cladenir Sikorsky
Sd	Mat	914833-7	Oleimar Francisco Lauer

Sd	Mat	914810-8	Alberi Bianchet
Sd	Mat	914824-8	Inuir Girardi
Sd	Mat	913461-1	Marcos Antônio Dias
Sd	Mat	914830-2	João Carlos Claro
Sd	Mat	914820-5	Eclair Rogerio Da Silva
Sd	Mat	914873-6	Tony José Simas
Sd	Mat	914072-7	Paulo Roberto Godinho Da Silva
Sd	Mat	914838-8	Valdir Paulo Saraiva
Sd	Mat	916179-1	Amarildo Belinski

b) E maticular os seguintes Cabos, promovidos por ato de bravura, no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar, na condição de aluno ouvinte, nos termos do artigo 20, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, conforme Edital nº 002/2007/DE/CBMS - Convocação para seleção para o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC 2007, a contar de 14 de maio de 2007:

Cb	Mat	913337-2	Manoel Tadeu De Souza
Cb	Mat	916979-2	Etevaldo Fernandes
Cb	Mat	921273-6	Antonio Marques Pires
Cb	Mat	921603-0	Marcelo Neudorf
Cb	Mat	916334-4	Gilvando Humberto Ferreira
Cb	Mat	920439-3	Ricardo Nildo Da Silva
Cb	Mat	917845-7	Sergio Jose Bagatoli
Cb	Mat	917833-3	Jose Aloisio De Moraes
Cb	Mat	920517-9	Valter Luciano Huning
Cb	Mat	921980-3	Paulo Cesar Correia
Cb	Mat	917047-2	Alexandre Lopes De Souza
Cb	Mat	918419-8	Antonio Roz De Souza
Cb	Mat	917057-0	Antonio Cesar C Da Silva
Cb	Mat	913139-6	Gilmar Luiz David
Cb	Mat	927147-3	Cleiton De Bem Albino
Cb	Mat	920786-4	Juan Francisco Fernandes
Cb	Mat	922831-4	Pedro Ferreira Justino
Cb	Mat	923182-0	Celiano Da Silveira
Cb	Mat	923214-1	Dario Manoel Duarte
Cb	Mat	920294-3	Wanderley Pereira Oliveira
Cb	Mat	926141-9	Diego Souza
Cb	Mat	916221-6	Paulo Roberto Cioff
Cb	Mat	917853-8	Giovane Batista Martins
Cb	Mat	917046-4	Lourivaldo Graciano Correia

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMS

PORTARIA Nº 096/CBMS/2007, de 14 de maio de 2007.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 e com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

a) Maticular os seguintes Cabos no Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar, por terem sido classificados no processo de seleção, conforme Edital nº 003/2007/DE/CBMS - Convocação para seleção para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar - CFS 2007, a contar de 14 de maio de 2007:

Cb	Mat	908194-1	Gilmar Gomes Mendes
Cb	Mat	910180-2	Nilton Dos Santos
Cb	Mat	910179-9	Lazaro Muller
Cb	Mat	914859-0	Isabel Cristina Melo Coan
Cb	Mat	911359-2	Valdeci Machado
Cb	Mat	913403-4	Osmi Francisco Pereira
Cb	Mat	908334-0	Oswaldo Da Silva Filho
Cb	Mat	914836-1	Sival Luiz Fernandes Da Cruz
Cb	Mat	900240-5	Valdair Pereira
Cb	Mat	914287-8	Artêmio Rosniak
Cb	Mat	912045-9	Valério Fernandes
Cb	Mat	913307-0	Pedro Paulo Neves Antunes
Cb	Mat	913036-5	Moisés Ferreira
Cb	Mat	914953-8	Luizberto Hercilio Costa
Cb	Mat	908286-7	Célio Pereira
Cb	Mat	914799-3	Fladimir Moretoni
Cb	Mat	915316-0	Sezinho Alexandre Zucco Paoli
Cb	Mat	914917-1	Claudir Luiz Werlang
Cb	Mat	910550-6	Israel Gonçalves De Carvalho
Cb	Mat	910973-0	Júlio César Silva
Cb	Mat	914875-2	João Lourenço Da Silva Machado
Cb	Mat	915935-5	Joel Alves
Cb	Mat	911083-6	Sérgio Narbal De Cássio
Cb	Mat	916341-7	Leônidas Kjellin Rodrigues
Cb	Mat	916779-0	Vitorino Grosskopf
Cb	Mat	911696-6	Lenoir Romário Pires
Cb	Mat	915868-5	Jonas Kreuch
Cb	Mat	915912-6	Arnoldo Batista De Souza
Cb	Mat	910313-9	Jorge Antonio Schmaecher
Cb	Mat	914815-9	Carlos Roberto Scarot

Cb	Mat	914818-3	Cirineu Alves De Oliveira
Cb	Mat	914837-0	Valmir Parise
Cb	Mat	913405-0	Vanderlei Kaktin Soares
Cb	Mat	913022-5	Ubirajara Debetil
Cb	Mat	913387-9	Edson Favaro
Cb	Mat	913392-5	José Carlos Cândido
Cb	Mat	916178-3	Altamiro Cristiani
Cb	Mat	914055-7	Joversi Mendes
Cb	Mat	914889-2	José Feliciano Alves
Cb	Mat	912213-3	Lourival Matos Da Costa
Cb	Mat	916164-3	Dorval Zeferino
Cb	Mat	907868-1	João Carlos De Araújo
Cb	Mat	916293-3	Ademar Alves
Cb	Mat	913222-8	Jairo De Souza
Cb	Mat	913452-2	Luiz Americo De Souza
Cb	Mat	906995-0	Odellon Jose Da Silva
Cb	Mat	910861-0	Claudioimar Dos Santos
Cb	Mat	915687-9	Jorge Pereira Da Cruz
Cb	Mat	915101-0	Sandro Luiz Da Silva
Cb	Mat	914822-1	ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE

b) E maticular o 2º Sargento Matrícula 904925-8 AILTON ROGÉRIO SANTOS, promovido por ato de bravura, no Curso de Formação de Sargentos, na condição de aluno ouvinte, nos termos do artigo 20, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, conforme Edital nº 003/2007/DE/CBMS - Convocação para seleção para o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar - CFS, a contar de 14 de maio de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMS

PORTARIA Nº 098/CBMS/2007, de 22 de maio de 2007.
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais) do Estado de Santa Catarina), JADE CARLOS BARCELOS, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 904828-6, a contar de 23 de março de 2007.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM - Comandante Geral do CBMS

D.O.M.P. 1.661.17/07/4

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001-07-DiLF
O Chefe da Divisão de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria Nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 e com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Cláusula Décima do Contrato Nº 60-07-CBMS, DECIDE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, Cláusula Décima, item 1.1., a Albano Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.939.191/0001-51, em relação ao Contrato Nº 60-07-CBMS, da Concorrência Nº 23-06-CBMS, pelo fornecimento do objeto contratado em mau estado de conservação e impróprios para consumo, apurado através do Processo Administrativo PO Nº 05-07-DiLF.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

D.O.M.P. 1.661.17/07/4

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GRANDE FLORIANÓPOLIS

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 8571/2006-5, de 19 de abril de 2007 - DOE Nº 18.107, DE 20/04/07 - página 18.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pelo Conselho Comunitário Brejaruense, Ison Honório Ramos.	Pelo Conselho Comunitário Brejaruense: Paulo Amâncio de Souza.

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 8584/2006-7, de 19 de abril de 2007 - DOE Nº 18.107, DE 20/04/07 - página 19.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pelo Conselho Comunitário de Saco dos Limões: Jones Mario Sandrini.	Pelo Conselho Comunitário de Saco dos Limões: Margarete Maria Nascimento.

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 8917/2006-9, de 19 de abril de 2007 - DOE Nº 18.107, DE 20/04/07 - página 18.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pelo Conselho Comunitário de Angelina: Célio Jacó Felipe.	Pelo Conselho Comunitário de Angelina: Nilson Bruch.

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 9183/2006-9, de 19 de abril de 2007 - DOE Nº 18.107, DE 20/04/07 - página 19.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pelo Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista: Alécio Garcia	Pelo Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista: Márcio Alexandre.

DIMP 17155/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL GRANDE FLORIANÓPOLIS	
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 8584/2006-7, de 20 de dezembro de 2006 - DOE Nº 18.086, DE 19/03/07 - página 20.	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pelo Conselho Comunitário de Saco dos Limões: Jones Mario Sandrini.	Pelo Conselho Comunitário de Saco dos Limões: Margarete Maria Nascimento.

DIMP 17160/070

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Araranguá

Termo de Contrato nº 03/07
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Araranguá
Contratado: J.G. Copiadoras e Sistemas Ltda
Objeto: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, em máquinas foto-copiadoras das Unidades Escolares pertencentes a 22ª SDR.
Valor: R\$ 6.900,00 mensal
Vigência: a partir de 28/05/07 até 31/12/07
Responsável pela empresa: Arlindo Luciano Junior
Responsável pela Secretaria: Heriberto Afonso Schmidt

DIMP 17110/070

ESTADO DE SANTA CATARINA Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - CAÇADOR - SC

Extrato do Contrato Nº 008/2007 (CV-006/07) que celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Empresa: Cozigás Comércio e Transporte de Gases Ltda. Objeto: Fornecedor de Gás, para atender as unidades escolares, e Secretaria de Desenvolvimento Regional de Caçador-SC. Valor do Contrato: R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais) Dotação orçamentária: SubFunção/Ação: 4196-4787-4587-6890 - Fonte: 100, 120 e 131. item da despesa: 33.90.30.

Caçador, 14 de maio de 2007.

Valdir Vital Cobalchini
Secretário do Desenvolvimento Regional

DIMP 17176/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONVÊNIOS 5815/2007-7 e 5814/2007/9 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o município de Anchieta e São José do Cedro. Onde se lê José Carlos Zandoná, LÊ-SE Alcedir José Casagrande. Dionísio Cerqueira, 29/05/07.

DIMP 17184/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

EXTRATO DO CONVÊNIO 5995/2007/1 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o município de Palma Sola, que tem por objeto o atendimento a crianças na faixa etária de zero a seis anos em Instituições de Educação Infantil. Valor R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais)- dotação orçamentária: Ação 034, detalhamento 33404101, fonte 0161 da SDR - Dionísio Cerqueira e R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais) - Município de Palma Sola. Assinaturas: Alcedir José Casagrande - SDR e Claudiomar Crestani - Município. Local e data: Dionísio Cerqueira, 21 de maio de 2007.

DIMP 17126/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

PORTARIA nº 008/SDR - JOINVILLE - de 28.05.07
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE, com base na competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e no Decreto nº 3421, de 16 de agosto de 2005,
RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR para conduzirem veículos de propriedade, posse ou de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, os seguintes servidores:
I - ÂNGELA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 223078-0-01, Hab. nº 630275746, Categoria B;
II - ANTONIO HARITSCH NETO, matrícula nº 0552-8, Hab. nº 01700877581, Categoria AB;
III - CLARICE PORTELLA DE LIMA, matrícula nº 161720-6, Hab. nº 183656395, Categoria B;
IV - EDSON ROBERTO HOLLER, RG nº 2/R 1479819 SSP SC, Hab. nº 041703200, Categoria B;
V - FRANCISCO LUIZ MARTINS FIDELIS, matrícula nº 357097-01-5, Hab. nº 02945052377, Categoria B;
VI - GILSON CARLOS DA COSTA, matrícula nº 193.285-3, Hab. nº 54693489-7, Categoria B;
VII - INÊS ODORIZZI RAMOS, matrícula nº 304758-3-04, Hab. nº 025936775, Categoria B;
VIII - JOÃO BATISTA DAMASCENO, matrícula nº 138.752-9, Hab. nº 03081466682, Categoria B;
IX - JOÃO CARLOS BORGES DA COSTA, matrícula nº 178.888-3-1, Hab. nº 03453656057, Categoria B;
X - LUCIANE DE CARVALHIO BASTOS GRUTZMACHER, matrícula nº 345146-1-02, Hab. nº 01454371883, Categoria B;
XI - LUIS CARLOS NEITZEL, matrícula nº 185.104-7, Hab. nº 41332772, Categoria AC;
XII - MARIA SUELI PEREIRA, matrícula nº 1195985-9-03, Hab. nº 00987407884, Categoria B;
XIII - MARISTELA KUHLE, matrícula nº 158060-4, Hab. nº 041702181, Categoria B;
XIV - MIRACÉLIA BERNARDINA DUARTE STEFFENS, matrícula nº 289.038-0-01, Hab. nº 636490901, Categoria AB;
XV - NIVALDO NELSON STOCKHAUSEN, matrícula nº 142.959-0, Hab. nº 4199459, Categoria AB;
XVI - ROBERTO VALÊNCIO GOMES, matrícula nº 177983-4-02, Hab. nº 01092316778, Categoria B;
XVII - SERGIO DIRCEU DA COSTA, matrícula nº 163.405-4, Hab. nº 071525933, Categoria AB;
XVIII - SONIA TEREZINHA SERPA DE OLIVEIRA, matrícula nº 239.031, Hab. nº 218496558, Categoria B;
Art.2º - Ficam revogadas as Portarias ns. 004/2003; 008/2004; 014/2004; 016/2004; 021/2004; 025/2004; 037/2004; 003/2005; 005/2005; 009/2005; 010/2005; 022/2005; 015/2006; 017/2006; 022/2006; 024/2006 e 026/2006, todas desta Secretaria.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ MENDONÇA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville

DIMP 16599/071

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Tempo ao Contrato nº 009/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Visal - Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços de recepcionista, posto de recepção, servente, Zelador, digitador, motorista e encarregado de serviços gerais, para exercer atividades nas dependências da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages. Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 31/12/2007. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Francisco de Assis Kuster pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages e Érico Alves Kuster pela Visal Comércio e Serviços Ltda. Lages, SC 19 de dezembro de 2006. DIMP 16601/077

Francisco de Assis Kuster
Secretário de Estado

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2006 - CC.001/2005

Origem: Concorrência Nº 001/2005; Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGUNA; Contratada: CONSTRUTORA FORMIGONI LTDA.
Objeto: Construção de Prédio (2.173,10m²). Construção de Quadra de Esportes, Castelo D'água e Reforma de (78,74m²) na EEB. Saul Ulysséa em Laguna/SC, (19º Gerei) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional/Laguna; Item Orçamentário: 44905199; Fonte 0131 e 0120; Ação: 4696
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda referente a Dotação Orçamentária que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: As Despesas correrão por conta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, através das Fontes de Recurso 0131 e 0120.
Data da assinatura: 29/05/2007
Signatários: Mauro Vargas Candemil pela Secretaria de Desenvolvimento Regional - Laguna e Saulo Formigoni dos Santos pela empresa.

DIMP 16601/077

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS SC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2007 - de 29 de maio de 2007.
DESIGNAR, de acordo com o § 4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c com o Decreto nº 3.490/98, os servidores: ZÉLIA NECKER RUVER, mat. nº 149435-0-01; INÊS MARIMTT PILATTI, mat. nº 158665-3-01 e VALDIR CEMIN, mat. nº 145632-6-01, lotados na SDR - PALMITOS, para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão encarregada da operacionalização da avaliação de desempenho, durante o período de estágio probatório, com o objetivo de apurar o preenchimento dos requisitos necessários à confirmação no cargo, dos servidores nomeados por concurso público, no âmbito da SDR-Palmitos.
MANFRIED RUTZEN
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Palmitos

DIMP 17110/070

MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE ALLAN EVERSON CARDOSO:
Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina
Representante da Instituição: Eliana Maria dos Santos Bahia
Duração: 30/5/2007 a 29/5/2008
Florianópolis, 3 de maio de 2007.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E O ESTUDANTE ARTHUR

ALEXANDRE CASTRO:

Representante do Ministério Público: Doutora Cristiane Rosália Maestri Böell
Instituição de Ensino: Universidade do Estado de Santa Catarina
Representante da Instituição: Maria Ester Menegasso
Duração: 30/5/2007 a 29/5/2008
Florianópolis, 18 de maio de 2007.
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BOELL
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO N.º 174/2007/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção especial, ao servidor do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 223 de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "P", da Lei Complementar Estadual n.º 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,
CONSIDERANDO as determinações dos artigos 8.º e 10-A da Lei Complementar estadual n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 368, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial de mesma data, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção especial, e
CONSIDERANDO as determinações do Ato n.º 4/2007/PGJ, de 10 de janeiro de 2007 que disciplina a modalidade de promoção especial de que trata o Art. 10-A da Lei Complementar n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, e fixa os níveis e as referências limites em seu Anexo I,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover, na modalidade especial, a servidora do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionada, para o nível e referência a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Nível/Ref.	Período Aquisitivo
299.754-1	Silvana Maria Pacheco de: Auxiliar Técnico do Ministério Público II	de: ANB-8-A para: ANB-8-D	01.05.2006 30.04.2007

Art. 2.º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 2 de maio de 2007.

ATO N.º 202/2007/PGJ

Concede progressão funcional, na modalidade de promoção especial, ao servidor do Ministério Público, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 223 de 10 de janeiro de 2002.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea "P", da Lei Complementar Estadual n.º 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público,
CONSIDERANDO as determinações dos artigos 8.º e 10-A da Lei Complementar estadual n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 368, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial de mesma data, que prevê a progressão funcional na modalidade de promoção especial, e
CONSIDERANDO as determinações do Ato n.º 4/2007/PGJ, de 10 de janeiro de 2007 que disciplina a modalidade de promoção especial de que trata o Art. 10-A da Lei Complementar n.º 223, de 10 de janeiro de 2002, e fixa os níveis e as referências limites em seu Anexo I,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover, na modalidade especial, a servidora do Quadro de Pessoal do Ministério Público, abaixo relacionada, para o nível e referência a seguir discriminado:

Matrícula	Nome	Nível/Ref.	Período Aquisitivo
299.735-5	Maria Inês Finger Martins de: Técnico do Ministério Público	de: ANM-7-J para: ANM-8-C	19.05.2006 18.05.2007

Art. 2.º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Florianópolis, 21 de maio de 2007.

ATO N.º 204/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a partir do dia 1.º de junho de 2007, a servidora CARLA ELISA SIQUEIRA, matrícula n.º 371.624-02-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 22 de maio de 2007.

ATO N.º 205/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "d", da Lei

Complementar n.º 197, de 13 de julho de 2000, resolve EXONERAR, a partir do dia 22 de maio de 2007, a servidora EMANUELE VALLE, matrícula n.º 340.920-02-1, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, criado pela Lei Complementar n.º 276, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 312, de 20 de dezembro de 2005.

Florianópolis, 23 de maio de 2007.
Gerecio Gerson Gomes Neto
Procurador-Geral de Justiça

DI MP 16591/070

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0121/2007

DEIP 11547/065 - AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 014/2007. Permissor: DEINFRA. Permissão: COOPERCARGO - Cooperativa dos Transportadores de Joinville. Objeto: implantar acesso à rodovia SC-413, NO Km 14-700, trecho: Joinville (Av. Santos Dumont) - Entr. BR-101, lado direito - Prazo: 01 (um) ano. Data: 29/05/07.

DI MP 17106/075

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0122/2007

DEIP 03252/078 - AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº 015/2007. Permissor: DEINFRA. Permissão: Auto Posto RG Ltda. Objeto: operação regular do acesso a Rodovia SC-474, no Km 65 + 350, trecho: Entr. SC-413 (p/ Massaranduba) - Entr. BR-470 Blumenau, lado direito. Prazo: 01 (um) ano. Data: 29/05/07.

DI MP 17204/070

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0123/2007

DEIP 07514/069 - TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO. Objeto: permissão para ocupação, a título precário, da faixa de domínio da rodovia SC-302, trecho: Entr. BR-470 (Rio do Sul) - Aurora, entre o Km 282 + 772 e o Km 283 + 672, lado direito, para a execução de uma ciclovia. Permissor: DEINFRA. Permissão: Prefeitura Municipal de Aurora. Prazo: 05 (cinco) anos. Data: 29/05/07.

DI MP 17204/070

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0124/2007

DEIP 01692/070 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/07. Licitante Vencedora: COZIL - Equipamentos Industriais Ltda. Objeto: construção da Câmara Fria da Central de Armazenamento e Imunobiológico da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde, município de São José, SC. Data: 29/05/07.

DI MP 17204/070

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0126/2007

DEIP 07319/061 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PJ-122/2005. Objeto: locação de fotopiadoras novas, inclusive assistência técnica, manutenção com reposição de peças, treinamento dos usuários, fornecimento de todos os insumos, exceto papel e grampos, para o DEINFRA. Contratante: DEINFRA. Contratada: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Valor: mensal era R\$ 13.025,00, suprimido em R\$ 5.887,20 passando valor mensal R\$ 7.137,80, totalizando para exercício 2007 valor estimado de R\$ 97.624,24. Data: 29/05/07.

DI MP 17204/070

Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CA - Nº 0127/2007

DEIP 05321/077 - O CA APROVA o parcelamento em 6 (seis) vezes do saldo devedor do Termo de Uso Oneroso Nº 003/06 da faixa de domínio. Contratante: DEINFRA. Contratada: CELESC. Data: 29/05/07.

DI MP 17204/070

O Departamento de Transportes e Terminais-DETER, pelas ordens de serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O.S	Empresa	Itinerário	Certificado(S)	Proc.
1029	Elautur	R.Negrinho/Mafra	1682/07	1639/072
1030	Gidion	S.Fc6 do Sul/Joinville	1414,1415,1416 /07	2548/070

Florianópolis, 29 de Maio de 2007

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DI MP 17159/075



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP



O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
1027/07	Guará	Barra Velha/Joinville	1407/07	3074/072
1028/07	Vila Oeste	Bandeirante/S. M. Oeste	1683/07	2788/071

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

DI MP 16650/070

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP



O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	EMPRESA	ITINERÁRIO	CERTIF.	PROC.
1031/07	Ziski	Itajaí/Brusque	1684 e 1685/07	2056/070

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

DI MP 16667/070

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

P

REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que **não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.**

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº.093/07 de 29/05/2007.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em
Caráter Temporário, com base no artigo 3º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, combinado com o artigo 3º da
Lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, em vaga vinculada, os professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	HABIL.	C.H.	VIGÊNCIA	MUNICÍPIO	DISC.	MATR. TITULAR
Adriana Cristina Alves	381.675-3-01	030	20	02/04/2007 a 30/12/2007	8379	005	119.673-1-01
Albertina Kulkamp Uliano	374.867-7-02	300	20	16/03/2007 a 31/03/2007	8293	005	326.109-3-03
Alice dos Santos Klug	377.435-0-01	010	40	15/03/2007 a 12/07/2007	8147	005	329.678-4-03
Aline Barbieri	381.647-8-01	010	20	07/03/2007 a 29/03/2007	8047	005	181.209-2-01
Aline Barbieri	381.647-8-01	010	20	30/03/2007 a 28/05/2007	8047	005	181.209-2-01
Aline Cecília Fernandes	381.936-1-01	010	40	10/04/2007 a 07/06/2007	8327	005	164.066-6-01
Aline Pinheiro Tessaro Moraes	364.805-2-02	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8065	005	214.487-5-04
Alvaci Sandrini Castelo Branco	115.668-3-03	300	20	27/02/2007 a 13/03/2007	8367	005	163.716-9-01
Alvaci Sandrini Castelo Branco	115.668-3-03	300	20	19/03/2007 a 17/05/2007	8367	005	163.716-9-01
Amanda Einsfeld	382.190-0-01	010	20	16/04/2007 a 30/04/2007	8177	005	284.495-8-03
Amanda Einsfeld	382.190-0-01	010	20	01/05/2007 a 15/05/2007	8177	005	284.495-8-03
Aniela Boni Rangel	317.670-3-02	030	20	23/02/2007 a 23/05/2007	8127	005	098.340-3-01
Ana Elizabete Generoso Velho	375.575-4-01	300	20	12/03/2007 a 11/06/2007	8349	005	157.575-9-01
Ana Maria Nesi	294.331-0-03	300	40	26/02/2007 a 27/03/2007	8229	005	180.529-0-04
Andréa Maia Cordeiro	380.264-7-02	010	20	22/02/2007 a 23/04/2007	8179	005	333.502-0-02
Andréa Maia Cordeiro	380.264-7-02	010	20	24/04/2007 a 30/12/2007	8179	005	333.502-0-02
Angela Maria Sallet Jung	365.548-2-02	030	40	20/03/2007 a 17/06/2007	8315	005	170.404-4-01
Angelita Rodrigues Pereira	327.301-6-02	030	20	19/03/2007 a 17/04/2007	8371	005	143.963-4-01
Angelita Rodrigues Pereira	327.301-6-02	030	20	18/04/2007 a 17/05/2007	8371	005	143.963-4-01
Aniela Cristina Caggiano Menon	375.579-7-01	010	40	26/02/2007 a 12/03/2007	8093	005	324.606-0-03
Audiete Sartor Alano	279.472-1-03	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8219	005	167.850-7-01
Áurea Helena de Borba Mezzomo	363.204-0-02	010	20	26/03/2007 a 30/04/2007	8041	005	374.189-3-02
Betanea Halla	352.864-2-03	030	20	01/04/2007 a 29/06/2007	8269	005	152.779-7-01
Carla Cristina Fiorini	301.973-0-02	030	20	26/03/2007 a 23/06/2007	8253	005	112.699-7-01
Carmen Dolores Floriani	346.647-7-03	030	40	01/03/2007 a 29/05/2007	8357	005	177.911-7-01
Carolina Scottini de Almeida	382.256-7-01	010	40	23/04/2004 a 30/07/2007	8105	005	207.944-5-01
Caroline Teixeira	366.886-0-01	010	20	02/03/2007 a 29/06/2007	8027	005	164.221-9-01
Catarina Assis Barbosa	313.027-4-02	300	20	22/02/2007 a 12/06/2007	8383	005	263.607-7-03
Cenira Dutra	359.615-0-03	300	20	26/03/2007 a 23/06/2007	8253	005	112.699-7-01
Cláudia Nunes Ribeiro	308.899-5-04	300	20	15/03/2007 a 12/06/2007	8325	005	161.743-5-01
Conceição Aparecida Angélico	326.051-8-03	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8185	005	140.641-8-01
Crisiele Roberta Capitano	381.881-0-02	300	20	09/04/2007 a 23/04/2007	8081	005	380.382-1-02
Cristiane Gonçalves	380.796-7-01	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8065	005	174.408-9-01
Cristina Valentim de Bitencourt	346.722-8-03	300	20	13/04/2007 a 12/05/2007	9967	005	233.604-9-04
Cristine Melo Pires	322.188-1-03	300	20	01/03/2007 a 29/05/2007	8143	005	202.415-2-02
Daniela Corrêa de Oliveira	336.775-4-03	030	20	22/02/2007 a 01/06/2007	8367	005	156.130-8-01
Daniela Stange Speck	370.245-6-03	010	20	01/03/2007 a 29/04/2007	8053	005	230.980-7-02
Daniele Rocha Cunha Farias	370.681-8-03	030	20	18/04/2007 a 17/05/2007	8305	005	306.473-5-03
Dilce da Silva Cardori	278.855-1-02	300	20	23/04/2007 a 07/05/2007	8263	005	214.953-2-03
Dirlei Vian Lorenski	336.514-0-03	300	20	02/04/2007 a 30/06/2007	8095	005	198.556-6-04
Diva Risso de Lima	380.949-8-02	300	20	14/03/2007 a 11/07/2007	8081	005	332.818-0-02
Dulce Martins da Silva	381.610-9-01	300	20	16/03/2007 a 30/03/2007	8030	005	333.165-2-03
Edilza Morgan Pessoa	348.539-0-02	300	20	15/03/2007 a 12/06/2007	8371	005	132.775-5-01
Edite de Oliveira Dias	327.128-5-02	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8110	005	155.444-1-01
Edivania Luiza Morandini Meneghet	381.542-0-02	300	20	29/03/2007 a 10/10/2007	8205	005	314.077-6-02
Elaine Adriane Kinal	334.918-7-03	030	20	05/03/2007 a 03/04/2007	8267	005	296.159-8-02
Elaine Adriane Kinal	334.918-7-03	030	20	04/04/2007 a 03/05/2007	8267	005	296.159-8-02
Eliane Cristina Machado	319.856-1-02	300	20	22/02/2007 a 23/03/2007	8183	005	250.180-5-03
Eliane Cristina Machado	319.856-1-02	300	20	26/03/2007 a 24/04/2007	8183	005	250.180-5-03
Eliane Hilga	374.267-9-03	300	20	22/02/2007 a 25/05/2007	8387	005	287.060-6-04
Eliane Kramin	376.265-3-02	030	40	09/03/2007 a 02/06/2007	8161	005	169.535-5-01
Eliane Mattiello Rossetto	324.534-9-02	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8083	005	186.142-5-04
Eliesen Cristina Bauer Gortler	281.122-7-02	030	40	22/02/2007 a 01/05/2007	8311	005	330.514-7-02
Elisiane Zanivan	380.663-4-01	010	20	01/04/2007 a 29/06/2007	8269	005	152.779-7-01
Elizandra Marques	318.875-2-03	030	40	21/03/2007 a 04/04/2007	8367	005	291.349-6-03
Elizângela Casagrande	335.684-1-02	300	20	22/02/2007 a 02/03/2007	8373	005	156.854-0-01
Elizângela Casagrande	335.684-1-02	300	20	03/03/2007 a 31/05/2007	8373	005	156.854-0-01
Eroni Nicoski Ricken	372.571-5-02	300	20	16/03/2007 a 31/03/2007	8293	005	326.109-3-03
Eveline Parisoto	375.494-4-02	010	20	16/04/2007 a 30/04/2007	8177	005	284.495-8-03
Eveline Parisoto	375.494-4-02	010	20	01/05/2007 a 15/05/2007	8177	005	284.495-8-03
Fabiane dos Anjos	382.218-4-01	010	40	22/04/2007 a 06/05/2007	8015	005	311.617-4-03
Fabiola de Freitas	353.614-9-03	030	40	08/05/2007 a 29/08/2007	8327	005	262.274-2-04
Fátima Nelia Fassbinder	381.062-3-02	300	20	02/04/2007 a 30/07/2007	8165	005	380.042-3-02
Fátima Pereira da Silva	289.940-0-02	030	40	28/03/2007 a 16/04/2007	9967	005	263.068-0-03
Feiruz Marian Saleh Dayeh	375.094-9-01	300	20	18/04/2007 a 17/05/2007	8305	005	306.473-5-03
Francieli Zago	380.711-8-01	010	20	22/02/2007 a 01/06/2007	8379	005	204.467-6-02
Francisca Maria de Souza	264.344-8-02	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8219	005	167.850-7-01
Getani Onghero Aver	376.424-9-01	010	40	13/03/2007 a 11/04/2007	8081	005	155.200-7-01

Grazielle Donatillo Pavanetto	345.723-0-03	010	20	16/03/2007 a 30/03/2007	8161	005	324.570-5-03
Grazielle Donatillo Pavanetto	345.723-0-03	010	20	19/04/2007 a 03/05/2007	8161	005	371.231-1-02
Helena Chiarani Lehmann	354.140-1-02	300	40	22/02/2007 a 11/06/2007	8081	005	230.123-7-02
Iloá Maria Fávoro	378.694-3-02	030	40	14/03/2007 a 12/04/2007	8081	005	219.995-5-03
Iloá Maria Fávoro	378.694-3-02	030	40	14/04/2007 a 12/06/2007	8081	005	219.995-5-03
Ilza Salgado Tussi	376.347-1-02	300	40	30/04/2007 a 27/08/2007	8263	005	301.524-6-03
Iraci Catarina Faé Morand	368.281-1-02	300	20	22/02/2007 a 14/06/2007	8383	005	350.653-3-01
Isabel Castro D'Amunção	371.162-5-01	300	20	22/02/2007 a 26/06/2007	8239	005	309.900-8-03
Iussara Luciria Pitsch	219.780-4-03	300	40	01/03/2007 a 25/03/2007	8345	005	186.277-4-01
Ivete Secoo	342.491-0-03	300	20	22/02/2007 a 25/05/2007	8387	005	287.060-6-04
Ivone Cecília Elipson	160.686-7-03	030	20	03/05/2007 a 01/06/2007	8371	005	211.248-5-04
Ivorette Aparecida Heger de Oliveira	380.809-2-01	010	20	26/02/2007 a 25/06/2007	8065	005	214.487-5-04
Jângela dos Passos dos Santos	359.338-0-03	300	20	01/03/2007 a 29/05/2007	8143	005	202.415-2-02
Josane Marques da Silva	381.695-8-01	030	20	21/03/2007 a 22/04/2007	8327	005	231.271-9-03
Josane Marques da Silva	381.695-8-01	030	20	23/04/2007 a 01/06/2007	8327	005	231.271-9-03
Josiane Warming May	261.876-1-03	300	20	15/03/2007 a 12/06/2007	8371	005	132.775-5-01
Josélia Raupp de Souza	249.978-9-03	300	20	12/03/2007 a 11/06/2007	8349	005	157.575-9-01
Josiane Soares da Silveira	380.810-6-01	010	20	05/03/2007 a 02/06/2007	8113	005	310.683-7-03
Jucemara Gauer	338.980-4-03	300	20	22/02/2007 a 07/03/2007	8253	005	350.904-4-01
Jucemara Gauer	338.980-4-02	300	40	02/04/2007 a 30/06/2007	8205	005	162.325-7-01
Juciana Souza de Araújo Soares	380.548-4-01	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8007	005	158.314-0-01
Jucimiriam Costa Welter	381.706-7-01	010	20	09/03/2007 a 23/03/2007	8129	005	287.071-1-02
Jussara Aparecida Leal Tristão Gerb	338.082-3-04	300	20	13/04/2007 a 27/04/2007	8183	005	314.410-0-02
Katia Regina Nercolini	345.494-0-02	300	20	22/02/2007 a 23/03/2007	8183	005	250.180-5-03
Katia Regina Nercolini	345.494-0-02	300	20	26/03/2007 a 24/04/2007	8183	005	250.180-5-03
Leonice Aparecida Benedetti Longo	353.399-9-02	300	20	18/04/2007 a 02/05/2007	8177	005	324.574-8-03
Leticia Ribeiro Borges Erkmann	381.550-1-01	300	40	12/03/2007 a 28/06/2007	8175	005	306.945-1-02
Liciane Mara Wesendonck	318.460-9-05	300	20	02/04/2007 a 30/07/2007	8165	005	380.042-3-02
Lidia Pratto Fernandes	379.972-7-02	030	20	12/03/2007 a 26/03/2007	8039	005	143.726-7-01
Liliane Aparecida Lopes	380.712-6-01	030	40	28/02/2007 a 08/06/2007	8311	005	316.721-6-03
Lisane Salete Kaefer Sinhorin	301.368-5-03	300	20	01/03/2007 a 15/03/2007	8345	005	186.889-6-01
Lourdes Rodrigues	370.052-6-02	300	20	22/02/2007 a 22/05/2007	8383	005	349.581-7-02
Lourdes Rodrigues	370.052-6-03	300	20	22/02/2007 a 14/06/2007	8383	005	350.653-3-01
Lucia Helena Fernandes Mansano	381.616-8-02	300	20	09/03/2007 a 05/07/2007	8161	005	355.529-1-02
Luciana Aparecida Ribeiro	381.975-2-02	030	20	23/04/2007 a 07/05/2007	8263	005	214.953-2-03
Luciana Fernandes	376.434-6-02	300	20	22/02/2007 a 01/06/2007	8379	005	204.467-6-02
Luciana Terezinha Santos Vescovi L	321.216-5-03	300	20	13/04/2007 a 12/05/2007	8143	005	160.944-0-04
Luciane Lisboa	371.163-3-01	030	20	02/04/2007 a 25/06/2007	8239	005	309.900-8-03
Luciane Silva Mello	274.811-8-03	300	20	22/02/2007 a 01/06/2007	8367	005	156.130-8-01
Magali Maisa Hennig Rauber	262.334-0-03	300	40	22/02/2007 a 30/12/2007	8315	005	134.012-3-01
Maraci Conceição Pinho	364.695-5-01	030	40	22/02/2007 a 22/04/2007	8147	005	174.186-1-01
Maraci Conceição Pinho	364.695-5-01	030	40	23/04/2007 a 21/07/2007	8147	005	174.186-1-01
Márcia Adriana dos Santos	381.705-9-01	300	20	19/03/2007 a 16/07/2007	8129	005	345.843-1-02
Marcia Denise Felipini	298.526-8-04	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8383	005	349.581-7-02
Márcia Margaret Flenik Kvitschal	382.022-0-02	030	40	02/04/2007 a 01/05/2007	8311	005	281.122-7-02
Márcia Marques	305.479-9-05	030	20	01/03/2007 a 29/04/2007	8053	005	230.980-7-02
Margarete Meneguete Fornasa	263.624-7-03	030	20	22/02/2007 a 02/03/2007	8373	005	156.854-0-01
Margarete Meneguete Fornasa	263.624-7-03	030	20	03/03/2007 a 31/05/2007	8373	005	156.854-0-01
Maria Cecília Kunhasky Coelho	378.420-7-01	010	20	16/04/2007 a 14/06/2007	8027	005	187.111-0-03
Maria Clara Bilhão Petry	378.353-7-01	100	20	22/03/2007 a 05/05/2007	8045	628	328.917-6-03
Maria de Lourdes Zanela Parisotto	375.658-0-01	300	20	06/03/2007 a 30/12/2007	8183	005	169.332-8-01
Maria Elídia de Souza	375.598-3-01	010	20	02/03/2007 a 29/06/2007	8027	005	164.221-9-01
Maria Fátima Oliveira Santos Gomes	358.796-7-04	300	20	26/02/2007 a 26/05/2007	8185	005	127.027-3-01
Maria Helena Guilherme Lanzaizini	343.292-0-02	300	20	22/02/2007 a 12/06/2007	8383	005	263.607-7-03
Maria Isabel Figueredo Mendes	348.109-3-02	300	20	26/02/2007 a 26/04/2007	8367	005	288.591-3-03
Maria Terezinha Meyer	353.283-6-03	300	20	04/03/2007 a 01/07/2007	8029	005	284.443-5-03
Mariana Correa Schuambach	339.459-0-02	300	20	16/04/2007 a 13/08/2007	8139	005	366.034-6-02
Marleine Rodrigues Rech	336.821-1-02	300	20	27/02/2007 a 12/04/2007	8347	005	174.384-8-01
Marleine Rodrigues Rech	336.821-1-02	300	20	13/04/2007 a 27/05/2007	8347	005	174.384-8-01
Mariele Regiane Moraes	371.356-3-02	300	20	02/04/2007 a 30/06/2007	8095	005	198.556-6-04
Marilda Alves da Silva Lourenço	302.118-1-02	300	20	02/04/2007 a 31/05/2007	8395	005	150.079-1-01
Marilda das Graças do Amaral Zano	190.068-4-02	300	20	23/02/2007 a 23/04/2007	8019	005	155.083-7-01
Marileia Aparecida Jacomet	195.829-1-03	030	40	12/03/2007 a 13/04/2007	8047	005	183.738-9-01
Marlene Püerst	366.897-5-01	030	40	26/02/2007 a 25/06/2007	8311	005	302.433-4-03
Marlene Scarpato Cardoso	340.021-2-02	300	20	16/03/2007 a 30/03/2007	8030	005	333.165-2-03
Marlene Souza do Amaral	364.808-7-01	030	40	26/04/2007 a 25/05/2007	8395	005	338.555-8-02
Marlene Souza do Amaral	364.808-7-02	030	40	11/04/2007 a 25/04/2007	8395	005	338.555-8-02
Maritania Rosângela Hass Bonissoni	351.560-5-03	300	20	26/02/2007 a 12/03/2007	8083	005	163.560-3-01
Maritania Rosângela Hass Bonissoni	351.560-5-03	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8083	005	186.142-5-04
Marlene Agenor Jesuino	374.025-0-03	300	20	22/02/2007 a 07/12/2007	8347	005	174.384-8-01
Marlene Rosa de Moraes Dutra	345.953-5-02	300	20	23/02/2007 a 23/04/2007	8019	005	155.083-7-01
Marli Hoffmann Alves	296.112-1-02	030	20	22/02/2007 a 15/04/2007	8017	005	234.256-1-03
Marli Hoffmann Alves	296.112-1-03	030	20	16/04/2007 a 15/05/2007	8017	005	234.256-1-03
Marli Pasqualotto	381.548-0-02	030	20	26/03/2007 a 24/04/2007	8153	005	196.467-4-04
Marlize Mior	302.344-3-05	300	20	03/04/2007 a 29/06/2007	8237	005	144.960-5-01
Maura Marques	359.886-1-02	150	20	27/03/2007 a 24/06/2007	8105	628	291.362-3-05

Michelle Stertz Ruchel	366.836-3-03	300	20	16/04/2007 a 29/06/2007	8237	005	144.960-5-01
Michelle Simara Vargas	372.436-0-01	010	40	22/02/2007 a 07/06/2007	8321	005	189.315-7-04
Michelle Tatiane Caetano	346.190-4-02	030	40	22/02/2007 a 21/04/2007	8117	005	141.087-3-01
Michelle Tatiane Caetano	346.190-4-02	030	40	23/04/2007 a 21/07/2007	8117	005	141.087-3-01
Minna Maria Schipmann	362.168-5-03	300	20	28/02/2007 a 29/03/2007	8047	005	181.209-2-01
Minna Maria Schipmann	362.168-5-02	300	20	30/03/2007 a 28/05/2007	8047	005	181.209-2-01
Naiana da Silva Abreu	378.178-0-02	010	20	02/04/2007 a 16/04/2007	9975	005	224.899-9-03
Nair Luci Felipe Lourenço	367.337-5-01	300	20	02/04/2007 a 31/05/2007	8395	005	150.079-1-01
Nilva Boni Artifon	316.716-0-03	300	20	01/03/2007 a 15/03/2007	8345	005	186.889-6-01
Patrícia Campos de Oliveira	367.477-0-03	030	20	10/04/2007 a 14/06/2007	8383	005	350.653-3-01
Paulina Ferentz Antunes	058.883-0-03	030	20	22/02/2007 a 26/06/2007	8239	005	309.900-8-03
Pedrolina Aparecida Soares	147.517-7-02	030	20	19/03/2007 a 17/04/2007	8371	005	143.963-4-01
Pedrolina Aparecida Soares	147.517-7-02	030	20	18/04/2007 a 17/05/2007	8371	005	143.963-4-01
Regilene Carlesso	375.063-9-02	300	20	02/04/2007 a 30/12/2007	8379	005	119.673-1-01
Riciane Elias	375.061-2-02	300	20	16/04/2007 a 09/06/2007	8349	005	157.575-9-01
Rosa Helena Graciano Pereira	370.821-7-02	010	20	05/03/2007 a 02/06/2007	8113	005	310.683-7-03
Rosane de Fátima Fermano Gerber	363.099-4-01	030	20	12/03/2007 a 09/07/2007	8199	005	339.983-4-03
Rose Salete de Paula Cardoso	346.675-2-03	030	20	05/03/2007 a 24/04/2007	8105	005	252.519-4-03
Rose Salete de Paula Cardoso	346.675-2-03	030	20	25/04/2007 a 30/12/2007	8105	005	252.519-4-03
Rosmeri Anersvaldt Liebel	313.361-3-03	030	20	18/04/2007 a 01/06/2007	8025	005	153.872-1-01
Rosilaine Cordeiro	359.374-6-02	300	20	12/03/2007 a 09/06/2007	8155	005	180.376-0-01
Rosinei Vedete Lohmann	348.166-2-03	300	20	26/03/2007 a 24/04/2007	8153	005	196.467-4-04
Salete Aparecida Ankler	381.841-1-02	030	20	22/03/2007 a 04/04/2007	8062	005	355.023-0-02
Salete Aparecida Ankler	381.841-1-02	030	20	11/04/2007 a 08/09/2007	8062	005	355.023-0-02
Salete Zarpeion Parenti	229.097-9-03	030	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8007	005	158.314-0-01
Sandra Regina Modesto da Silva	201.460-2-03	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8185	005	140.641-8-01
Sandra Silva de Jesus	359.184-0-02	030	20	23/03/2007 a 30/12/2007	8045	005	162.987-5-01
Sarah Cristina Pfleger	363.409-4-01	030	20	19/03/2007 a 13/04/2007	8233	005	349.458-6-03
Serli Teresinha Leite Legnani	370.840-3-01	300	40	22/02/2007 a 20/12/2007	8107	005	207.245-9-03
Sidineia Agostini	381.681-8-03	100	30	19/03/2007 a 02/04/2007	8081	628	349.091-2-03
Sidineia Agostini	381.681-8-02	100	30	03/04/2007 a 20/07/2007	8081	628	349.091-2-03
Silvana Duarte Pereira	310.257-2-02	010	20	12/03/2007 a 26/03/2007	8039	005	143.726-7-01
Simone Bosco Rech	365.597-0-02	010	40	01/03/2007 a 21/03/2007	8179	005	333.483-0-03
Simone Mota Marques	367.276-0-02	030	20	27/02/2007 a 13/03/2007	8367	005	163.716-9-01
Simone Mota Marques	367.276-0-02	030	20	19/03/2007 a 17/05/2007	8367	005	163.716-9-01
Simone Porto Kuhl	355.672-7-02	300	20	13/03/2007 a 27/03/2007	8259	307	354.130-4-02
Solange Aparecida de Castro	203.746-7-02	300	20	22/02/2007 a 11/06/2007	8183	005	169.332-8-01
Solange Pereira de Sousa Rodrigues	151.177-7-02	300	20	20/04/2007 a 18/06/2007	8241	005	158.100-7-01
Sumanita Albano	375.468-5-03	010	20	16/04/2007 a 14/06/2007	8027	005	187.111-0-03
Suzana Maria Corrêa da Silva	382.140-4-02	010	40	03/05/2007 a 01/06/2007	8057	005	168.031-5-01
Suzi Mari de Simas Vieira	299.838-6-02	030	20	20/03/2007 a 12/07/2007	8327	005	366.795-2-01
Telma Rosa David	374.312-8-03	030	20	26/02/2007 a 26/04/2007	8367	005	288.591-3-03
Terezinha Fernandes de Aquino	352.445-0-04	030	20	28/02/2007 a 14/03/2007	8327	005	333.121-0-02
Terezinha Possamai Consoni	153.951-5-04	300	40	22/02/2007 a 09/04/2007	8171	005	313.045-2-03
Valdirene do Carmo Teodoro	381.669-9-01	030	20	22/02/2007 a 30/03/2007	8367	005	216.809-0-02
Valdirene do Carmo Teodoro	381.669-9-01	030	20	31/03/2007 a 29/04/2007	8367	005	216.809-0-02
Vanderleia Prior Martinele	380.714-2-01	300	20	22/02/2007 a 30/12/2007	8253	005	144.549-9-01
Vanderleia Cardoso	368.625-6-02	300	20	26/02/2007 a 26/05/2007	8185	005	127.027-3-01
Vanessa Caroline Kuhn	382.281-8-01	010	20	08/05/2007 a 22/05/2007	8129	005	287.071-1-02
Vera Lúcia Goulart Taques	381.670-2-01	300	20	02/04/2007 a 23/05/2007	8127	005	098.340-3-01
Zélia Pelissari	249.803-0-05	300	20	11/04/2007 a 08/08/2007	8062	005	355.023-0-02
Zelinda Vendruscolo	169.808-7-03	030	20	26/02/2007 a 27/03/2007	8083	005	163.560-3-01
Zenilda Guarezi Salini	273.675-6-03	300	20	12/03/2007 a 27/03/2007	8083	005	163.560-3-01

ROSANE TERESINHA JAHNKE VAILATTI
PRESIDENTE DA FCEE

DI M 17/15/070



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI N.º 052/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o At.7º, insiso XI do Decreto N.º 4.848 de 7 de novembro de 2006, RESOLVE:

1- DESIGNAR: CAMILA BREGUE DANIEL DOS SANTOS, para exercer a função de Coordenadora de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento GX2.

2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 07/05/2007.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Antônio Diomário de Queiroz

Presidente - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.rct-sc.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI N.º 053/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o At.7º, insiso XI do Decreto N.º 4.848 de 7 de novembro de 2006, RESOLVE:

1- DESIGNAR: VLADIMIR ÁLVARO PIACENTINI, para exercer a função de Coordenador de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento GZ4.

2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 17/04/2007.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Antônio Diomário de Queiroz

Presidente - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.rct-sc.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI N.º 054/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o At.7º, insiso XI do Decreto N.º 4.848 de 7 de novembro de 2006, RESOLVE:

1- DESIGNAR: MAURO FIGUEREDO DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Coordenador de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento EZ3.

2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 17/04/2007.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Antônio Diomário de Queiroz

Presidente - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.rct-sc.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GPRESI Nº 055/07 - FAPESC

O Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7º, inciso XI do Decreto Nº 4.848 de 7 de novembro de 2006, **RESOLVE:**

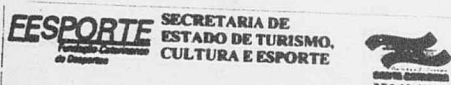
1- DESIGNAR: CARLOS PIETA FILHO, para exercer a função de Coordenador de Projeto Técnico Científico da FAPESC, com o enquadramento DV2.

2- Essa Portaria tem efeitos a contar a partir de 30/04/2007.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Antônio Dionário de Queiroz
Presidente - FAPESC

Home Page: <http://www.fapesc.rct-sc.br>

DIEMP 16081/075



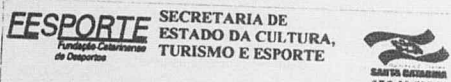
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007
(referente ao Convite 4/2007)

Contratante: Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE.
Contratada: Som Livre Sonorização - Som Palco Luz Ltda.
Objeto: O Convite 5/2007 tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de infra-estrutura nos eventos da FESPORTE (sonorização, iluminação e palco), durante o corrente ano.
Vigência: 29/05 a 31/12/2007
Valor do lote I: R\$ 1.200,00 (hum mil, duzentos reais);
Valor do lote II: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
Valor do lote III: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
Valor do lote IV: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais);
Valor do lote V: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais);
Valor do lote VI: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais);
Valor do lote VII: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais);
Valor do lote VIII: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais);
Valor do lote IX: R\$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais);
Valor global estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Forma de pagamento: Após o aceite da gerência operacional.
Dotação orçamentária:
Ação: 4216 - 8839 - 9528 - 7741 - 6221
Item: 339039
Fonte: 162 - 229 - 629

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

ASSINAM:
Carioni Mees Pavanello - Presidente da FESPORTE
Marcos Aurélio João - Diretor da Som Livre Sonorização - Som Palco Luz Ltda. - ME

DIEMP 16082/075



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2007
(referente ao Convite 4/2007)

Contratante: Fundação Catarinense de Desportos - FESPORTE.
Contratada: LV Alimentos e Serviços Ltda.
Objeto: O Convite 4/2007 tem por objeto a contratação de hospedagem, alimentação e espaço físico para as reuniões do Conselho Estadual de Desportos - CED, de caráter ordinário, que acontecerão nas primeiras terça-feiras de cada mês, e reuniões extraordinárias, em data a ser marcada, bem como para as reuniões do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina e para os demais eventos desta Fundação, durante o ano de 2007.
Vigência: 29/05 a 31/12/2007
Valor global: R\$ 47.390,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais).
Forma de pagamento: Após o aceite da gerência operacional.
Dotação orçamentária:
Ação: 8839/9528/4216 Item: 339039 Fonte: 162 - 229 - 629

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

ASSINAM:
Carioni Mees Pavanello - Presidente da FESPORTE
Eduardo Sabino Bento - LV Alimentos e Serviços Ltda.

DIEMP 16081/075

Portaria nº 032/07 - FATMA, de 24 de Maio de 2007

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no uso de suas atribuições estatutárias e o que determina o artigo 184, da Lei Complementar nº 381/07, 07 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a nomenclatura e a área de jurisdição das Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental da FATMA, no âmbito Estadual, para a execução e desenvolvimento das suas competências regimentais específicas:

I - CODAM/FLN - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Grande Florianópolis, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| 01 - Águas Mornas | 10 - Nova Trento |
| 02 - Angelina | 11 - Palhoça |
| 03 - Anitópolis | 12 - Rancho Queimado |
| 04 - Antonio Carlos | 13 - São Bonifácio |
| 05 - Biguaçu | 14 - São João Batista |
| 06 - Canelinha | 15 - São José |
| 07 - Florianópolis (Sede) | 16 - São Pedro de Alcântara |
| 08 - Governador Celso Ramos | 17 - Santo Amaro da Imperatriz |
| 09 - Major Gercino | 18 - Tijucas |

II - CODAM/TJ - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Itajaí, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-------------------------|-----------------|
| 01 - Balneário Camboriú | 07 - Itapema |
| 02 - Balneário Piçarras | 08 - Luiz Alves |
| 03 - Bombinhas | 09 - Navegantes |
| 04 - Camboriú | 10 - Penha |
| 05 - Ilhota | 11 - Porto Belo |

III - CODAM/BLU - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Blumenau, que abrangerá os municípios:

- | | |
|----------------------|-------------------------|
| 01 - Apitânia | 12 - Indaial |
| 02 - Ascurra | 13 - José Boiteux |
| 03 - Benedito Novo | 14 - Lontres |
| 04 - Botuverá | 15 - Pomerode |
| 05 - Blumenau (Sede) | 16 - Presidente Getúlio |
| 06 - Brusque | 17 - Presidente Nereu |
| 07 - Dona Ema | 18 - Rio do Cedros |
| 08 - Doutor Pedrinho | 19 - Rodeio |
| 09 - Gaspar | 20 - Timbó |
| 10 - Guabiruba | 21 - Vitor Meirelles |
| 11 - Ibirama | 22 - Witmarsum |

IV - CODAM/JVE - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joinville, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| 01 - Araquari | 08 - Jaraguá do Sul |
| 02 - Balneário Barra do Sul | 09 - Joinville (Sede) |
| 03 - Barra Velha | 10 - Massaranduba |
| 04 - Corupá | 11 - São Francisco do Sul |
| 05 - Garuva | 12 - São João do Itaperiú |
| 06 - Guaratimir | 13 - Schroeder |
| 07 - Itapóá | |

V - CODAM/TRO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Tubarão, que abrangerá os municípios:

- | | |
|------------------------|-------------------------|
| 01 - Armazém | 11 - Pedras Grandes |
| 02 - Braço do Norte | 12 - Paulo Lopes |
| 03 - Capivari de Baixo | 13 - Rio Fortuna |
| 04 - Garopaba | 14 - Sangão |
| 05 - Grão Pará | 15 - Santa Rosa de Lima |
| 06 - Gravatal | 16 - São Ludgero |
| 07 - Imbituba | 17 - São Martinho |
| 08 - Imaruí | 18 - Treze de Maio |
| 09 - Jaguaruna | 19 - Tubarão (Sede) |
| 10 - Laguna | |

VI - CODAM/CRI - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma, que abrangerá os municípios:

- | | |
|--------------------------------|------------------------|
| 01 - Araranguá | 14 - Morro Grande |
| 02 - Balneário Arroio do Silva | 15 - Nova Veneza |
| 03 - Balneário Gaivota | 16 - Orleans |
| 04 - Cocal do Sul | 17 - Passo de Torres |
| 05 - Criciúma (Sede) | 18 - Praia Grande |
| 06 - Ermo | 19 - Santa Rosa do Sul |
| 07 - Forquilha | 20 - São João do Sul |
| 08 - Içara | 21 - Siderópolis |
| 09 - Jacinto Machado | 22 - Sombrio |
| 10 - Lauro Muller | 23 - Timbó do Sul |
| 11 - Maracá | 24 - Treviso |
| 12 - Meleiro | 25 - Turvo |
| 13 - Morro da Fumaça | 26 - Urussanga |

VII - CODAM/LGS - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Lages, que abrangerá os municípios:

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| 01 - Anita Garibaldi | 10 - Otacílio Costa |
| 02 - Bocaina do Sul | 11 - Paimel |
| 03 - Bom Jardim da Serra | 12 - Palmeira |
| 04 - Bom Retiro | 13 - Ponte Alta |
| 05 - Campo Belo do Sul | 14 - Rio Rufino |
| 06 - Capão Alto | 15 - São Joaquim |
| 07 - Cerro Negro | 16 - São José do Cerrito |
| 08 - Correia Pinto | 17 - Urubici |
| 09 - Lages (Sede) | 18 - Urupema |

VIII - CODAM/RSL - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-----------------|-----------------|
| 01 - Agrolândia | 12 - Mirim Doce |
|-----------------|-----------------|

- | | |
|--------------------------|------------------------|
| 02 - Agronômica | 13 - Petrolândia |
| 03 - Alfredo Wagner | 14 - Pouso Redondo |
| 04 - Aralanta | 15 - Rio do Campo |
| 05 - Aurora | 16 - Rio do Oeste |
| 06 - Braço do Trombudo | 17 - Rio do Sul (Sede) |
| 07 - Chapadão do Lageado | 18 - Salete |
| 08 - Imbuia | 19 - Santa Terezinha |
| 09 - Ituporanga | 20 - Taíó |
| 10 - Laurentino | 21 - Trombudo Central |
| 11 - Leoberto Leal | 22 - Vidal Ramos |

IX - CODAM/CDR - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Caçador que abrangerá os municípios:

- | | |
|---------------------|-----------------------------|
| 01 - Caçador (Sede) | 11 - Frei Rogério |
| 02 - Calmon | 12 - Iomerê |
| 03 - Curitiba | 13 - Pinheiro Preto |
| 04 - Lebon Régis | 14 - Ponte Alta do Norte |
| 05 - Macieira | 15 - Salto Veloso |
| 06 - Matos Costa | 16 - Santa Cecília |
| 07 - Rio das Antas | 17 - Santa Cristóvão do sul |
| 08 - Timbó Grande | 18 - Tangará |
| 09 - Arroio Trinta | 19 - Videira |
| 10 - Fraiburgo | |

X - CODAM/JBA - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Joazeiro, que abrangerá os municípios:

- | | |
|----------------------|--------------------------------|
| 01 - Abdon Batista | 18 - Ita |
| 02 - Água Doce | 19 - Jaborá |
| 03 - Alto Bela Vista | 20 - Joazeiro (Sede) |
| 04 - Araribá | 21 - Lacerdópolis |
| 05 - Brunópolis | 22 - Lindóia do Sul |
| 06 - Campos Novos | 23 - Luzerna |
| 07 - Catanduvas | 24 - Monte Carlo |
| 08 - Capinzal | 25 - Ouro |
| 09 - Celso Ramos | 26 - Passos Maia |
| 10 - Concórdia | 27 - Peritiba |
| 11 - Erval Velho | 28 - Piratuba |
| 12 - Herval D'Este | 29 - Ponte Serrada |
| 13 - Ibiara | 30 - Presidente Castelo Branco |
| 14 - Ibiraré | 31 - Treze Tilias |
| 15 - Ipirá | 32 - Vargem |
| 16 - Ipumirim | 33 - Vargem Bonita |
| 17 - Irani | 34 - Zortéa |

XI - CODAM/CNI - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Canoas, que abrangerá os municípios:

- | | |
|--------------------------|-------------------|
| 01 - Bela Vista do Toldo | 04 - Major Vieira |
| 02 - Canoas (Sede) | 05 - Porto União |
| 03 - Imreópolis | 06 - Três Barras |

XII - CODAM/CCO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Chapecó, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-------------------------|---------------------------|
| 01 - Abelardo Luz | 25 - Marema |
| 02 - Águas de Chapecó | 26 - Mondai |
| 03 - Águas Frias | 27 - Nova Erechim |
| 04 - Arvoredo | 28 - Nova Itaberaba |
| 05 - Bom Jesus | 29 - Novo Horizonte |
| 06 - Caubi | 30 - Ouro Verde |
| 07 - Campo Erê | 31 - Paial |
| 08 - Caxambu do Sul | 32 - Palmitos |
| 09 - Chapecó (Sede) | 33 - Planalto Alegre |
| 10 - Cordilheira Alta | 34 - Quilombo |
| 11 - Coronel Freitas | 35 - Riqueza |
| 12 - Coronel Martins | 36 - Santiago do Sul |
| 13 - Cunicatã | 37 - São Bernardino |
| 14 - Cunha Porã | 38 - São Carlos |
| 15 - Entre Rios | 39 - São Domingos |
| 16 - Faxinal dos Guedes | 40 - São Lourenço D'Oeste |
| 17 - Formosa do Sul | 41 - Seara |
| 18 - Galvão | 42 - Serra Alta |
| 19 - Guatambu | 43 - Sul Brasil |
| 20 - Ipuacú | 44 - União do Oeste |
| 21 - Irati | 45 - Vargeão |
| 22 - Jardinópolis | 46 - Xanxerê |
| 23 - Jupiá | 47 - Xavantina |
| 24 - Lajeado Grande | 48 - Xaxim |

XIII - CODAM/SMO - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de São Miguel d'Oeste, que abrangerá os municípios:

- | | |
|-------------------------|-----------------------------------|
| 01 - Anchieta | 16 - Palma Sola |
| 02 - Bandeirante | 17 - Parafso |
| 03 - Barra Bonita | 18 - Pinhalzinho |
| 04 - Belmonte | 19 - Princesa |
| 05 - Bom Jesus do Oeste | 20 - Romelândia |
| 06 - Descanso | 21 - Saltinho |
| 07 - Dionísio Cerqueira | 22 - Santa Helena |
| 08 - Flor do Sertão | 23 - Santa Terezinha do Progresso |
| 09 - Guaraciaba | 24 - São João do Oeste |
| 10 - Guarujá do Sul | 25 - São José do Cedro |
| 11 - Iporá do Oeste | 26 - São Miguel da Boa Vista |
| 12 - Iraceminha | 27 - São Miguel d'Oeste (Sede) |
| 13 - Itapiranga | 28 - Saudades |
| 14 - Maravilha | 29 - Tigrinhos |

15 - Modelo
XIV - CODAM/MAF - Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Mafra, que abrangerá os municípios:
01 - Bela Vista do Toldo
02 - Itaipópolis
03 - Mafra (Sede)
04 - Monte Castelo
30 - Tunápolis
05 - Papanduva
06 - Rio Negrinho
07 - São Bento do Sul

Art. 2º - A atuação do Gerente de Desenvolvimento Ambiental e equipe que compõe a Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental deve, obrigatoriamente, limitar-se aos municípios de abrangência da respectiva Coordenadoria. Qualquer atuação em outra Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental, somente poderá ocorrer quando autorizada pela Diretoria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as portarias nº 045 de 13.06.98, 017 de 11.03.2005, 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050 de 12.06.2006 e 071, 072 e 073 de 23.08.2006.

Carlos Leonar Kreuz
Presidente

DE MP 17.027/07/0



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº345 de 23/05/2007.
NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MURILO SCOZ para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Assistente, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Design Gráfico, no Centro de Artes - CEART, referente ao Concurso Público 02/2005.

PORTARIA Nº346 de 24/05/2007.
ALTERAR definitivamente a carga horária de Omir Correia Alves Júnior, matrícula nº 264694-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, para 40 horas/aula, a contar 17/05/2007, tornando sem efeito os termos da Portaria 056/07, publicada no DOE nº18.067 de 16/02/07.

PORTARIA Nº347 de 24/05/2007.
ALTERAR definitivamente a carga horária de Fabíola Corrêa Viel, matrícula nº 341703-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/CCT, para 40 horas semanais, a contar de 17/05/2007, tornando sem efeito os termos da Portaria 055/07, publicada no DOE 18.067 de 16/02/2007.

PORTARIA Nº348 de 24/05/2007.
PRORROGAR, a partir de 04/04/2007, os termos da Portaria 281/05, de 27/04/2005, publicada no Diário Oficial Nº 17.630, de 04/05/2005, que designa o professor Rogério Braz da Silva, matrícula nº236598-01-7, para exercer a função de Chefe do Departamento de Estudos Especializados em Educação do Centro de Ciências da Educação - CCE.

PORTARIA Nº349 de 24/05/2007.
REMOVER, Beatriz Ribas Konrad, matrícula nº 238386-01-1, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV para a Reitoria. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2007.

PORTARIA Nº350 de 25/05/2007.
HOMOLOGAR o parecer da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório favorável à efetivação dos seguintes servidores:

Matrícula Nome Centro
363319-5-01 Chidambaram Chidambaram - CCT
360756-9-01 Graziela Dias Alperstedt - CCA
363001-3-01 Isabela Gasparini - CCT
359002-0-01 Jane Iara Pereira da Costa - CCA
363010-2-01 Luiz Cláudio Dalmolin - CCT
359081-0-01 Maria Ester Menegasso - CCA
363020-0-01 Mário Ezequiel Augusto - CCT

PORTARIA Nº351 de 25/05/2007.
ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 323/07, de 18/05/2007, publicada no Diário Oficial Nº 18.127, de 22/05/2007, que homologa o resultado final do Edital de Processo Seletivo nº 05/2006, quanto ao Processo Seletivo que é 02/2007.

PORTARIA Nº352 de 25/05/2007.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, a ANTONIO DE ARAUJO FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº 236463-8-01, nascido em 03/08/1946 (PIS/PASEP: 1006796750-4), no cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, nível 11, classe sênior, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado na Reitoria, com carga horária de 30 horas semanais.

PORTARIA Nº353, de 25/05/2007.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, a FERNANDO RATEKE, matrícula nº 153114-0-02, nascido em 18/11/1940 (PIS/PASEP: 1002577054-0), no cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, nível 19, classe sênior, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências da Administração, com carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº354 de 25/05/2007.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a JOSE DOTTÁ, matrícula nº 236501-4-01, nascido em 06/12/1948 (PIS/PASEP: 1004807749-3), no cargo de Professor Universitário, nível 15, classe sênior, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias, com carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº355, de 25/05/2007.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 041 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, a JOSE TADEU MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 102796-4-01, nascido em 24/08/1946 (PIS/PASEP: 1007249484-8), no cargo de Professor Universitário, nível 11, classe sênior, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências Agroveterinárias, com carga horária de 20 horas semanais.

PORTARIA Nº356, de 28/05/2007.
ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 324/07, de 18/05/2007, publicada no Diário Oficial Nº 18.127, de 22/05/2007, que homologa o estágio probatório dos técnicos administrativos da UDESC, quanto ao nome de Fabiana Teixeira da Silva, Técnica Universitária de Execução, com vigência de 15/03/2007.

PORTARIA Nº357, de 28/05/2007.
ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 210/07, de 10/04/2007, publicado no Diário Oficial 18.100, de 11/04/2007, que reenumerou os atuais servidores ativos da categoria de Professor Universitário e Técnico Universitário, quanto a exclusão dos servidores inativos, conforme segue:

Nome	Matrícula
Luiz Carbone	236669-0-01
Rheno Rogério Vieira - 104445-1-01	

PORTARIA Nº358 de 28/05/2007.
Art. 1º - DESIGNAR, Paulo Roberto dos Santos como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 086/2007 e os servidores Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, Álvaro Nunes, Alexander Ricardo Martins, Beatriz Goudard, Silvana Haeming Gerent, Carla Cristina da Silveira Trilha, Amilton G. Tomasi e Heloisa Inês Guesser, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº359, de 28/05/2007.
AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARCIAL (em 20 horas semanais) de Deborah de Camargo Hizume, matrícula 314923-01-4, ocupante do cargo da categoria de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC/CEPID, para cursar Doutorado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, no período de 01/02/2007 a 31/01/2010.

PORTARIA Nº360 de 28/05/2007.
DISPENSAR, Amélia Aparecida Sartor, matrícula nº 232177-01-7, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, das funções de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Tecnologia, a partir de 20/05/2007.

PORTARIA Nº361 de 28/05/2007.
DESIGNAR, Valdemiro Bellato, matrícula nº 236734-01-3, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Tecnologia, FC-05, a partir de 21/05/2007.

Anselmo Fábio de Moraes

Reitor

DE MP 37.006/07/0



EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Presencial nº 1078/2006 **Objeto:** Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico, Rolamentos e Pequenas Ferramentas para a UDESC Campus CCT/Joinville **Recursos:** Item Orçamentário 339030 Atividade 4415 Fonte 0100 Contrato nº 017/CCT/2007 **Partes:** UDESC e a empresa Margem Comércio de Material Hidráulico Ltda. **Valor:** R\$ 4.877,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais) **Vigência:** 03 (três) meses a contar da data de 10/05/2007.

Joinville, 30 de maio de 2007.

DE MP 36.066/07/0

Nilson Campos
Pregoeiro



CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Administração de Pessoal da UDESC-COAP vem por meio desta convocar o Senhor Marcos Scaini, inscrição nº746975, classificado em 9º lugar no Concurso Público 01/2003 da UDESC, para o cargo de Contador, a comparecer nesta Coordenadoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do estado, para assumir o referido cargo. O não comparecimento no prazo estabelecido implica na desistência da vaga.

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Coordenadoria de Administração de Pessoal - COAP
Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
Florianópolis - SC / Fone: 3321.8053 e 3321.8054
Horário 13hs às 19hs

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

DE MP 16.641/07/4



Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e:

01 - DEVI CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME

02 - CONSTRUTORA CHF LTDA.

03 - DIGIDELA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.

Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (remunerados ou não) pelo concedente, com duração de 12 (doze) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, respectivamente.

04 - UNIVERSIDADE DE VERSAILLES SAINT-QUENTIN-EM-YVELINES

- FRANÇA

Objeto: Acordo de cooperação cultural, científica e educacional, com duração de 04 anos.

Artur de Carvalho Rocha

Pró-Reitor de Planejamento

DE MP 36.641/07/6

ECONOMIAS MISTAS



Celesc



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 83.878.892/0001-55

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

Comunicamos aos Senhores Acionistas que:

Os acionistas, em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30.04.2007, aprovaram o pagamento de dividendos no montante de R\$741.029,45 (setecentos e quarenta e um mil e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), à razão de R\$0,01812870 por ação ordinária e R\$0,01994157 por ação preferencial, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006.

O pagamento dos dividendos ora distribuídos será iniciado em 27.06.2007, considerando a base acionária de 30.04.2007.

Instruções quanto ao pagamento do dividendo:

3.1 - Os acionistas terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. - Instituição depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição destes direitos.

3.2 - Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do C.P.F./C.N.P.J. ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais - Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9 andar, - CEP 04344-902 - São Paulo- SP.

3.3 - Os detentores de Ações depositadas em Custódias Fungíveis

das Bolsas de Valores receberão o pagamento através do órgão custodiante.
Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento à acionistas no horário bancário.
Florianópolis, 01 de junho de 2007.
Arnaldo Venicio de Souza Diretor de Relações com Investidores

DEMP 17119/07B

CONCURSOS E LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0036/2007**.
Objeto: Artigos e utensílios de escritório. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - KARINE DE SOUZA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,50. Lote(s): III, VI - LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.339,20. Lote(s): IV, VII, IX - INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 4.544,00. Lote(s): V, VIII - RIPEL COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.504,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 43.885,44.

DEMP 17163/07B

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº 027/2007 - SCC

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que não houve interessados no processo licitatório acima, cujo objeto era selecionar proposta(s) para contratação de empresa especializada em locação de aviões, com tripulação, para prestação de serviços de transporte aéreo, em missões de vôos e outras atribuições institucionais da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação (grupo-classe 0308) serviços de locação de aeronaves, restando portanto, DESERTO o certame.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.
JUAZES FERNANDES
Pregoeiro

DEMP 17111/07B

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 013/2007

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, comunica que o Pregão nº 013/07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de peças, na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de ar condicionado comuns instalado no Edifício sede da Secretaria e no Almoxarifado.
Vencedora: ALEMAX Assistência Técnica Ltda.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Florianópolis, 28 de maio de 2007.
Jovita C. B. Seibt
Pregoeira

DEMP 17194/07B

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO 027/07

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Educação comunica a prorrogação de prazo do Pregão nº 027/07, cujo objeto é a aquisição de merenda escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual, para o dia 11/06/07 às 18h a entrega das amostras e, para o dia 14/06/07 às 14h a abertura dos envelopes, tendo em vista a falta de tempo hábil para a elaboração do laudo técnico das amostras.
Florianópolis, 29/05/2007.
Jovita C. B. Seibt
Presidente da CPL/SED

DEMP 17106/07B

Secretaria de Estado da Saúde

ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 75/2007, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS nº 13795/066, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática (Recursos da Portaria 559/2006), ao Hospital Santa Tereza de Dermatologia Sanitária (HSTDS).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 15/06/2007 às 18h.
Abertura dos envelopes: 18/06/2007 às 10h

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 16636/07B



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64-07-CBMS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício para as OBM de Ituporanga - 2º/3º/5ºBBM, Palhoça-2º/1º/1ºBBM, São João Batista-2º/3º/7ºBBM, Santo Amaro da Imperatriz-1º/2º/1ºBBM e Três Barras-2º/1º/3º/2ºBBM.
VALOR TOTAL:R\$5.453,71 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO:art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.07 - 8852 - 0111
CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Albano Ltda
CNPJ: 00.939.191/0001-51

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

CARLOS AUGUSTO KNIHS - Ten Cel BM
Chefe da Divisão de Logística e Finanças

DEMP 16691/07B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BRUSQUE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0004/2007. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros para veículos da SDR - declarado DESERTO.

DEMP 17190/07B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV.
MESORREGIONAL - CRICIÚMA



PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 0004/2007

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 hs do dia 12/06/2007.

Entrega do(s) envelope(s): até às 13:45 hs do dia 12/06/2007.

Fone: (0xx48) 3431-2415 - Fax: (0xx48) 3431-2424.

Site: www.sc.gov.br/sdr/criciuma

e-mail:

licsdr@cua.sdr.sc.gov.br

DEMP 17156/07B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENV. MESORREGIONAL - CRICIÚMA



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 5/2007 - menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/06/2007.

Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 443 - Km-01, nº 670, Pavilhões antiga Cecrisa, Centro, SDR-CRICIÚMA, Próspera, Cep: 88813-600, Criciúma-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX48) 3431-2415 / 3431-2419 Fax: (0XX48) 3431-2424.

Site: www.sc.gov.br/sdr/criciuma - e-mail: licsdr@cua.sdr.sc.gov.br

DEMP 17124/07B

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - IBIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ibirama, torna público o resultado de Licitação nº 006/2007, na modalidade de Convite, cujo objeto é a aquisição de material de expediente e suprimento de informática para atender as necessidades das escolas sob a jurisdição da 14ª SDR, referente ao Processo SR14 654/078, como segue:

"DECLARAR COMO VENCEDORAS DA PRESENTE LICITAÇÃO AS EMPRESAS: "ART'PEL COMÉRCIO DE PRESENTES E PAPELARIA LTDA, PAPELARIA SERRANA LTDA e MOSER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA".

Ibirama, 27 de abril de 2007.

Luci Lopes Prust - Presidente CPL SDR/Ibirama.

DEMP 16646/07B

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAJAÍ



RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 015/2007

Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2007

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FILTRO DE AR E FILTRO ÓLEO MOTOR, PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-ITAJAÍ, GERÊNCIA DA SAÚDE/ITAJAÍ, GERÊNCIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ITAJAÍ, SAMU/ITAJAÍ E SAMU/BALCAMBÓRIU.

Local da Obtenção de Cópia do Edital: junto à Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí, à Rua Jorge Mattos, 21, centro, 88302-130 Itajaí - SC, no horário entre 14h e 18:00 horas.

Recebimento dos Envelopes: até às 14 horas do dia 14/06/2007, na Gerência da Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Itajaí.

Itajaí, 29 de maio de 2007.

Comissão Permanente de Licitações / SDR - Itajaí

DEMP 16511/07B



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MAFRA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2007 - menor preço por item.

Objeto: Compra de material de expediente

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/06/2007.

Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rau, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX47) 3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114.

Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra

e-mail:

dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
MAFRA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 2/2007 - menor preço por item.
Objeto: Compra de material de expediente
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/06/2007.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauhen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX47) 3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114.
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra - e-mail: dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
MAFRA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 4/2007 - menor preço por item.
Objeto: Compra de material de higienização
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 15/06/2007.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauhen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX47) 3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114.
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra - e-mail: dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL -
MAFRA
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 5/2007 - menor preço por item.
Objeto: Compra de material de higienização
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 18/06/2007.
Informações e cópia do Edital: Rua Tenente Ary Rauhen, nº 541, Centro, SDR-MAFRA, Centro, Cep: 89300-000, Mafra-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX47) 3641-4100 / 3641-4111 Fax: (0XX47) 3641-4114.
Site: www.sc.gov.br/sdr/mafra - e-mail: dinalva@mfa.sdr.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 6/2007 - menor preço por item.
Objeto: TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS
Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 13/06/2007.
Informações e cópia do Edital: Rua Padre Manoel de Nobrega, nº 548, Centro, SDR-PALM, Centro, Cep: 89887-000, Palmitos-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX49) 3647-0279 / 3647-1960 Fax: (0XX49) 3647-1960.
Site: www.sc.gov.br/sdr/palmitos - e-mail: sdr_palmitos@pli.sdr.sc.gov.br

DE MP 146.07/074



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE
DIRETORIA GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 6/2007 - menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 13/06/2007.
Informações e cópia do Edital: Rua Osvaldo Cruz, nº 167, 2º andar, Centro, GEAFI, Centro, Cep: 89900-000, São Miguel do Oeste-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Fone: (0XX49) 6220949 / Fax: (0XX49) 6220949.
Site: - e-mail: sdr-saomiguel@sge.sdr.sc.gov.br

DE MP 176.14/076

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA-AGESC.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/AGESC/2007
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços públicos de Santa Catarina
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETIVO: Prestação de Serviços e Venda de Produtos.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 26, caput, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 07/05/2007 a 31/12/2007
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO 33.90.39.47
AÇÃO: 0202
FONTE: 0119
ASSINATURA: Francisco Cardoso de Camargo Filho - Diretor Executivo.
Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Executivo - AGESC.

DE MP 176.14/076



Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - TP 038/2007

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Obras da UDESC torna público que para a Tomada de Preços nº 038/2007, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DAS SALAS DE CERÂMICA E DE ESCULTURA DO CEART, foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

Jorge & Garcia Engenharia Ltda - CNPJ 08.188.126/0001-43.
Rousseng & Amaral Ltda - CNPJ 04.570.816/0001-01.
E considerar inabilitadas as empresas:
Pró-Engenharia Ltda - CNPJ 04.952.814/0001-87 por descumprimento do item 4.2.1.1, alínea "a".
Copen Serviços de Engenharia Ltda - EPP - CNPJ 04.989.850/0001-15 por descumprimento do item 4.2.1.1, alínea "a".
Florianópolis, 29 de maio de 2007.
Álvaro Nunes
Presidente CPL/Serviços e Obras

DE MP 173.19/077



Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 084/2007
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço Global
Data de entrega da documentação e propostas: 18/06/2007
Horário: até às 10:00 (dez) horas
Local: Protocolo da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA O CENTRO DE ARTES - CEART/UEDESC.
Abertura: 18/06/2007
Horário: a partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos), no PLENARINHO DA REITORIA/UEDESC, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UEDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Álvaro Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação -
Serviços e Obras - UDESC

DE MP 173.19/077



Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 008/2007
Modalidade: Concorrência
Tipo: Menor Preço Global
Data de entrega da documentação e propostas: 02/07/2007
Horário: até às 10:00 (dez) horas
Local: Protocolo da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, DIGITADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA E ZELADORIA PARA O CAMPUS DE IBIRAMA/SC E BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC.
Abertura: 02/07/2007
Horário: a partir das 13:30 (treze horas e trinta minutos), no PLENARINHO DA REITORIA/UEDESC, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UEDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>.
Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Álvaro Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação -
Serviços e Obras - UDESC

DE MP 173.14/077



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA
CAV - CENTRO DE CIÊNCIAS
AGROVETERINÁRIAS



RESULTADO DO PREGÃO Nº 40/07

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Farmacológico e Odontológico; Origem: Pregão nº 40/07;
Adjudicadas: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, nos seguintes itens: 03-04-05-06-07-08-09-12-13-14-15-16-20-26-39-40-41-42-43-45-46-47-80 e 81; Valor: R\$ 6.161,50; Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar, os seguintes itens: 01-02-10-11-17-18-19-21-22-23-24-25-38-48-49-50-51-52-54-58-60-66-70-74-75-76-77-78-79-82-83-84-85-86-87-88-89-91 e 93; Valor: R\$3.757,25; O item 76 foi desclassificada a empresa Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar; Os itens 27-28-29-30-31-32-33-34-35-36 e 37 foram cancelados; Os itens 44-53-55-56-57-59-61-62-63-64-65-67-68-69-71-72-90-92-94 e 95 não foram cotados.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 59/07
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar; Origem: Pregão nº 59/07; Adjudicadas: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, nos seguintes itens: 02-03-04-05-06-07-11-12-13-14-16-17-22-23-24-25-26-27-29-32-37-38-39 e 40; Valor: R\$ 56.150,48; Metromed Medicamentos e Material Médico Hospitalar, os seguintes itens: 01-08-09-15-18-19-20-21-31-36-41-42-43 e 44; Valor: R\$ 2.662,91; Cirúrgica Climaza Com. Repres. e Assistência Técnica, os seguintes itens: 10-28-30 e 33; Valor: R\$ 1.699,00; O item 34 foi desclassificada a empresa - Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, por não atender especificações; O item 35 foi cancelado.

DE MP 160.77/071

TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2007-CAV/UEDESC

Objeto: Locação de Espaço Físico Para Outorga de Grau para as Turmas de Formandos do Campus de Lages do Centro de Ciências Agrovetenárias. Resultado da Habilitação: Habilitada a empresa Engenharia de Eventos Ltda - Data e Abertura da Proposta: Dia 06/06/07 às 14:00 horas. Local: CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, AV. Luiz de Camões, 2090 - Conta Dinheiro - Lages - SC - CEP: 88.520-000. Lages, SC, 29 de maio de 2007.

Décio Luiz Poli
Pres. da CPL/CAV/UEDESC

DE MP 160.77/071



Universidade do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Edital nº 046/2007
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço
Data de entrega da documentação e propostas: 15/06/2007
Horário: até às 10:00 (dez) horas
Local: Protocolo da Reitoria - Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi - Florianópolis/SC - 88035-001.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Realização de Reforma da Clínica de Fisioterapia do Cefid - Florianópolis.

Credenciamento: das 13:30 (treze horas e trinta minutos) até às 14:00 (quatorze horas) - Data 15/06/2007 - na Sala MBA 03 - Sala nº 24 - ESAG, piso inferior, no mesmo endereço.
Abertura: 15/06/2007
Horário: a partir das 14:01 (quatorze horas e um minuto), na Sala MBA 03 - Sala nº 24 - ESAG, piso inferior, no mesmo endereço.
Local para obtenção do Edital: Mural em frente ao Protocolo/UEDESC e através do site da UDESC: <http://www.udesc.br>. Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Álvaro Nunes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação -
 Serviços e Obras - UDESC

DEMP 17104/070

BADESC

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO 015/07
LEILÃO 003/07

Objeto: Leilão de bens imóveis não destinados a uso próprio - matrícula 26.725 - Criciúma

Resultado:
 Não houve arrematantes para o imóvel supra citado.

A DIRETORIA

DEMP 14605/070

BADESC
DESENVOLVIMENTO PARA TODOS**ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO 021/07**
CONCORRÊNCIA 021/07

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de uso remunerado pela Contratada, para exploração e administração do Café da Fundação Cultural-BADESC, localizado na Rua Visconde de Ouro Preto, 216, Centro, Florianópolis (SC), conforme formulário proposta, anexos I, II, III e minuta contratual.

DATA DE ABERTURA: 02/07/2007, às 14:00 hs.

LOCAL: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, Rua Almirante Alvim, nº 491 - Centro - Florianópolis.

Maiores informações, bem como cópia de inteiro teor deste Edital, poderão ser obtidos no BADESC na Gerência Administrativa, Rua Almirante Alvim, 491, Cep 88015-380 Florianópolis - SC - Fones (48) 3216-5066, 3216-5065 ou 3216-5069 - Fax (48) 3223-4981 ou no site do Badesco: <http://www.badesco.gov.br>.

A DIRETORIA

DEMP 14605/070

 **Celesc**
Distribuição S.A. SANTA CATARINA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 00221/2007 - Menor Preço - Adm. Central
Objeto: Aquisição de estante metálica. Motivo: Inclusão de Desenhos Técnicos. Entrega dos envelopes de Documentação de Habilitação e de Proposta(s): até às 11h 30min do dia 19 de junho de 2007. Local de entrega: Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 Itacorubi, Florianópolis/SC - Secretaria Geral, Bloco A2. Abertura do Envelope de Documentação de Habilitação: às 14h 30min do dia 19 de junho de 2007. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "Licitações a vencer". Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvl@celesc.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0219/2007 - Adm. Central.
Objeto: Aquisição de disjuntor tripolar por meio do sistema de registro de preços. Despacho: Prorrogação da licitação. Motivo: Alteração no Edital. Local para obtenção do edital e aditamento(s): www.licitacoes-e.com.br - "Licitações". Recebimento das propostas: até às 09h do dia 14 de junho de 2007. Abertura das propostas: às 09h do dia 14 de junho de 2007. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 18 de junho de 2007. Informações adicionais: No Departamento de Suprimentos - Divisão de Licitações, sito à Avenida Itamarati, nº 160, Blocos A1, B1 e B2, Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, telefones: (48) 32316312 e 32316313, fac-símiles: (48) 32316307 e 32316319 ou e-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

DEMP 17171/075

 **Celesc**
Distribuição S.A. SANTA CATARINA

EXTRATO DOS TERMOS DE CESSÃO DOS CONTRATOS
CELEBRADOS ENTRE A CENTRAIS ELÉTRICAS DE

SANTA CATARINA S.A. E A CELESC DISTRIBUIÇÃO OU GERAÇÃO S.A., FACE AO PROCESSO DE DESVERTICALIZAÇÃO AUTORIZADO PELA LEI ESTADUAL Nº 13.570, ARTS. 1º E 2º DE 23/11/2005 E RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA DA ANEEL Nº 712 DE 03/10/2006, RELATIVO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA COMERCIAL.

Contrato n.º	Objeto	Contratado(a)	Valor
039297 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e04	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Souza Ltda.	R\$10652,12
039298 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e05	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Taio Ltda EPP	R\$6352,66
039299 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e06	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Constrular Ltda	R\$13928,12
039300 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e07	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Telhas Hobus Esmaltados Ltda ME	R\$21952,09
039301 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e08	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Lorenzetti Ltda	R\$17053,07
039302 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e11	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Felisbino Ltda	R\$9197,09
039303 PEE/CELESC/ ciclo2003p9e14	Promover a utilização racional da energia elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.	Cerâmica Tupy Ltda	R\$14449,80
039304 PEE/CELESC/	Promover a utilização racional da energia	Cerâmica Heinig Ltda	R\$5248,28

ciclo2003p9e15 elétrica, combatendo seu desperdício no setor industrial.

DEMP 17175/070

 **Celesc**
Distribuição S.A. SANTA CATARINA**EXTRATO 8º TERMO ADITIVO**

Contrato N°27978

Licitação nº: 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. Contratada: EBV - Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda. Administrador do Contrato: Soraia de Fátima P da Silva. Data da Assinatura: 10/05/2007. A Diretoria.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Contrato N°27977

Licitação nº: 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. Contratada: LIMGER - Empresa de Limpezas Gerais e Serviços. Administrador do Contrato: Soraia de Fátima P. da Silva. Data da Assinatura: 10/05/2007. A Diretoria.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°27979

Licitação nº: 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. Contratada: ONDERPSB - Limpeza, e Serviços Especiais Ltda. Administrador do Contrato: Soraia de Fátima P da Silva. Data da Assinatura: 10/05/2007. A Diretoria.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°27976

Licitação nº 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. Contratada: ORCALI - Organização Catarinense de Limpeza Ltda. Administrador do Contrato: Soraia de Fátima P. da Silva. Data da Assinatura: 10/05/2007. A Diretoria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 40991 - Adm. Central.

Objeto: O Termo Aditivo nº 40991 ao contrato nº 39517 altera o prazo de execução da obra para 30/07/07 e a vigência do contrato para 30/09/07. Contratada: Consórcio Paraná formado pelas empresas IG Construções Elétricas Ltda. e Romagnole Produtos Elétricos Ltda. Data da Assinatura: 13/04/2007.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 004/2007 - Ag. Regional de Rio do Sul.

Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção e Construção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Energizadas até 34,5 kV
Proponentes habilitadas: SEMATEL - Serviços de Manutenção e Instalações Ltda., e CERVALE Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda. Esta comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93. A DIRETORIA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041005 - Adm. Central.

Objeto: Prestação de Serviços de assistência técnica com garantia de atualização legal e tecnológica no software IMOB - Portaria 815 - DNAEE. Contratada: Daniel & Daniel Consultoria e Sistemas de Informática S/S Ltda. Administrador do Contrato: José Bráulino Stühelin. Data da Assinatura: 02.05.2007. A Diretoria.

 **Celesc**
Distribuição S.A. SANTA CATARINA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 039035

Licitação nº: 001/06 - Tomada de Preços - Ag. Reg. Joaçaba.

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para efetuar inspeção técnica na entrada de serviço de energia elétrica, atualização cadastral e recuperação de receita em unidades consumidoras faturadas com as tarifas do Grupo B ligadas na rede de distribuição. Contratante: Celesc Distribuição S/A

Contratada: Coservice Serviços Ltda. Valor: R\$ 47.500,00

Administrador do Contrato: Marcos Antônio Pegoraro. Data da Assinatura: 11/04/2007

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 40990 - Adm. Central.

Objeto: Cessão mútua de infra-estrutura para uso de torre e abrigo de telecomunicações. Convenientes: Celesc Distribuição S/A. e TV O Estado Florianópolis. Data da Assinatura: 21/05/07.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação nº: 0018/2007 - Pregão Eletrônico - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de conector, kit conector e dispositivo de

conexão elétrica. Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF 0307/2007 - Tyco Electronics Brasil Ltda - R\$ 1.101.458,40; AF 0308/2007 - Joap Ferragens Elétricas Ltda - R\$ 473.367,90; AF 0309/2007 - Inteli Ind. de Terminais Elétricos Ltda - R\$ 834.411,25; AF 0310/2007 - Incesa Ind. Componentes Elétricos Ltda - R\$ 329.163,90. **Administrador do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 24/05/2007. **A Diretoria.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 003/2007 - Ag. Regional de Rio do Sul.
Objeto: Contratação na modalidade de Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário de Unidade de Manutenção de Distribuição (UMD). **Vencedor:** SEMATEL - Serviços de Manutenção e Instalações Ltda. **Valor da UMD:** R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais). Esta comunicação visa cumprir o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93. **A Diretoria.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Contratante: Celesc Distribuição S/A. **Contratada:** Juglans Engenharia Florestal Ltda. **Objeto:** O Termo Aditivo nº 41042 ao Contrato nº 40333 altera o prazo de execução do objeto para 15/05/07. **Data da Assinatura:** 16/03/2007.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 092/2007 - Envelope "B" - Adm. Central.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auditores, proposta desclassificada: Russel Bedford Brasil, por ter apresentado as condições de pagamento em desacordo com o estabelecido no edital, proposta vencedora: Valério Matos Auditores Independentes. **A Comissão.**

Celesc
Distribuição S.A.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Convite 001/2007 - Agência Regional de São Miguel do Oeste
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para o Fornecimento de Postinho de Energia Kit Baixa Renda, sob a jurisdição da Agência Regional de São Miguel do Oeste - Empresa Contratada: Instaladora Basso Ltda. **Valor do Contrato: R\$32.058,00** (Trinta e dois mil e cinquenta e oito reais) **Administrador do Contrato:** Enio Luiz Fandaruff - **Data da Assinatura:** 17 de maio de 2007. **A Comissão.**

RESULTADO DO JULGAMENTO

Convite nº 03/2007 - Agência Regional de Joinville
Objeto: aquisição de materiais elétricos diversos e postes de concreto para a Agência Regional de Joinville. **Adjudicar:** E.M.S. Materiais Elétricos Ltda., para os itens 01 à 07 e 11; Comercial De March Ltda., para os itens 08 e 12; Celesc - Comercial Elétrica São Pedro Ltda., para os itens 09 e 10; e Cimentec Artefatos de Cimento Ltda., para os itens 13 à 15. **A Comissão.**

COMUNICADO

Preço Eletrônico nº 587/2004 - Adm. Central.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de medidores de KWH, em consumidores do grupo B, com coletor de dados, nos municípios das Agências Regionais da Celesc. **Despacho:** Revogação. **Motivo:** De ordem administrativa.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PCDL nº 07/16000030 - Coleta de Preço - Agência Regional de São Bento do Sul.

Objetivo: Item 1) Aquisição de baterias para substituição no No-break do CPD desta Agência; Item 2) Manutenção e substituição de baterias do No-break do CPD desta Agência. **Data de aquisição:** Item 1) 03/05/2007; Item 2) 14/05/2007. **Local:** Agência Regional de São Bento do Sul - CNPJ: 08.336.783/0016-77, com endereço na Av. Nereu Ramos, 25 - bairro Centro - São Bento do Sul - SC. **Empresa fornecedora:** Item 1) Auto Elétrica Central Ltda.; Item 2) EC Eletrônica Ltda. **Quantidade Adquirida:** Item 1) 16 baterias 75 ampères; Item 2) Mão-de-obra. **Preço Unitário:** Item 1) R\$ 250,00; Item 2) R\$ 550,00. **Valor total da Operação:** Item 1) R\$ 4.000,00; Item 2) R\$ 550,00.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PCDL nº 07/16000031 - Coleta de Preço - Ag. Reg. de São Bento do Sul.

Objetivo: Aquisição de móveis para escritório. **Data de aquisição:** 17/05/2007. **Local:** Agência Regional de São Bento do Sul - CNPJ: 08.336.783/0016-77, com endereço na Av. Nereu Ramos, 25 - bairro Centro - São Bento do Sul - SC. **Empresa fornecedora:** Mondel Ind. E Comércio de Móveis para Escritório Ltda.. **Valor total da Operação:** R\$ 9.539,00

Celesc
Distribuição S.A.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PCDL nº 07/16000032 - Coleta de Preço - Ag. Reg. de São Bento do Sul.

Objetivo: Confeção de cuneta de concreto, colocação de saibro e compactação do acesso ao banco regulador de tensão na cidade de Campo Alegre. **Data de aquisição:** 24/05/2007. **Local:** Agência Regional de São Bento do Sul - CNPJ: 08.336.783/0016-77, com endereço na Av. Nereu Ramos, 25 - bairro Centro - São Bento do Sul - SC. **Empresa fornecedora:** Terraplanagem Mara Ltda.. **Valor total da Operação:** R\$ 2.300,00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PCDL nº 07/16000033 - Coleta de Preço - Ag. Reg. de São Bento do Sul.

Objetivo: Colocação de saibro e compactação do acesso ao terreno da Celesc na localidade de Rio Vermelho. **Data de aquisição:** 24/05/2007. **Local:** Agência Regional de São Bento do Sul - CNPJ: 08.336.783/0016-77, com endereço na Av. Nereu Ramos, 25 - bairro Centro - São Bento do Sul - SC. **Empresa fornecedora:** Terraplanagem Mara Ltda.. **Valor total da Operação:** R\$ 1.000,00

Celesc
Distribuição S.A.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

Concurso nº 949/2006 - Envelope "A" - Adm. Central.

Objeto: Chamada pública para seleção de projetos para compor o Programa Celesc Distribuição de P&D Ciclo 2006/2007 do programa de Desenvolvimento Tecnológico do setor de Energia Elétrica - ANEEL. **Proponentes Habilitados:** FEESC (proposta nº 02 - Coord. Murilo P. Fenili), FDTE (propostas nº 03 e 20 - Coord. Marcelo Aparecido Pelegrini); Quântico Consultoria SS (propostas nº 04 e 37 - Coord. Sérgio Luiz Zimath); IDESTI (proposta nº 05 - Coord. Cláudio Magalhães de Oliveira); PUC - RS (propostas nº 09 e 33 - Coord. José Wagner Maciel Kaehler); Fundação CPQD (proposta nº 11 - Coord. Luciano Pinto de Mancilha); SINERGIA (proposta nº 15 - Coord. Ernesto Raizer Neto); FEESC (proposta nº 17 - Coord. Rafael Carlos V. Benito); IJURIS (proposta nº 18 - Coord. Dayna Maria Bortoluzzi); PUC - RS (proposta nº 19 - Coord. Fausto Bastos Libano); FEESC (proposta nº 24 - Coord. Silvio Ricardo Zattar); UNESP (proposta nº 21 - Coord. Galdenoro Botura Jr); IDESTI (proposta nº 30 - Coord. Carlos Frederico Fassheber Jr); Quântico Consultoria SS (proposta nº 31 e 35 - Arlan Luiz Bettio); UFRN (proposta nº 34 - Coord. Manoel Firmino de Medeiros Jr); UFSC (proposta nº 36 - Coord. Sérgio Fernando Mayerle); REASON (proposta nº 38 - Coord. Eduardo Souza M. da Silva); Fundação CPQD (proposta nº 40 - Coord. Decival Antônio W. Scavasin); CEFET - SC (proposta nº 41 - Coord. Roberto Alexandre Dias); UNISUL (proposta nº 44 - Coord. Luciano Dutra); FURB (proposta nº 45 - Coord. T. Ibrahim Abdel Hamid Mustafá); UFSC (proposta nº 46 - Coord. Rogério Cid Bastos); Fundação CPQD (proposta nº 52 - Coord. Marcos G. Castello Branco); UFSC (proposta nº 54 - Coord. Antônio Carlos Zimmermann); FURB (proposta nº 55 - Coord. Deyse O. S. Carpenter); FURB (proposta nº 56 - Coord. Luiz H. Meyer); Fundação CPQD (proposta nº 58 - Coord. Denise Figueiredo S. Fernandes); Fundação CPQD (proposta nº 59 - Coord. Maria do Rosário F. Hurtado); UFSC (proposta nº 60 - Coord. José L. Todesco); UFSC (proposta nº 64 - Coord. Fernando A. O. Gauthier). **Justificativa:** Por atenderem as exigências do edital, referente a documentação de habilitação. **Proponentes Inabilitados:** BRESCEL Emp. e Construções Ltda (proposta nº 01 - Coord. Elídio Angioletto); DAMION Engenharia (proposta nº 06 - Coord. Alden Uehara Antunes); IDESTI (proposta nº 07 - Coord. Cláudio Magalhães Oliveira); UNESC (proposta nº 08 - Coord. Marcos Marques de Paula); PUC - RS (proposta nº 10 - Coord. José Wagner Maciel Kaehler); FURB (propostas nº 12 e 13 - Coord. Elisete Ternes Pereira); FEPESE (proposta nº 14 - Coord. Marcelino Hirofumi Ito); COPPETEC (propostas nº 16 e 63 - Coord. Maurício Aredes); Faculdades Católicas RJ (propostas nº 22, 62 e 67 - Coord. Reinaldo Castro Souza); IPET (propostas nº 23, 28, 50, 51 e 68 - Coord. Marilú Angela C. May); DAMION Engenharia (proposta nº 25 - Coord. Carlos C. Barioni de Oliveira); UFSC (proposta nº 26 - Coord. Raimes Moraes); DAMION Engenharia (proposta nº 27 - Coord. Fábio Sismotto El Hage); Faculdades SATC (proposta nº 29 - Coord. Roderval Marcelino); CERTI (proposta nº 32 - Coord. Marcelo Otte); UNOESC (proposta nº 39 - Coord. César Claure Torrico); UNESP (proposta nº 42 - Coord. Sandro Donnini Mancini); UFSC (proposta nº 43 - Coord. Alvaro Guilherme R. Lezana); UDESC (proposta nº 47 - Coord. Fábio Pugliesi); UFSC (propostas nº 48 e 65 - Coord. Gregório Varvakis); UNESP (proposta nº 49 - Coord. Galdenoro Botura Jr); Faculdades SATC (proposta nº 53 - Coord. Antônio Camiato); FURB (proposta nº 57 - Coord. Ricardo José O. carvalho); FDTE (proposta nº 61 - Coord. Marcelo Aparecido Pelegrini); UFSC (proposta nº 66 - Coord. Jorge Coelho). **Justificativa:** Por não atenderem as exigências do edital, referente a documentação de habilitação. **A Comissão.**

Celesc
Geração S.A.

**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO**

Contrato Nº27977

Licitação nº 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. **Contratante:** Celesc Geração S.A. **Contratada:** LIMGER - Empresa de Limpezas Gerais e Serviços. **Administrador do Contrato:** Soraia de Fátima P. da Silva. **Data da Assinatura:** 10/05/2007. **A Diretoria.**

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO

Contrato Nº27979

Licitação nº 11.282/99 Concorrência nº027/99 - Adm. Central.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, Copa e Office-boy. **Contratante:** Celesc Geração S.A. **Contratada:** ONDERPSB - Limpeza, e Serviços Especiais Ltda. **Administrador do Contrato:** Soraia de Fátima P. da Silva. **Data da Assinatura:** 10/05/2007. **A Diretoria.**

SC Parcerias S.A.**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007.**

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos da SC Parcerias S.A.

O Presidente da comissão de concurso, Sergio Luis mar Pinto, no uso de suas atribuições legais, torna público que a SC Parcerias fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos do seu Quadro, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

Dos cargos e das vagas

O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.

Após o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I a este Edital, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a ser criadas ou que vagarem, dentro do prazo de validade do Concurso.

As atividades, a escolaridade, os requisitos e experiência profissional mínima exigidos para os cargos / funções / níveis objeto deste Concurso Público estão indicados no Anexo II a este Edital. A carga horária e a remuneração de cada um dos cargos / funções / níveis estão indicados no Anexo III a este Edital.

As provas e programas para cada um dos cargos / funções / níveis estão indicados no Anexo IV a este Edital.

Das disposições preliminares

O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da GPG Concursos, obedecidas as normas do presente Edital.

Das inscrições

O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através da Internet.

O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:

A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 001/2007 através da Internet consiste em acessar o site www.scparcerias.gpgconcursos.com.br apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de 29 de maio de 2007 a 06 de julho de 2007.

A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público - Edital 001/2007 através da Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma de pagamento escolhida, até o último dia de inscrições, 06 de julho de 2007.

O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame através da internet fica ciente e aceita tacitamente que:

A GPG Concursos não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de transferência eletrônica de fundos, com o uso do CPF do candidato como identificador ou Boleto Bancário;

As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;

O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, e;

Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

São condições mínimas de inscrição:

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente;

Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,

Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
No preenchimento da Ficha Eletrônica de Inscrição, são campos obrigatórios:

Nome do candidato;
Data de nascimento;
Código do cargo;
Número de documento de identidade do candidato;
Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
Endereço completo; e,
Endereço eletrônico.

O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.3;
Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.4;

Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre;
Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
O valor de inscrição para cada nível de escolaridade exigido para os cargos é o estabelecido na tabela que segue:

Nível de Escolaridade do Cargo	Valor de Inscrição
Nível Superior - Técnico	R\$ 80,00
Especialista	
Nível Superior - Analista Técnico	R\$ 80,00
Nível Médio - Assistente	R\$ 60,00
Administrativo	
Nível Médio - Auxiliar	R\$ 60,00
Administrativo	

O pagamento do valor de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).

O valor de inscrição, uma vez pago, não será restituído.
Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.

Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.7, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.3 e/ou 3.4 e/ou 3.5.

Após preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.

Após completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.

Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao emprego - função escolhido.

O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até 06 de julho de 2007, protocolar na sede da SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 - n.º 4600 - CEP 88032-005 - Saco Grande - Florianópolis - SC, requerimento dirigido à GPG Concursos, indicando as condições especiais que necessita, juntando fotocópia de seu comprovante de pagamento.

Em função das atividades inerentes aos cargos / funções / níveis, objeto deste Concurso Público, não haverá leitura de prova, provas em braile ou provas ampliadas.

Não haverá, em qualquer hipótese, a realização de provas fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

A não veracidade de declaração apresentada na Ficha Eletrônica de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.

É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da SC Parcerias, como da GPG Concursos. No caso da GPG, são vedados também parentes até 3º grau e cônjuges ou parceiros estáveis.

Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

Do indeferimento de inscrições e da confirmação das inscrições, local e horário de provas.

O indeferimento de inscrição será efetivado por ato da GPGConcursos, disponibilizado na página do concurso na internet - www.scparcerias.gpgconcursos.com.br após as 18 (dezoito) horas do dia 09 de julho de 2007 e até o mesmo dia e hora, afixado no quadro de avisos na sede da SC Parcerias.

No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.

A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados a sala e o estabelecimento, e a cidade em que o

candidato fará as provas objetivas, expedida até 13 de julho de 2007, após às 18 horas, para o endereço eletrônico que o candidato indicou ao efetuar sua inscrição.

Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição até 13 de julho de 2007, deverão retirá-lo no site www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, com a indicação de seu CPF e data de nascimento.

O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.

Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à GPG Concursos, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail correcao@gpgconcursos.com.br

Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.12 deste Edital.

Das provas
O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e de títulos (para os cargos de nível superior), em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos empregos-funções objeto deste Concurso Público.

Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do Anexo IV ao presente Edital.

O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.13 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário das provas.

Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.

O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.

Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos nos itens 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.

As provas serão realizadas na região metropolitana de Florianópolis (SC).

Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas do dia da prova, respeitado o horário oficial brasileiro (Brasília - DF). Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.

As provas objetivas e de títulos (quando houver) serão realizadas na data de 22 de julho de 2007, por local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, terão duração de 4 (quatro) horas e, iniciarão 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões.

Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.

Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.

No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.

O descumprimento dos itens 5.10 ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.

Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.

Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.

O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala: O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;

O caderno de provas.

O candidato poderá reter para si, apenas, a folha do caderno de provas em que consta a cópia do cartão de respostas.

A GPG Concursos, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.

A SC Parcerias e a GPG Concursos não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

Da Prova Objetiva

A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

A Prova Objetiva terá questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no Anexo IV deste Edital.

Para a realização da Prova Objetiva, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.

O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) à prova objetiva.

A Prova de Conhecimentos Gerais e a Prova de Conhecimentos Específicos serão avaliadas, isoladamente, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais.

Será considerado aprovado na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimentos Específicos, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma destas provas, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.

Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):

A(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

A(s) questão(ões) da prova cujo cartão de respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

A(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas; e,

A(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

Da prova de títulos

A coleta de documentação para a Prova de Títulos para os cargos de nível Superior será realizada previamente à prova objetiva, no dia 22 de julho de 2007, e constará da entrega de cópia autenticada dos certificados de conclusão ou diplomas de pós-graduação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado em instituições reconhecidas pelo MEC.

O diploma ou o certificado, indicados no item anterior (5.17), poderá ser substituído por certidão ou declaração da Instituição de Ensino, em que conste: a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato e b) que o respectivo diploma ou certificado encontra-se em fase de confecção ou de registro junto aos órgãos competentes.

Para a Prova de Títulos somente será computado o título de maior nível, dentre os previstos no item 5.17.1.

Para a Prova de Títulos, o candidato entregará ao fiscal de sala, somente, a cópia do respectivo diploma do título de maior grau (ou certificado no caso de Especialização).

É vedado ao candidato se ausentar de sala para a obtenção de qualquer dos documentos necessários à Prova de Títulos.

Da classificação

Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimento Específico serão classificados por emprego - função - nível, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pelas seguintes fórmulas:

Para os candidatos que não apresentarem título de pós-graduação ou que não tiverem Prova de Títulos:

Pontos = (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 1 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 2) : 3

Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de especialização na Prova de Títulos:

Pontos = (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 1 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 2) x 1,10 : 3

Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de mestrado na Prova de Títulos:

Pontos = (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 1 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 2) x 1,15 : 3

Para os candidatos que apresentarem título de pós-graduação em nível de doutorado na Prova de Títulos:

Pontos = (Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais x 1 + Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico x 2) x 1,25 : 3

Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha: Maior nota na prova de conhecimentos específicos;

Maior idade.

Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até a posição limite de 10 vezes o número de vagas para cada cargo - função - nível, respeitando-se o limite mínimo de 25 (vinte e cinco).

O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida no item 6.4, será considerado reprovado no presente Concurso Público.

Das vagas reservadas a portadores de deficiência

Em função do número de vagas previsto para este Concurso Público, não serão reservadas vagas aos portadores de deficiência.

Das exigências para a nomeação e posse

Os candidatos aprovados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo / função / nível.

A aprovação e classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro da SC Parcerias. A contratação é de competência da Diretoria Executiva da empresa, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a convocação do candidato para contratação.

Por ocasião da apresentação para contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos:

Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo / função, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por uma Clínica indicada pela SC Parcerias;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro permanente ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;

Quitação das obrigações eleitorais;

Quitação das obrigações militares;

Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137, e seu parágrafo único, da Lei 8.112/90;

Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;

Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;

Comprovação da escolaridade, requisitos e experiência mínima exigida para o cargo / função / nível;

Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;

Certidão de nascimento ou casamento, cédula de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP (se já cadastrado); e, 02 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes.

As despesas para a realização dos exames necessários à comprovação da aptidão física e mental serão de responsabilidade dos respectivos candidatos.

Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original ou autenticadas em cartório.

Na comprovação de escolaridade, onde houver exigência de pós-graduação a nível de especialização, esta exigência poderá ser atendida com a conclusão de mestrado ou doutorado e, onde houver exigência de mestrado, esta exigência poderá ser atendida com a conclusão de doutorado.

O candidato que, no ato da contratação, não apresentar toda a documentação, terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação, sendo eliminado do certame.

Dos pedidos de revisão e dos recursos

É admitido pedido de revisão quanto:

ao deferimento de inscrição;

ao não deferimento de condições especiais de prova;

à formulação das questões e respectivos quesitos;

à opção considerada como certa na prova objetiva;

aos resultados finais do Concurso Público para cada emprego - função - lotação.

Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.a" e "9.1.b" deverão ser interpostos das 8 (oito) horas de 11 de julho de 2007 até as 18 (dezoito) horas de 12 de julho de 2007.

O gabarito oficial das provas objetivas será afixado no quadro de Editais da Sede da SC Parcerias e tornado disponível no endereço www.scparcerias.gpgconcursos.com.br até as 9 (nove) horas do dia 23 de julho de 2007.

As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, até as 09 (nove) horas do dia 23 de julho de 2007, ali permanecendo até as 18 (dezoito) horas do dia 25 de julho de 2007.

O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.c) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.d) deverá fazê-lo das 09 (nove) horas do dia 23 de julho de 2007 até as 18 (dezoito) horas do dia 25 de julho de 2007.

Os resultados finais serão disponibilizados no endereço www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, para os aprovados, afixadas as listas de classificação na sede da SC Parcerias, após as 18 (dezoito) horas do dia 15 de agosto de 2007.

Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando ao site www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, ícone "Resultados" e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.

Os pedidos de revisão relativos ao item "9.1.e" (resultados finais do Concurso Público para cada cargo - função - nível) deverão ser

interpostos das 08 (oito) horas de 16 de agosto de 2007 até as 18 (dezoito) horas de 17 de agosto de 2007.

O preparo para interposição dos pedidos de revisão previstos no item 9.1 é de R\$ 20,00 (vinte reais).

Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone "Pedidos de Revisão" do site www.scparcerias.gpgconcursos.com.br, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.

Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.

Apesar de pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário, efetuando seu preparo através das modalidades de pagamento lá disponibilizadas.

Não haverá hipótese de preparo do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, visto que a área para apensamento das razões do pedido e dos respectivos requerimentos somente serão disponibilizadas após baixa dos respectivos documentos de cobrança, considerando-se deserto o pedido cujo preparo seja efetuado de outro modo.

As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.

Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.

O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.

O pedido interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de pagamento do preparo e de impositação do recurso.

Até 30 minutos após o encerramento das provas objetivas, os candidatos poderão interpor pedido de revisão sumário quanto à formulação das questões e respectivos quesitos apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova, não sendo necessário a esta modalidade de pedido de revisão o pagamento de preparo.

Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos. É admitido recurso quanto:

ao deferimento de pedido de revisão previsto nos itens 9.1.a e;

à homologação dos resultados finais.

Os recursos relativos aos itens 9.1.a e 9.1.b deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.

Os recursos relativos aos itens 9.1.a e 9.1.b deverão ser interpostos protocolados na sede da SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 - n.º 4600 - CEP 88032-005 - Saco Grande - Florianópolis - SC, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo - função - nível e endereço para correspondência.

Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

Do foro judicial

O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis, sede da SC Parcerias.

Delegação de competência

Fica delegada competência à GPG Concursos para:

Divulgar o Concurso;

Operacionalizar o processo de inscrições;

Deferir e indeferir as inscrições;

Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas deste Concurso Público;

Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital; e,

Prestar informações sobre o Concurso.

Disposições finais

O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo / função / nível, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SC Parcerias.

A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo / função / nível ou por grupo de cargos / funções / níveis, a critério da SC Parcerias.

O inteiro teor deste Edital será afixado na sede da SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 - n.º 4600 - CEP 88032-005 - Saco Grande - Florianópolis - SC, e o extrato do mesmo (Aviso de Abertura) será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de circulação estadual.

O resultado final - Ato de Homologação do Concurso será afixado

na sede SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 5 - n.º 4600 - CEP 88032-005 - Saco Grande - Florianópolis - SC, e publicação no Diário Oficial do Estado, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público.

Será excluído do Concurso o candidato que:

Apresentar, em qualquer fase do Concurso Público, declaração falsa ou inexata; e,

Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à SC PARCERIAS, à Rod. SC 401, KM 05 - n.º 4600 - CEP 88032-005 - Saco Grande - Florianópolis - SC, indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

Será excluído do Concurso, por Ato da GPG Concursos, o candidato que:

Tornar-se culpado de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas (fiscal de provas / sala);

For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;

Retirar-se da sala, em desacordo com itens deste Edital; e,

Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela GPG Concursos e pela SC Parcerias.

Florianópolis (SC), sexta-feira, 25 de maio de 2007.

Sergio Luis Mar Pinto

Presidente da Comissão de Concurso

SCParcerias S/A

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2007.

Anexo I - Quadro de Vagas

Cargos de Nível Superior

Carreira de Técnico Especialista

Código	Cargo	Classe	Vagas
261110A	Assessor de Comunicação	II	1
241005A	Advogado	I	2
241005B	Advogado	II	1
214205A	Engenheiro	I	2
214205B	Engenheiro	II	1
251220A	Analista de Projetos	III	2
251205A	Analista de Mercado	I	1
253120A	Analista de Negócios	II	2
253120B	Analista de Negócios	III	2

Carreira de Analista Técnico

Código	Cargo	Classe	Vagas
212405A	Analista Técnico - Tecnologia da Informação	I	1
241040A	Analista Técnico - Jurídica	I	1
251215A	Analista Técnico - Financeira	I	1
252210A	Analista Técnico - Contábil	I	1
252405A	Analista Técnico - Recursos Humanos	I	1
252105A	Analista Técnico - Administrativa	I	1

Cargos de Nível Médio

Carreira de Assistente Administrativo

Código	Cargo	Classe	Vagas
411010A	Assistente Administrativo - Suporte a Informática	I	2
411010B	Assistente Administrativo - Apoio à Gestão Financeira	I	2
411010C	Assistente Administrativo - Controladoria	I	3
411010D	Assistente Administrativo - Controle de Patrimônio e Material	I	1
411010E	Assistente Administrativo - Apoio a Gestão de Recursos Humanos	I	1

Carreira de Auxiliar Administrativo

Código	Cargo	Classe	Vagas
411005A	Auxiliar Administrativo	I	5

Anexo II - Atividades, escolaridade, requisitos e experiência profissional mínima

Cargos de Nível Superior

Carreira de Técnico Especialista

261110A - Assessor de Comunicação - Classe II

Escolaridade: 1) Curso de nível superior (graduação plena) em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas e Curso de pós-graduação em nível de especialização, em áreas de conhecimentos compatíveis com as atribuições da função do cargo ou 2) 15 (quinze) anos de experiência na área de comunicação.

Requisitos: Registro no órgão de classe.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas à área de comunicação.

Atividades: Planejar e coordenar as ações de propaganda, publicidade e de promoção institucional, em articulação com as demais unidades administrativas da SC PARCERIAS, de acordo

com as diretrizes do Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal. Assessorar a Diretoria Colegiada em assuntos relativos à Comunicação Institucional, bem como programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias da SC PARCERIAS. Assessorar as unidades técnico-administrativas em seus relacionamentos com os meios de comunicação, organizando e coordenando a realização de entrevistas coletivas e individuais, concedidas à imprensa, da Diretoria Colegiada ou de servidores e empregados por ela designados. Articular com os meios de comunicação a produção e divulgação de matérias de interesse da SC PARCERIAS. Apoiar os jornalistas visitantes durante eventos e reuniões realizadas na SC PARCERIAS, ou em locais que a ela interessar. Planejar, redigir, coordenar e supervisionar a edição de publicações institucionais, para uso interno e externo, de acordo com os padrões gráficos e editoriais adequados às suas finalidades. Manter sistematicamente materiais, artigos e editoriais publicados na imprensa e/ou veiculados em meio eletrônico, de interesse da SC PARCERIAS. Supervisionar, coordenar e avaliar os serviços das agências publicitárias contratada pela SC PARCERIAS. Realizar a promoção institucional quando da realização de cursos, seminários, simpósios, inaugurações, visitas a exposições e eventos similares de interesse da SC PARCERIAS. Coordenar, executar e supervisionar as atividades de relações públicas durante eventos realizados pela SC PARCERIAS.

241005A - Advogado - Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) em Ciências Jurídicas ou Direito.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe (OAB). Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades na área do direito.

Atividades: Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral. Lavrar e analisar criticamente contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos, buscando preservar os interesses da organização, identificar riscos e garantir o cumprimento de aspectos legais / jurídicos. Representar a instituição em juízo. Propor e contestar ações em geral. Orientar a empresa e seus funcionários com relação aos seus direitos e obrigações legais. Acompanhar permanentemente o andamento de processos e ações em geral. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Complementar ou apurar informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à análise de uma situação, estabelecimento de ações para defesa ou acusação. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão jurídica. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Atuar, influenciar, articular, propor, apoiar e desenvolver ações junto aos órgãos de classe de modo a possibilitar a realização dos objetivos estratégicos da SC Parcerias. Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos. Desenvolver outras atribuições compatíveis com o cargo e com a função.

241005B - Advogado - Classe II

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) em Ciências Jurídicas ou Direito, mais curso de pós-graduação em nível de especialização, ambos em áreas de conhecimentos compatíveis com as atribuições da função do cargo.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe (OAB). Experiência Profissional Mínima: Mínimo 6 (seis) anos em atividades na área do direito.

Atividades: Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral. Lavrar e analisar criticamente contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos, buscando preservar os interesses da organização, identificar riscos e garantir o cumprimento de aspectos legais / jurídicos. Representar a instituição em juízo. Propor e contestar ações em geral. Orientar a empresa e seus funcionários com relação aos seus direitos e obrigações legais. Acompanhar permanentemente o andamento de processos e ações em geral. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Complementar ou apurar informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à análise de uma situação, estabelecimento de ações para defesa ou acusação. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão jurídica. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Atuar, influenciar, articular, propor, apoiar e desenvolver ações junto aos órgãos de classe de modo a possibilitar a realização dos objetivos estratégicos da SC Parcerias. Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos. Desenvolver outras atribuições compatíveis com o cargo e com a função.

214205A - Engenheiro - Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) plena em engenharia.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe (CREA). Experiência Profissional Mínima: Mínimo 3 (três) anos em atividades de engenharia.

Atividades: Elaborar estudos técnicos sobre a viabilidade econômica e a modelagem recomendada para a estruturação de projetos. Auxiliar a avaliação crítica de potenciais parceiros avaliando sua capacidade técnica e de gestão para viabilização dos empreendimentos. Desenvolver e implementar ferramentas e sistemas que permitam a realização da análise de viabilidade e a gestão dos projetos selecionados. Ser a interface técnica entre a SC Parcerias e demais representantes técnicos de outras instituições públicas e privadas de modo a auxiliá-las na elaboração e implementação de projetos. Assessorar a área jurídica e administrativa na elaboração de editais, contratos e outros documentos onde o seu conhecimento seja necessário. Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, etc. de modo a subsidiar o processo de tomada de decisão. Definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, etc. que subsidie tecnicamente a análise de projetos. Elaborar o planejamento dos projetos definindo cronograma de atividades, necessidade de equipamentos, recursos financeiros, recursos humanos, etc. Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos. Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos. Atuar, articular, propor, apoiar e desenvolver ações junto aos órgãos de classe de modo a possibilitar a realização dos objetivos estratégicos da SC Parcerias. Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos. Pesquisar o desempenho econômico catarinense, comparando-o com o desempenho de outros estados e/ou países. Desenvolver outras atribuições compatíveis com o cargo e com a função.

214205B - Engenheiro - Classe II

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) plena em engenharia, mais curso de pós-graduação em nível de especialização, em área de conhecimento compatível com as atribuições da função do cargo.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe (CREA). Experiência Profissional Mínima: Mínimo 6 (seis) anos em atividades de engenharia.

Atividades: Elaborar estudos técnicos sobre a viabilidade econômica e a modelagem recomendada para a estruturação de projetos. Auxiliar a avaliação crítica de potenciais parceiros avaliando sua capacidade técnica e de gestão para viabilização dos empreendimentos. Desenvolver e implementar ferramentas e sistemas que permitam a realização da análise de viabilidade e a gestão dos projetos selecionados. Ser a interface técnica entre a SC Parcerias e demais representantes técnicos de outras instituições públicas e privadas de modo a auxiliá-las na elaboração e implementação de projetos. Assessorar a área jurídica e administrativa na elaboração de editais, contratos e outros documentos onde o seu conhecimento seja necessário. Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, etc. de modo a subsidiar o processo de tomada de decisão. Definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, etc. que subsidie tecnicamente a análise de projetos. Elaborar o planejamento dos projetos definindo cronograma de atividades, necessidade de equipamentos, recursos financeiros, recursos humanos, etc. Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos. Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos. Atuar, articular, propor, apoiar e desenvolver ações junto aos órgãos de classe de modo a possibilitar a realização dos objetivos estratégicos da SC Parcerias. Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos. Pesquisar o desempenho econômico catarinense, comparando-o com o desempenho de outros estados e/ou países. Desenvolver outras atribuições compatíveis com o cargo e com a função.

251220A - Analista de Projetos - Classe III

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) plena em Administração, Engenharia ou Economia, mais curso de pós-graduação em nível de doutorado.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 15 (quinze) anos em atividades voltadas à elaboração e/ou gerenciamento de projetos.

Atividades: Conhecer as várias etapas de um projeto; Identificar os vários aspectos relacionados com estudo de mercado; Conhecer e saber definir Tamanho de um Projeto; Conhecer os aspectos técnicos de engenharia; Analisar e escolher a melhor forma de investimento; Identificar e comparar Custos e Receitas, elaborando Fluxo de Caixa; Comprovar viabilidade econômica e técnica do empreendimento. Descrever a forma pela qual o projeto será realizado (implantação, expansão, reestruturação); Comentar os aspectos referentes à escolha da localização do projeto no caso de

projeto de implantação. Quantificar o número de empregos adicionais gerados pelo projeto. Informar prazo de implantação do projeto e época prevista de início de operação. Indicar os principais ganhos de produtividade e qualidade a serem obtidos com a realização do projeto, assim como inovações tecnológicas a serem incorporadas. Apresentar quadro comparativo da capacidade de produção antes e após o projeto, por linha de produto.

251205A - Analista de Mercado - Classe I

Escolaridade: 1) Curso de nível superior (graduação) plena em Administração, Engenharia ou Economia, mais curso de pós-graduação em nível de especialização ou 2) mínimo de 10 anos de experiência comprovada como Analista de Mercado.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 5 (cinco) anos em atividades de análise de mercado e atividades afins à função.

Atividades: Identificar oportunidades de estabelecimento de parcerias público privadas que promovam o desenvolvimento econômico de Santa Catarina por meio do aproveitamento do potencial existente no estado (recursos naturais, conhecimento, parques instalados, infra-estrutura, etc.) ou através da minimização de barreiras que limitam o seu desenvolvimento. Prospectar mercados e oportunidades para a área de negócios. Manter a base de prospects e clientes. Sugerir ações de marketing para relacionamento com o mercado. Elaborar e acompanhar o orçamento de investimento, bem como de programas governamentais de PPPs ou semelhantes. Acompanhar o desempenho de projetos; Apurar e demonstrar custos de reciprocidade. Apoiar o processo de comunicação entre as diversas áreas da organização. Desenvolver outras atribuições compatíveis com o cargo e com a função.

253120A - Analista de Negócios - Classe II

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) plena em Administração, Engenharia ou Economia, mais curso de pós-graduação em nível de mestrado.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 8 (oito) anos em atividades relacionadas à análise de negócios e atividades afins à função.

Atividades: Avaliar a aderência e grau de prioridade de eventuais propostas segundo as diretrizes de Governo e da própria SC Parcerias. Conceber/idealizar e identificar oportunidades e problemas, utilizando metodologias de Prospeção de Oportunidades e de identificação e avaliação de problemas (técnica e de riscos); Prospectar projetos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação dos mesmos; Elaborar Termo de Referência de projetos, contendo especificações de escopo, justificativa e importância, avaliação básica de alternativas de negócio (PPP, Project Finance e Recursos Próprios/Securitização), requisitos básicos do projeto e elementos de gestão de requisitos capazes de subsidiar a elaboração de convênios, licitações e contratos; Coordenar equipes de desenvolvimento para elaboração de termos de referência e Modelos Consolidados de Negócio; Assessorar a área jurídica e administrativa na definição de requisitos para especificar editais, contratos e outros documentos onde o seu conhecimento seja necessário; Apoiar a seleção e a contratação de terceiros especialistas para a definição de Planos de Negócios e Elaboração dos respectivos Projetos; Avaliar criticamente potenciais parceiros quanto a sua capacidade, econômico-financeira para viabilização dos empreendimentos; Desenvolver e implementar ferramentas, procedimentos e sistemas que permitam a realização da análise de viabilidade e a gestão dos projetos selecionados; Ser a interface técnica entre a SC Parcerias e demais representantes técnicos de outras instituições públicas e privadas de modo a auxiliá-las na elaboração e implementação de projetos; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Estabelecer e implementar procedimentos administrativos que permitam a administração dos projetos; Identificar e implementar ações administrativas que permitam a máxima eficácia das equipes de projetos; Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos, objetivando aperfeiçoar a execução dos programas e projetos.

253120B - Analista de Negócios - Classe III

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) plena em Administração, Engenharia ou Economia, mais curso de pós-graduação em nível de doutorado.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe. Experiência Profissional Mínima: Mínimo 10 (dez) anos em atividades relacionadas à análise de negócios e atividades afins à função.

Atividades: Avaliar a aderência e grau de prioridade de eventuais propostas segundo as diretrizes de Governo e da própria SC Parcerias. Conceber/idealizar e identificar oportunidades e problemas, utilizando metodologias de Prospeção de Oportunidades e de identificação e avaliação de problemas (técnica e de riscos); Prospectar projetos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação dos mesmos; Elaborar Termo de Referência de projetos, contendo especificações de escopo, justificativa e importância, avaliação básica de alternativas de negócio (PPP, Project Finance e Recursos Próprios/Securitização), requisitos básicos do projeto e elementos de gestão de requisitos capazes de subsidiar a elaboração de convênios, licitações e contratos; Coordenar equipes de desenvolvimento para

elaboração de termos de referência e Modelos Consolidados de Negócio; Assessorar a área jurídica e administrativa na definição de requisitos para especificar editais, contratos e outros documentos onde o seu conhecimento seja necessário; Apoiar a seleção e a contratação de terceiros especialistas para a definição de Planos de Negócios e Elaboração dos respectivos Projetos; Avaliar criticamente potenciais parceiros quanto a sua capacidade, econômico-financeira para viabilização dos empreendimentos; Desenvolver e implementar ferramentas, procedimentos e sistemas que permitam a realização da análise de viabilidade e a gestão dos projetos selecionados; Ser a interface técnica entre a SC Parcerias e demais representantes técnicos de outras instituições públicas e da iniciativa privada; Apoiar tecnicamente instituições públicas e privadas de modo a auxiliá-las na elaboração e implementação de projetos; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Estabelecer e implementar procedimentos administrativos que permitam a administração dos projetos; Identificar e implementar ações administrativas que permitam a máxima eficácia das equipes de projetos; Elaborar diretrizes para a organização e modernização das estruturas e procedimentos administrativos, objetivando aperfeiçoar a execução dos programas e projetos.

Carreira Técnica Administrativa

212405A – Analista Técnico – Tecnologia da Informação – Classe I
Escolaridade: Curso de nível superior (graduação plena) em ciência da computação, engenharia da computação, sistemas de informação, análise de sistemas e engenharia de sistemas.

Requisitos: Registro no Conselho quando houver.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função.

Atividades: Desenvolver estudos, projetos, análises, avaliações, pesquisas, relatórios técnicos relativos às questões de tecnologia da informação. Identificar oportunidade de melhoria dos processos das diversas áreas onde a tecnologia da informação possa ser ferramenta de otimização. Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tecnologia da informação. Especificação e avaliação de sistemas, software e equipamentos a serem adquiridos pela empresa ou por seus clientes, bem como apoio na montagem de editais para a sua aquisição e validação dos bens recebidos. Dar suporte técnico e manutenção de software, segurança física e lógica de dados, projeto e administração de redes locais, avaliação, instalação e manutenção de softwares, equipamentos e cabeamento estruturado. Acompanhar o desempenho dos sistemas informatizados e propor ações que maximizem as suas funcionalidades otimizem as suas respostas e aumentem o grau de confiabilidade nos resultados. Planejar, definir, estruturar, testar, e simular a implementação de novos programas e sistemas de processamento eletrônico de dados. Desenvolver programas de computação. Desenvolver estudos de viabilidade técnica e financeira para a implementação de projetos e sistemas na área de tecnologia da informação, bem como no de máquinas e equipamentos relacionados ao processamento eletrônico de dados. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão da tecnologia da informação. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

241040A – Analista Técnico – Jurídica – Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) em Ciências Jurídicas ou Direito.

Requisitos: Registro do profissional no seu órgão de classe (OAB).

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função.

Atividades: Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral. Lavrar e analisar criticamente contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos, buscando preservar os interesses da organização, identificar riscos e garantir o cumprimento de aspectos legais / jurídicos. Apoiar a elaboração de ações em geral. Orientar a empresa e seus funcionários com relação aos seus direitos e obrigações legais. Acompanhar permanentemente o andamento de processos e ações em geral. Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis jurisprudências e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável. Complementar ou apurar informações levantadas para obter os elementos necessários à análise de uma situação, estabelecimento de ações para defesa ou acusação. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão jurídica. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.

251215A – Analista Técnico – Financeira – Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação plena) em administração, contabilidade ou economia.

Requisitos: Registro no Conselho.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função.

Atividades: Coordenar e implementar ações de planejamento, implantação e controle orçamentário. Fazer o controle do fluxo de caixa, avaliando entradas e saídas e propondo ações que garantam o equilíbrio entre contas a pagar, a receber e aplicações financeiras. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em

gestão financeira. Acompanhar resultados da aplicação de recursos financeiros, identificando oportunidades atrativas, avaliando riscos e propondo ações que maximizem os resultados financeiros. Estabelecer e manter rede de relacionamento com bancos e instituições financeiras. Avaliar a saúde financeira de clientes e fornecedores, identificando sua capacidade de honrar com os compromissos estabelecidos com a organização. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

252210A – Analista Técnico – Contábil – Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação plena) em contabilidade.

Requisitos: Registro no Conselho.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função do cargo.

Atividades: Realizar atividades relativas às técnicas de contabilidade e auditoria. Fazer o planejamento, a manutenção e o acompanhamento do plano de contas. Elaborar balanços, balancetes e demonstrativos. Supervisionar o trabalho de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento para assegurar a observância do plano de contas adotado. Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custos de bens e serviços. Realizar os anquamentos contábeis. Manter-se atualizado em relação à legislação pertinente. Assinar balanços e balancetes. Analisar criticamente problemas reais e potenciais de cunho contábil e propor alternativas que resolvam os problemas e/ou minimizem o risco de sua ocorrência. Realizar trabalhos de auditoria contábil interna, inspecionando regularmente a escrituração dos livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem. Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando nos índices indicados para cada ano. Apoiar equipes de projeto na avaliação de capacidade técnica, financeira e contábil de clientes e fornecedores potenciais. Analisar criticamente balanços e emitir parecer sobre os dados analisados. Assessorar a direção da empresa em problemas contábeis. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos de técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão contábil. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

252405A – Analista Técnico – Recursos Humanos – Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) em administração.

Requisitos: Registro no Conselho.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função.

Atividades: Propor políticas e práticas de RH alinhadas com o negócio da empresa. Estabelecer procedimentos que garantam a boa realização dos processos de RH, tais como: editais de contratação, treinamento, avaliação de desempenho, saúde ocupacional, etc. Processar a folha de pagamento, garantindo que todos os requisitos legais e direitos dos funcionários sejam cumpridos. Implementar procedimentos relativos às rotinas trabalhistas – recolhimentos, férias, 13º salários, horas extras, controle de documentos funcionais, afastamentos, etc. Assessorar os gestores das demais áreas em assuntos pertinentes ao escopo de atuação de Recursos Humanos. Prestar informações gerais aos funcionários em relação às questões salariais, descontos, benefícios, direitos e deveres, etc. Manter-se atualizado em relação à legislação trabalhista. Analisar criticamente o pacote de benefícios oferecidos avaliando seus custos, adequação às necessidades e expectativas dos funcionários e propor alternativas que garantam a satisfação dos funcionários e a competitividade dos custos. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

252105A – Analista Técnico – Administrativa – Classe I

Escolaridade: Curso de nível superior (graduação) em administração.

Requisitos: Registro no Conselho.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 1 (um) ano em atividades afins à função.

Atividades: Estabelecer procedimentos que garantam a realização dos processos internos. Estabelecer medidas de desempenho, comunicá-las às funções envolvidas e prover recursos que garantam a realização dos objetivos. Fazer o controle de despesas de modo a que o orçamento da área seja cumprido. Identificar formas de minimizar os custos em relação aos processos e atividades da área. Identificar e acompanhar o desempenho de fornecedores de materiais e prestadores de serviço que sustentem a operação do negócio em relação às atividades tais como limpeza, serviços gerais, vigilância, manutenções, etc. Elaborar e analisar criticamente relatórios, assessorando as funções pertinentes nos processos de tomada de decisão. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão administrativa. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Cargos de Nível Médio

Assistente Administrativo

411010A – Assistente Administrativo – Suporte a Informática – Classe I

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos: Nenhum.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 2 (dois) anos em atividades afins à função.

Atividades: Monitoramento do funcionamento dos equipamentos e instalações de informática. Efetuar a instalação e manutenção de equipamentos de informática. Operar os equipamentos periféricos do computador. Auxiliar os usuários na utilização de computadores, impressoras e outros acessórios. Proceder à recuperação e alteração de registros em meios magnéticos, executando montagem e testes de programas. Instalar programas nas máquinas dos usuários, conforme diretrizes da instituição, apoiando-os na sua correta utilização. Receber, inspecionar, preparar e expedir materiais ligados à área de processamento de dados. Monitorar o funcionamento dos equipamentos e rede. Elaborar relatórios sobre o desempenho dos equipamentos e instalações, encaminhando às funções pertinentes para tomada de ações. Realizar atividades de manutenção preventiva, limpeza e conservação, bem como orientação a usuários de modo a salvaguardar os equipamentos e instalações. Adotar procedimentos de segurança necessários à manutenção da integridade dos arquivos. Executar as atividades da rotina administrativa do setor: recepção, digitação, distribuição e arquivamento de documentos, controle de materiais de consumo. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

411010B – Assistente Administrativo – Apoio à Gestão Financeira – Classe I

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos: Nenhum.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 2 (dois) anos em atividades afins à função.

Atividades: Apoiar a elaboração de boletins orçamentários, propostas de suplementação orçamentária, cronogramas de desembolso, relação de contas a pagar e a receber. Analisar e conferir contas, faturas, notas fiscais. Realizar atividades de caixa tais como: emissão de cheques, notas fiscais, pagamentos e recebimento, registros de entrada e saída de dinheiro, conferências bancárias, etc. Orientar na elaboração, acompanhamento e controle orçamentário. Manter sistema informatizado atualizado através de lançamentos / digitação de dados e informações, seguindo procedimento específico da área. Realizar atividades operacionais para acompanhamento do fluxo de caixa. Encaminhar processos de pagamento de acordo com o planejamento e seguindo procedimentos específicos da área. Acompanhar os pagamentos planejados e recebidos e solicitar o encaminhamento de ações apropriadas para os pagamentos em atraso. Efetuar adiantamento de viagens, bem como acompanhar o processo de fechamento dos adiantamentos. Executar as atividades da rotina administrativa do setor: recepção, digitação, distribuição e arquivamento de documentos, controle de materiais de consumo, reprografia, etc. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

411010C – Assistente Administrativo – Controladoria – Classe I

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos: Nenhum.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 2 (dois) anos em atividades afins à função.

Atividades: Cumprir as rotinas contábeis estabelecidas. Classificar e avaliar despesas. Apoiar a elaboração de demonstrações contábeis e inventários. Analisar e conferir contas, lançamentos contábeis, classificação de documentos. Manter sistema informatizado atualizado através de lançamentos / digitação de dados e informações, seguindo procedimento específico da área. Auxiliar a elaboração de balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis. Acompanhar legislação pertinente. Executar as atividades da rotina administrativa do setor: recepção, digitação, distribuição e arquivamento de documentos, controle de materiais de consumo, reprografia, etc. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

411010D – Assistente Administrativo – Controle de Patrimônio e Material – Classe I

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos: Nenhum.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 2 (dois) anos em atividades afins à função.

Atividades: Coletar informações / especificações dos materiais a serem adquiridos e cadastrar em sistema específico, quando aplicável. Fazer tomada de preços para os materiais a serem adquiridos. Encaminhar processos e autorização de compra conforme procedimentos da área. Receber, conferir materiais adquiridos e tomar eventuais providências cabíveis. Quando aplicável, encaminhar bens adquiridos para cadastramento no patrimônio. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

411010E – Assistente Administrativo – Apoio a Gestão de Recursos Humanos – Classe I

Escolaridade: Ensino Médio.

Requisitos: Nenhum.

Experiência Profissional Mínima: Mínimo 2 (dois) anos em atividades afins à função.

Atividades: Atender os funcionários, prestando informações e encaminhando solicitações. Apoiar a realização dos processos e atividades relacionados à gestão dos Recursos Humanos. Manter atualizado o banco de dados com informações funcionais. Solicitar, fotocopiar, arquivar, devolver documentos originais. Cumprir as políticas de RH, informando os funcionários sobre as práticas de RH.

em relação aos direitos e deveres do corpo de funcionários. Apoiar a operacionalização da folha de pagamento. Controlar frequência, afastamentos, hora extra dos funcionários. Proceder ao cálculo de indicadores da área tais como: absenteísmo, afastamentos, custos dos benefícios, etc. Emitir declarações, atestados e guias relativos aos serviços da área. Calcular e datilografar guias para recolhimento de encargos e retenções de serviços assalariados e não assalariados. Cadastrar informações da área em sistemas específicos. Preencher e/ou orientar o preenchimento de formulários e impressos em geral e proceder ao encaminhamento das funções pertinentes. Elaborar relatórios, planilhas, textos e apresentações, utilizando recursos de microinformática. Executar as atividades da rotina administrativa do setor: recepção, digitação, distribuição e arquivamento de documentos, controle de materiais de consumo, reprografia, etc. Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

Auxiliar Administrativo

411005A - Auxiliar Administrativo - Classe I

Escolaridade: Ensino Médio

Requisitos: Nenhum

Experiência Profissional Mínima: Nenhuma

Atividades: Recepcionar, atender, cadastrar e prestar informações gerais a funcionários e visitantes. Cadastrar informações da área em sistemas específicos. Preencher e/ou orientar o preenchimento de formulários e impressos em geral e proceder ao encaminhamento das funções pertinentes. Elaborar e digitar documentos e correspondências simples. Receber, expedir, protocolar, arquivar, entregar (interna e externa) e efetuar o controle de distribuição de documentos e correspondências em geral. Solicitar, receber e controlar os materiais de expediente. Verificar o estado de funcionamento e conservação de equipamentos e instalações e solicitar a realização de reparos quando necessário. Solicitar adiantamentos, fazer pequenos pagamentos e prestar contas à área financeira. Elaborar relatórios, planilhas, textos e apresentações, utilizando recursos de microinformática. Operacionalizar atividades e processos da área. Efetuar, atender, anotar recados e fazer o controle de ligações telefônicas da área ligações telefônicas. Auxiliar na coordenação de eventos e promoções em geral. Auxiliar na elaboração de boletins orçamentários, propostas de suplementação orçamentária, cronogramas de desembolso, relação de contas a pagar e a receber. Conferir contas, faturas, notas fiscais. Realizar atividades de caixa tais como: emissão de cheques, notas fiscais, pagamentos e recebimento, registros de entrada e saída de dinheiro, conferências bancárias, etc.

Ser responsável pela condução dos veículos. Transportar funcionários, prestadores de serviços, convidados em geral em viagens ou em deslocamentos na cidade, seguindo procedimentos definidos. Transportar malotes, correspondências, materiais, etc., seguindo procedimentos definidos. Zelar pelo abastecimento, limpeza, conservação, manutenção e segurança dos veículos. Garantir que a documentação dos veículos e sua estejam sempre em dia com os requisitos legais. Atuar preventivamente de modo a garantir a sua segurança e dos passageiros - direção defensiva e cuidados com a manutenção do veículo. Verificar, registrar e comunicar às funções pertinentes a necessidade de manutenção e reparo no veículo e em seus acessórios. Controlar o consumo de combustível, lubrificantes e quilometragem. Sempre que possível, prestar suporte às demais áreas da Secretaria. Manter atualizada a Carteira Nacional de Habilitação, bem como a documentação do veículo. Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros, sempre que necessário.

Anexo III - Carga horária e Remuneração

Cargos de Nível Superior

Carreira de Técnico Especialista

Código	Cargo	C.H.	Remuneração
261110A	Assessor de Comunicação - Classe II	40	R\$ 6.245,02
241005A	Advogado - Classe I	40	R\$ 4.926,45
241005B	Advogado - Classe II	40	R\$ 6.245,02
214205A	Engenheiro - Classe I	40	R\$ 4.926,45
214205B	Engenheiro - Classe II	40	R\$ 6.245,02
251220A	Analista de Projetos - Classe III	40	R\$ 7.549,77
251220B	Analista de Mercado - Classe I	40	R\$ 5.165,76
253120A	Analista de Negócios - Classe II	40	R\$ 8.301,06
253120B	Analista de Negócios - Classe III	40	R\$ 9.127,11

Carreira de Analista Técnico

Código	Cargo	C.H.	Remuneração
212405A	Analista Técnico - Tecnologia da Informação - Classe I	40	R\$ 3.065,74
241040A	Analista Técnico - Jurídica - Classe I	40	R\$ 3.065,74
251215A	Analista Técnico - Financeira - Classe I	40	R\$ 3.065,74
252210A	Analista Técnico - Contábil - Classe I	40	R\$ 3.065,74
252405A	Analista Técnico - Recursos Humanos - Classe I	40	R\$ 3.065,74
252105A	Analista Técnico - Administrativa - Classe I	40	R\$ 3.065,74

Cargos de Nível Médio

Carreira de Assistente Administrativo

Código	Cargo	C.H.	Remuneração
--------	-------	------	-------------

411010A	Assistente Administrativo - Suporte a Informática - Classe I	40	R\$ 1.505,00
411010B	Assistente Administrativo - Apoio à Gestão Financeira - Classe I	40	R\$ 1.505,00
411010C	Assistente Administrativo - Controladoria - Classe I	40	R\$ 1.505,00
411010D	Assistente Administrativo - Controle de Patrimônio e Material - Classe I	40	R\$ 1.505,00
411010E	Assistente Administrativo - Apoio a Gestão de Recursos Humanos - Classe I	40	R\$ 1.505,00

Carreira de Auxiliar Administrativo

Código	Cargo	C.H.	Remuneração
411005A	Auxiliar Administrativo - Classe I	40	R\$ 1.001,86

Anexo IV - Provas e Programas

Cargos de Nível Superior

Prova Objetiva - 60 (sessenta) questões

Carreira de Técnico Especialista

Prova de Conhecimentos Gerais - 30 (trinta) questões

Língua Portuguesa - 10 (dez) questões

Ortografia - Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de

palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.

Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e

verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação

das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e

minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Atualidade e Aspectos Sócio-Econômicos - 05 (cinco) questões

Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada

Realidade sócio-econômica de Santa Catarina e do Brasil.

Modelo de Negócios da SC Parcerias e Legislação Pertinente - 15

(quize) questões

Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei

Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº

13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Conhecimento básico dos pré-

requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no

contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à

exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo

estaduais - PRODEC, FADESC, Princípios de Governança

Cooperativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança

Cooperativa). [Devem ser consideradas as alterações da legislação

publicadas até 30 de abril de 2007.]

Prova de Conhecimentos Específicos - 30 (trinta) questões

A prova de conhecimentos específicos será composta por 30 (trinta)

questões específicas para cada cargo - classe, cujos programas

encontram-se abaixo.

261110A - Assessor de Comunicação - 30 Questões

As características da linguagem no jornalismo impresso. A

linguagem da notícia. Seleção e ordenação de informações.

Produção do texto noticioso. Reportagem, entrevista e pesquisa

jornalística para mídia impressa. Normas, critérios e práticas

editoriais em mídia impressa - jornais, revistas, imprensa

comunitária, sindical e empresarial. Prática de edição: pauta,

redação, revisão, ilustrações, edição, diagramação e secretaria

gráfica. O veículo convencional e eletrônico. Apresentação e

entrevista em radiojornalismo e em telejornalismo. Legislação da

Comunicação. Legislação jornalística. Ética e códigos deontológicos

no jornalismo. Políticas de Comunicação e Políticas de Jornalismo

no Brasil. Técnicas de comunicação dirigidas em mídia impressa e

eletrônica. Jornalismo institucional: projeto, etapas, finalização.

Estrutura dos diversos meios de comunicação: jornal, rádio,

televisão, revista. A conexão em limites do projeto gráfico e

editorial com a publicidade. A organização interna dos veículos de

comunicação. O assessor de comunicação e a relação com o público,

a comunidade, as fontes, a mídia e os profissionais.

241005A - Advogado - Classe I

Direito Constitucional. Competências da União e dos Estados

federados. Administração Pública. Estrutura administrativa:

conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e

da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e

agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins;

princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o

uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos

estados e dos municípios: administração direta e indireta. Sociedades

de Economia Mista. Agências Reguladoras. Legislação regulatória

aplicável à SC Parcerias: Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº

13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de

fevereiro de 2005, Decretos 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de

25 de Julho de 2005, Decreto 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748

de 24 de Novembro de 2005; Decreto 307, de 04 de junho de 2003.

Lei 11079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto 5.385 de 04 de

março de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários

para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado

(EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de

agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais -

PRODEC, FADESC, Princípios de Governança Cooperativa

(Cartilha de Recomendações CVM para Governança Cooperativa),

Direito Administrativo. Poderes Administrativos: Poder vinculado;

poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder

regulamentar; poder de polícia. Ato Administrativo: conceito,

requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadas, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 9.877/95. Serviços Públicos: conceito; classificação; regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações: dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável às Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica. Legislação da CVM e do BACEN aplicável a fundos. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem - cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de trabalho. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de trabalho. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados, Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Direito Constitucional. Competências da União e dos Estados federados. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Legislação regulatória aplicável à SC Parcerias: Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005, Decretos 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, Decreto 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005; Decreto 307, de 04 de junho de 2003. Lei 11079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto 5.385 de 04 de março de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais - PRODEC, FADESC, Princípios de Governança Cooperativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Cooperativa), Direito Administrativo. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Ato Administrativo: conceito, requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades;

concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável as Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Legislação da CVM e do BACEN aplicável a fundos. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica. Arrendamento Mercantil. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem – cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.] 241005B – Advogado – Classe II

Direito Constitucional. Competências da União e dos Estados federados. Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Legislação regulatória aplicável à SC Parcerias: Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Decretos 4.273, de 28 de Abril de 2006 e 3.748 de 25 de Julho de 2005, Decreto 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005; Decreto 307, de 04 de junho de 2003. Lei 11079, de 30 de dezembro de 2004, Decreto 5.385 de 04 de março de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências reguladoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). Direito Administrativo. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Ato Administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto,

concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável as Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica. Arrendamento Mercantil. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem – cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.] 214205A – Engenheiro – Classe I

Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Gestão ambiental, Pesquisa operacional. Estudos e propostas de viabilidade e soluções técnicas para conversão de equipamentos e analisar ações de desenvolvimento tecnológico e de novas aplicações. Introdução à Economia. Engenharia de métodos. Economia da Engenharia. Engenharia do Trabalho. Contabilidade gerencial. Economia da empresa. Análise financeira de projetos. Ferramentas de avaliação econômica de projetos. Estatística Aplicada. Pesquisa Operacional. Custos industriais. Administração Financeira. Planejamento e controle. Interpretação, análise e execução de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Máquinas e instalações elétricas. Qualidade e Meio Ambiente. Custos e finanças. Ferramentas de informática. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – planejamento / execução e controle. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos e execução. Legislação, Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções de Hidráulica, Resistência dos materiais. Ferramentas, técnicas e habilidades especiais para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, identificação de pontos críticos, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativos, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços.

extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e concessão. Lei 8.987/95 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa. Lei n.º 8.429/92. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas. Bens. Fato e ato jurídico. Negócio jurídico. Do Direito das Obrigações: das modalidades de obrigações; transmissão das obrigações; do adimplemento e extinção das obrigações; do inadimplemento das obrigações; dos contratos em geral; das várias espécies de contrato; da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: da posse; da propriedade; da superfície; das servidões; do penhor, da hipoteca e da anticrese. Alienação fiduciária. Direito do Consumidor. Desapropriação. Registros Públicos. Direito de Empresa. Empresário. Sociedade não personificada e personificada. Desconsideração da personalidade jurídica. Sociedades Anônimas. Lei 6.404/76. Lei 6.385/76. Legislação da CVM aplicável as Sociedades Anônimas. Ação, valores mobiliários, capital social, órgãos societários. Administração da companhia. Relações de poder na companhia. Resultados sociais. Operações societárias: Transformação, Fusão, Incorporação e Cisão. Legislação da CVM e do BACEN aplicável a fundos. Recuperação Judicial e Extrajudicial. CADE. Formas de concentração econômica. Arrendamento Mercantil. Títulos de Crédito: conceito, princípios, saque, aceite, endosso, aval, vencimento, pagamento, protesto, ação cambial. Modalidades de títulos de crédito. Debêntures. Direito Financeiro: Lei 4.320/64. Direito Arbitral: Arbitrabilidade; Convenção de arbitragem – cláusula compromissória, compromisso arbitral; Procedimento Arbitral; Sentença arbitral: requisitos; controle judicial das sentenças arbitrais nacionais; reconhecimento e execução das sentenças arbitrais estrangeiras. Arbitragem nas relações comerciais no Mercosul: tratados, convenções e acordos. Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.] 214205A – Engenheiro – Classe I

Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Gestão ambiental, Pesquisa operacional. Estudos e propostas de viabilidade e soluções técnicas para conversão de equipamentos e analisar ações de desenvolvimento tecnológico e de novas aplicações. Introdução à Economia. Engenharia de métodos. Economia da Engenharia. Engenharia do Trabalho. Contabilidade gerencial. Economia da empresa. Análise financeira de projetos. Ferramentas de avaliação econômica de projetos. Estatística Aplicada. Pesquisa Operacional. Custos industriais. Administração Financeira. Planejamento e controle. Interpretação, análise e execução de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Máquinas e instalações elétricas. Qualidade e Meio Ambiente. Custos e finanças. Ferramentas de informática. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – planejamento / execução e controle. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos e execução. Legislação, Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções de Hidráulica, Resistência dos materiais. Ferramentas, técnicas e habilidades especiais para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, identificação de pontos críticos, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativos, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços.

responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais e equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia.

214205B – Engenheiro – Classe II
Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Gestão ambiental, Pesquisa operacional. Estudos e propostas de viabilidade e soluções técnicas para conversão de equipamentos e análise de ações de desenvolvimento tecnológico e de novas aplicações. Introdução à Economia. Engenharia de métodos. Economia da Engenharia. Engenharia do Trabalho. Contabilidade gerencial. Economia da empresa. Análise financeira de projetos. Ferramentas de avaliação econômica de projetos. Estatística Aplicada. Pesquisa Operacional. Custos industriais. Administração Financeira. Planejamento e controle. Interpretação, análise e execução de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Máquinas e instalações elétricas. Qualidade e Meio Ambiente. Custos e finanças. Ferramentas de informática. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – planejamento / execução e controle. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos e execução. Legislação, Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; tipos. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Noções de Hidráulica, Resistência dos materiais. Ferramentas, técnicas e habilidades especiais para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, identificação de pontos críticos, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativos, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais e equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia.

251220A – Analista de Projetos – Classe III
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005, FADESC – Lei Estadual Nº 13.342, de 10 de março de 2005, Decretos Estaduais 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005, LEI Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004; ACÓRDÃO Nº 101/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU; Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Análise financeira de projetos. Ferramentas de avaliação econômica de projetos. Estatística Aplicada. Planejamento e controle. Interpretação, análise e execução de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Custos e finanças. Ferramentas de informática. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – planejamento / execução e controle. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos e execução. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Ferramentas, técnicas e habilidades especiais para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, identificação de pontos críticos, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Noções de aspectos técnicos de engenharia; Ciclo de Vida do negócio, das tecnologias envolvidas e o impacto ambiental e outras externalidades do projeto. Processos e procedimentos de gestão de projetos preconizado pelo PMBOK (Project Management Body of Knowledge): Gerência da integração, Gerência do escopo, Gerência do tempo, Gerência do custo, Gerência da qualidade, Gerência de recursos humanos, Gerência das comunicações, Gerência de riscos, Gerência de aquisições. Identificação dos vários aspectos relacionados com estudo de mercado: consolidação de informações, verificação de potenciais externalidades para definição de requisitos, mitigação de seus efeitos ou de seu aproveitamento potencial em projetos complementares. Comprovação de viabilidade econômica e técnica do empreendimento. Implantação, expansão, reestruturação

de projetos.

251205A – Analista de Mercado – Classe I
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005, LEI Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ACÓRDÃO Nº 101/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU; Oferta e demanda no mercado de recebíveis; prospecção e avaliação de custos relacionadas a possíveis localizações de empreendimentos, prospecção de atratividade e avaliação de produtos imobiliários relacionados a projetos; Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Estatística Aplicada. Interpretação e análise de projetos: metodologia de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Ferramentas de informática. Metodologia de Gerenciamento de Projetos – planejamento / execução e controle. Normas técnicas ABNT e ISO para projetos e execução. Orçamentos e cronogramas físico-financeiros. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, identificação de pontos críticos, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Ciclo de Vida do negócio, das tecnologias envolvidas e o impacto ambiental e outras externalidades do projeto. Processos e procedimentos de gestão de projetos preconizado pelo PMBOK (Project Management Body of Knowledge): Gerência da integração, Gerência do escopo, Gerência do tempo, Gerência do custo, Gerência da qualidade, Gerência de recursos humanos, Gerência das comunicações, Gerência de riscos, Gerência de aquisições. Identificação dos vários aspectos relacionados com estudo de mercado: consolidação de informações, verificação de potenciais externalidades para definição de requisitos, mitigação de seus efeitos ou de seu aproveitamento potencial em projetos complementares.

253120A – Analista de Negócios – Classe II
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005, LEI Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ACÓRDÃO Nº 101/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, como requisitos para operacionalização de projetos; Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, aplicação de Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Etapas e aplicação de Plano de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa); Implementação de Projetos de Securitização de Recebíveis (performados e não performados); Implementação de Modelos de parceria público-privada, com Engenharia Financeira (sem Fundo Garantidor): BOT (Build-Operate-Transfer), BTO (Build-Transfer-Operate), BOO (Build-Own-Operate), BBO (Buy-Build-Operate), LDO (Lease-Develop-Operate), CAO (Contract-Add-Operate) e STOMC (Super Turnkey Operations and Maintenance-Contract); Implementação de Instrumentos para mitigação de riscos de Projeto: seguros e colateral; Implementação de Empresas de Propósito Específico (Special Purpose Company); Implementação e operação de Fundos de investimento e Fundos Imobiliários.

253120B – Analista de Negócios – Classe III
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais 4.273, de 28 de Abril de 2006, 3.330 de 25 de Julho de 2005, 4.549 de 07 de Julho de 2006 e 3.748 de 24 de Novembro de 2005, LEI Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ACÓRDÃO Nº 101/2007 do Tribunal de Contas da União – TCU, na identificação de oportunidades de projetos; Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). Avaliação da possibilidade de geração de recebíveis a partir de concessões; Securitização de Recebíveis (performados e não performados); Concepção de Modelos de parceria público-privada, com Engenharia Financeira (sem Fundo Garantidor): BOT (Build-Operate-Transfer), BTO (Build-Transfer-Operate), BOO (Build-Own-Operate), BBO (Buy-Build-Operate), LDO (Lease-Develop-Operate), CAO (Contract-Add-Operate) e STOMC (Super Turnkey Operations and Maintenance-Contract); Riscos do Projeto e mitigação de riscos: riscos pré-operacionais e riscos operacionais, seguros e colateral; Planejamento e estabelecimento de requisitos para a criação de Empresas de Propósito Específico (Special Purpose Company); Planejamento e estabelecimento de requisitos para a criação de Fundos de investimento e Fundos Imobiliários.

Carreira de Analista Técnico
Prova de Conhecimentos Gerais – 30 (trinta) questões
Língua Portuguesa – 10 (dez) questões
Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e

verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras: Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

Modelo de Negócios da SC Parcerias e Legislação Pertinente – 10 (dez) questões
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]
Atualidade e Aspectos Sócio-Econômicos – 10 (dez) questões
Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada. Realidade sócio-econômica de Santa Catarina e do Brasil.
Prova de Conhecimentos Específicos – 30 (trinta) questões
A prova de conhecimentos específicos será composta por 15 (quinze) questões gerais, comuns a todos os cargos – classe e por 15 (quinze) questões específicas para cada cargo – classe, cujos programas encontram-se abaixo.

Questões Gerais – 15 (QUINZE) Questões
Diretrizes de Governo (Masterplan), Estatuto da SC Parcerias, Lei Estadual Nº 13.545, 09 de novembro de 2005, Lei Estadual Nº 13.335, de 28 de fevereiro de 2005. Conhecimento básico dos pré-requisitos necessários para a viabilização de empreendimentos no contexto do Estado (EIA-RIMA, Posturas Municipais, atendimento à exigência de agências regulamentadoras, legislações de incentivo estaduais – PRODEC, FADESC); Princípios de Governança Corporativa (Cartilha de Recomendações CVM para Governança Corporativa). [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]

Questões Específicas – 15 Questões
212405A – Analista Técnico – Tecnologia da Informação – Classe I
Sistemas operacionais – clientes e servidores (Windows/Linux). Aplicativos – editor de textos, planilha de cálculos, banco de dados, gerenciador de projetos (Office/StarOffice). Internet – servidores / serviços – instalação, configuração e manutenção; Servidor web; Servidor e-mail; Servidor de arquivos; Roteador; Segurança e criptografia; Servidor de serviços comuns a redes TCP/IP (Internet & Intranet). Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada / orientada a objetos. Engenharia da informação – modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. UML e XML. Banco de Dados – hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente / servidor (com gerenciamento centralizado). Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados. O banco de dados Interbase e MySQL. Linguagens de programação – aspectos gerais, HTML, SQL, PHP. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

241040A – Analista Técnico – Jurídica – Classe I
Direito Constitucional: Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da organização dos poderes: Poderes Legislativo e Executivo. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. Da tributação e do orçamento. Direito Administrativo: Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do Estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. Organização Administrativa da União, dos estados e dos municípios: administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. Processo Administrativo. Lei nº 9.784/99. Licitação: Lei 8.666/93. Princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades; concorrência, tomada de preços, concurso, leilão. Pregão presencial e eletrônico. Lei 10.520/02. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Principais contratos administrativos: contrato de obra pública, fornecimento, serviço e

concessão. Lei 8.987/95 Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Prescrição, decadência e preclusão. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. Desapropriação: conceito; características, fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. Responsabilidade civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. Improbidade administrativa Lei n.º 8.429/92. Direito Civil: Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. Domicílio. Bens: conceito e espécies. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. Direitos reais. Espécies. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. Espécies de contratos. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. Registros públicos. Direito de Empresa. Direito Arbitral (Lei n.º 9.307/96). Direito do Trabalho: Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Relações de emprego especiais: menor, mulher, rural, doméstico. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Relações coletivas de trabalho. Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Material e Processual do Trabalho. Processo do Trabalho: Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação trabalhista: processo, procedimento, atos, termos, prazos, nulidades, partes, procuradores, intervenção de terceiros, petição, audiência, resposta do réu, provas, sentença e coisa julgada, recursos trabalhistas, execução trabalhista. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007.]

251215A – Analista Técnico – Financeira – Classe I

Auditoria: Auditoria Interna e Auditoria Externa (Independente). Auditoria Interna: normas técnicas e profissionais conforme resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria: substantivos, de observância e revisão analítica. Aplicação dos Procedimentos: Inspeção Física, Observação, Investigação e Confirmação, Cálculos, Revisão Analítica. Circularização. Documentação da Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude, Conluio e Erro. Planejamento da Auditoria. Relevância. Amostragem. Risco. Avaliação do Sistema Contábil. Avaliação dos Controles Internos. Continuidade das Atividades. Processamento Eletrônico de Dados. Estimativa Contábeis. Transações com Partes Relacionadas. Transações e Eventos Subsequentes. Uso de Trabalhos de Terceiros. Contingências. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo. Auditoria Governamental: formas de execução, tipos de auditoria e tipos de parecer (certificado de regularidade, de regularidade, com ressalva e de irregularidade). Controle Externo (TCU – Tribunal de Contas da União e TCE – Tribunal de Contas do Estado): natureza, competência e jurisdição; tomada e prestação de contas; decisões em processos de tomada ou prestação de contas (contas regulares, regulares com ressalva e irregulares). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/2000. Legislação do FUNDEF: Lei 9.424/96 e Lei 9.394/96. Lei Federal 4.320/64. Licitações, Contratos e Sanções penais: Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Administração Geral: A função planejamento. Conceitos. Tipos de planejamento e características. Planejamento estratégico e administração por objetivos. Metodologias para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento. Planejamento e ambiente externo das organizações. A função organização. Conceitos e objetivos. O processo de organizar. As organizações como burocracias. Organizações formais e informais. Tipologias organizacionais. As organizações como sistemas abertos. Características das organizações como sistemas abertos. A função direção: liderança, comunicação e poder. A função coordenação. Conceitos. Tipos de coordenação. Objetivos. A função controle. Fundamentos do controle. O controle como função gerencial. A importância do controle. Passos no processo de controle. Tipos de controles.

restos a pagar e relatórios de gestão fiscal. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007].

252210A – Analista Técnico – Contábil – Classe I

Contabilidade

Contabilidade Pública: conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo do Estado: conceito, objetivos, principais documentos. Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei n.º 4.320/64. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Operacionalidade. Revisão analítica. A Lei n.º 10.303, promulgada em 31 de outubro de 2001, assim como a Medida Provisória n.º 8 - convertida na Lei n.º 10.411, de 26 de fevereiro de 2002 - e o Decreto n.º 3.995, ambos da mesma data. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC n.º 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pág. 21582). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Diferenciação entre Capital e Patrimônio. Equação Fundamental do Patrimônio. Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias. Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Apuração de Resultados. Controle de Estoques e do custo das vendas. Sistema de Contas: Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Escrituração de direitos creditórios. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei n.º 6.404/76. Apuração da Receita Líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. Avaliação da situação financeira, econômica e patrimonial de uma empresa. Relatório de Análise. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007].

252405A – Analista Técnico – Recursos Humanos – Classe I

Auditoria: Auditoria Interna e Auditoria Externa (Independente). Auditoria Interna: normas técnicas e profissionais conforme resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria: substantivos, de observância e revisão analítica. Aplicação dos Procedimentos: Inspeção Física, Observação, Investigação e Confirmação, Cálculos, Revisão Analítica. Circularização. Documentação da Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude, Conluio e Erro. Planejamento da Auditoria. Relevância. Amostragem. Risco. Avaliação do Sistema Contábil. Avaliação dos Controles Internos. Continuidade das Atividades. Processamento Eletrônico de Dados. Estimativa Contábeis. Transações com Partes Relacionadas. Transações e Eventos Subsequentes. Uso de Trabalhos de Terceiros. Contingências. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo. Auditoria Governamental: formas de execução, tipos de auditoria e tipos de parecer (certificado de regularidade, de regularidade, com ressalva e de irregularidade). Controle Externo (TCU – Tribunal de Contas da União e TCE – Tribunal de Contas do Estado): natureza, competência e jurisdição; tomada e prestação de contas; decisões em processos de tomada ou prestação de contas (contas regulares, regulares com ressalva e irregulares). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/2000. Legislação do FUNDEF: Lei 9.424/96 e Lei 9.394/96. Lei Federal 4.320/64. Licitações, Contratos e Sanções penais: Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Administração Geral: A função planejamento. Conceitos. Tipos de planejamento e características. Planejamento estratégico e administração por objetivos. Metodologias para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento. Planejamento e ambiente externo das organizações. A função organização. Conceitos e objetivos. O processo de organizar. As organizações como burocracias. Organizações formais e informais. Tipologias organizacionais. As organizações como sistemas abertos. Características das organizações como sistemas abertos. A função direção: liderança, comunicação e poder. A função coordenação. Conceitos. Tipos de coordenação. Objetivos. A função controle. Fundamentos do controle. O controle como função gerencial. A importância do controle. Passos no processo de controle. Tipos de controles.

Estratégias de controle gerencial. Os sistemas organizacionais e o controle. Gerência e controle de operações. Tecnologia e controle da informação. Procedimentos e métodos administrativos. Instrumentos de levantamento de informações administrativas. Estruturas organizacionais tradicionais e inovativas. Administração de Recursos Humanos. Gestão de competências. Planejamento de recursos humanos. Grupos e equipes de trabalho. Relações de trabalho. Liderança. Ética e trabalho. Motivação. Rotatividade de pessoal. Recrutamento e seleção de pessoal. Empregabilidade. Retenção de talentos. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Aprendizagem e gestão do conhecimento. Socialização organizacional. Gestão de carreiras. Remuneração de pessoal. Benefícios. Programas de incentivo. Avaliação de desempenho. Medicina, higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Sistemas de informação de Recursos Humanos. Tecnologia de informação e a gestão de recursos humanos. Consultoria interna em recursos humanos. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007].

252105A – Analista Técnico – Administrativa – Classe I

Auditoria: Auditoria Interna e Auditoria Externa (Independente). Auditoria Interna: normas técnicas e profissionais conforme resoluções do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria: substantivos, de observância e revisão analítica. Aplicação dos Procedimentos: Inspeção Física, Observação, Investigação e Confirmação, Cálculos, Revisão Analítica. Circularização. Documentação da Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude, Conluio e Erro. Planejamento da Auditoria. Relevância. Amostragem. Risco. Avaliação do Sistema Contábil. Avaliação dos Controles Internos. Continuidade das Atividades. Processamento Eletrônico de Dados. Estimativa Contábeis. Transações com Partes Relacionadas. Transações e Eventos Subsequentes. Uso de Trabalhos de Terceiros. Contingências. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo. Auditoria Governamental: formas de execução, tipos de auditoria e tipos de parecer (certificado de regularidade, de regularidade, com ressalva e de irregularidade). Controle Externo (TCU – Tribunal de Contas da União e TCE – Tribunal de Contas do Estado): natureza, competência e jurisdição; tomada e prestação de contas; decisões em processos de tomada ou prestação de contas (contas regulares, regulares com ressalva e irregulares). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/2000. Legislação do FUNDEF: Lei 9.424/96 e Lei 9.394/96. Lei Federal 4.320/64. Licitações, Contratos e Sanções penais: Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. Administração Geral: A função planejamento. Conceitos. Tipos de planejamento e características. Planejamento estratégico e administração por objetivos. Metodologias para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do planejamento. Planejamento e ambiente externo das organizações. A função organização. Conceitos e objetivos. O processo de organizar. As organizações como burocracias. Organizações formais e informais. Tipologias organizacionais. As organizações como sistemas abertos. Características das organizações como sistemas abertos. A função direção: liderança, comunicação e poder. A função coordenação. Conceitos. Tipos de coordenação. Objetivos. A função controle. Fundamentos do controle. O controle como função gerencial. A importância do controle. Passos no processo de controle. Tipos de controles. Estratégias de controle gerencial. Os sistemas organizacionais e o controle. Gerência e controle de operações. Tecnologia e controle da informação. Procedimentos e métodos administrativos. Instrumentos de levantamento de informações administrativas. Estruturas organizacionais tradicionais e inovativas. Administração de Material: Administração de Materiais, Logística, Logística Integrada, Cadeia de Suprimentos, Logística Reversa, Cadeia Reversa: funções, objetivos, trade-offs, indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conceituação, Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Decreto 93.872/86. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007].

Cargos de Nível Médio

Prova Objetiva – 50 (cinquenta) questões

Carreira de Assistente Administrativo

Prova de Conhecimentos Gerais – 25 (vinte e cinco) questões

Língua Portuguesa – 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação

das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Compreensão e interpretação de texto.

Matemática - 10 (dez) questões
Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1ª e 2ª graus, problemas.

Atualidade e Aspectos Sócio-Econômicos - 05 (cinco) questões
Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada. Realidade sócio-econômica de Santa Catarina e do Brasil.

Prova de Conhecimentos Específicos - 25 (vinte e cinco) questões

A prova de conhecimentos específicos será composta por 20 (vinte) questões gerais, comuns a todos os cargos - classe e por 05 (cinco) questões específicas para cada cargo - classe, cujos programas encontram-se abaixo.

Questões Gerais - 20 Questões

Noções de Informática - 05 (CINCO) questões

Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer - interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel), armazenamento de dados (Microsoft Access), apresentações (Microsoft Power Point) e de gerenciamento de projetos (Microsoft Project).

Noções de Direito Administrativo - 06 (seis) questões

Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Ato administrativo. Noções de Licitações, Contratos e Sanções penais - Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2006].

Organização, Sistemas e Métodos - 04 (quatro) questões

Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. Correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a datilografia. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação: conceito e importância, processos, tramitação.

Relacionamento Interpessoal - 04 (quatro) questões

Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

Questões Específicas - 05 Questões

411010A - Assistente Administrativo - Suporte a Informática - Classe I - 05 Questões

Sistemas operacionais - clientes e servidores (Windows/Linux). Aplicativos - editor de textos, planilha de cálculos, banco de dados, gerenciador de projetos (Office/StarOffice). Internet - servidores / serviços - instalação, configuração e manutenção; Servidor web; Servidor e-mail; Servidor de arquivos; Roteador; Segurança e criptografia; Servidor de serviços comuns a redes TCP/IP (Internet & Intranet). Engenharia de software: análise, projeto e programação estruturada / orientada a objetos. Engenharia da informação - modelagem de dados, mapeamento de modelo conceitual de dados para sistema gerenciador de banco de dados. UML e XML. Banco de Dados - hierárquico, relacional, orientado a objeto, distribuído, arquitetura cliente / servidor (com gerenciamento centralizado).

Conceito e projeto de banco de dados relacionais. Dicionário de dados. O banco de dados Interbase e MySQL. Linguagens de programação - aspectos gerais, HTML, SQL, PHP. Ferramentas de desenvolvimento voltadas para objetos.

411010B - Assistente Administrativo - Apoio à Gestão Financeira - Classe I - 05 Questões

Orçamento Público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O Orçamento na Constituição de 1988. Processo de Planejamento-Orçamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Conciliação, Classificação e Estágios da Receita e Despesa Públicas. Dívida Ativa. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Dívida Pública. Créditos adicionais. Descentralização de Créditos. Decreto 93.872/86. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de abril de 2007].

411010C - Assistente Administrativo - Controladoria - Classe I - 05 Questões

Auditoria Interna e Auditoria Externa (Independente). Auditoria Interna: normas técnicas e profissionais conforme resoluções do CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Programa de Auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria: substantivos, de observância e revisão analítica. Aplicação dos Procedimentos:

Inspeção Física, Observação, Investigação e Confirmação, Cálculos, Revisão Analítica Circularização. Documentação da Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude, Conluio e Erro. Planejamento da Auditoria. Relevância. Amostragem Risco. Avaliação do Sistema Contábil. Avaliação dos Controles Internos. Continuidade das Atividades. Processamento Eletrônico de Dados. Estimativa Contábil. Transações com Partes Relacionadas. Transações e Eventos Subseqüentes. Uso de Trabalhos de Terceiros. Contingências. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo. Auditoria Governamental: formas de execução, tipos de auditoria e tipos de parecer (certificado de regularidade, de regularidade, com ressalva e de irregularidade). Controle Externo (TCU - Tribunal de Contas da União e TCE - Tribunal de Contas do Estado): natureza, competência e jurisdição; tomada e prestação de contas; decisões em processos de tomada ou prestação de contas (contas regulares, regulares com ressalva e irregulares). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar 101/2000. Legislação do FUNDEF: Lei 9.424/96 e Lei 9.394/96. Lei Federal 4.320/64.

411010D - Assistente Administrativo - Controle de Patrimônio e Material - Classe I - 05 Questões

Administração de Materiais, Logística, Logística Integrada, Cadeia de Suprimentos, Logística Reversa, Cadeia Reversa: funções, objetivos, trade-offs, Indicadores de gestão. Classificação e especificação de materiais. Análise de Valor. Qualidade, normas técnicas, normas da série ISO 9000, qualidade total. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Classificação ABC. Compras: informações básicas, registros, cadastro de fornecedores, seleção de fornecedores, acompanhamento de pedidos. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários.

411010E - Assistente Administrativo - Apoio à Gestão de Recursos Humanos - Classe I - 05 Questões

Gestão de competências. Planejamento de recursos humanos. Grupos e equipes de trabalho. Relações de trabalho. Liderança. Ética e trabalho. Motivação. Rotatividade de pessoal. Recrutamento e seleção de pessoal. Empregabilidade. Retenção de talentos. Treinamento e desenvolvimento de pessoas. Aprendizagem e gestão do conhecimento. Socialização organizacional. Gestão de carreiras. Remuneração de pessoal. Benefícios. Programas de incentivo. Avaliação de desempenho. Medicina, higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Sistemas de informação de Recursos Humanos. Tecnologia de informação e a gestão de recursos humanos. Consultoria interna em recursos humanos. Carreira de Auxiliar Administrativo

Prova de Conhecimentos Gerais - 25 (vinte e cinco) questões

Língua Portuguesa - 10 (dez) questões

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Compreensão e interpretação de texto.

Matemática - 10 (dez) questões

Números inteiros, racionais (fracionários e decimais) e reais: operações e propriedades. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regras de três simples e composta. Porcentagem, juros simples e compostos. Sistemas de medida: área, volume, massa, capacidade, tempo, sistema monetário brasileiro. Funções algébricas. Equações e inequações: de 1ª e 2ª graus, problemas.

Atualidade e Aspectos Sócio-Econômicos - 05 (cinco) questões
Notícias atuais veiculadas na mídia escrita, falada e televisada. Realidade sócio-econômica de Santa Catarina e do Brasil.

Prova de Conhecimentos Gerais - 25 (vinte e cinco) questões

411005A - Auxiliar Administrativo - Classe I - 25 (vinte e cinco) questões

Noções de Informática - 10 (dez) questões

Intranet e internet: conceitos e tecnologias; segurança; navegador Internet Explorer - interface e configurações. Correio eletrônico: conceitos; aplicativos; envio e recebimento de mensagens; arquivos anexos; utilização de listas de distribuição de mensagens. Conceitos básicos do Microsoft Office: editor de texto (Microsoft Word), planilha de cálculo (Microsoft Excel), armazenamento de dados (Microsoft Access), apresentações (Microsoft Power Point) e de gerenciamento de projetos (Microsoft Project).

Noções de Direito Administrativo - 06 (seis) questões

Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, eficiência, impessoalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Ato administrativo. Noções de Licitações, Contratos e Sanções penais - Leis Federais 8.666/93, 9.648/1998 e 10.520/2002, suas alterações e regulamentações; Decreto Federal 3.555/2000. [Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de março de 2006].

Organização, Sistemas e Métodos - 05 (cinco) questões

Princípios de gerência: conceito e funções. Organização do trabalho: o ambiente e sua organização; rotinas de trabalho; organização e utilização do material de escritório; de consumo e permanente. Arquivo: conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento de papéis e fichas, sistemas de arquivamento, técnicas de arquivamento. Correspondência: conceito, tipos, estrutura da redação, abreviaturas mais usadas, a datilografia. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. A documentação:

conceito e importância, processos, tramitação.

Relacionamento Interpessoal - 04 (quatro) questões

Sigilo e ética profissional. Relacionamento Interpessoal: a importância do auto-conhecimento, diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

Demp 16512/073



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Edital nº 0045/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico- Tipo Menor Preço - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Switch, Rack, Conversor de Mídia e Estabilizador de Tensão) para Epagri, conforme especificações no Anexo I. Recebimento das Propostas: 01/06/2007 a 18/06/2007 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 18/06/2007 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/06/2007 às 13h30min. Demais informações poderão ser obtidas no/GAF/Suprimento/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br Brasil: em licitações ou através dos telefones: (48) 3239 5592 e 3239 5619 - Florianópolis, 29 de maio de 2007 - Valmor Luiz Dall'Agnol.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação: Edital nº 0046/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico- Tipo Menor Preço - Objeto: Contratação por de empresas de serviços de Consultoria em Modelagem de Processos Organizacionais para a Epagri, conforme especificações no Anexo I. Recebimento das Propostas: 01/06/2007 a 19/06/2007 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 19/06/2007 às 09h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/06/2007 às 13h30min. Demais informações poderão ser obtidas no/GAF/Suprimento/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, 1347, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br Brasil: em licitações ou através dos telefones: (48) 3239 5592 e 3239 5619 - Florianópolis, 29 de maio de 2007 - Valmor Luiz Dall'Agnol.



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 0030/2007, Objeto: Beneficiária Unidade Didática do Centro de Treinamento da Epagri em Aranguá/CETRAR - Vencedor: Constroni Construções Ltda, Valor R\$9.763,88- Florianópolis, 22/05/2007 Valmor Luiz Dall'Agnol.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Hab. Trabalho e Desenv. Social

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 080 /SADM/DLCC /2007.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão

Permanente de Licitações, torna público aos interessados:

Empresa Habilitada:

Construtora Viseu Ltda.

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua

o Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Fundo Municipal de Assistência Social

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/SADM/DLCC/2007 - A

Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna

público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 13 de junho de 2007, às 10:00 (dez) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de "Contact Center" multimídia e presencial, para atuar de forma pró-ativa junto aos contribuintes municipais que se encontrem inadimplentes, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

DEMP 17/02/07/3

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Fundo Municipal de Assistência Social****Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/SADM/DLCC/2007 - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Pregoeiro, torna público aos interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Florianópolis que até o dia 13 de junho de 2007, às 10:30 (dez e trinta) horas, estará recebendo propostas via internet, no endereço eletrônico <http://wbc.pmf.sc.gov.br>, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.605 de 23 de agosto de 2004. O Pregoeiro.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/SADM/DLCC/2007. A Prefeitura Municipal de Florianópolis por intermédio da Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios, retifica que onde se lê: Valor Estimado: 12.360,12 (doze mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos); Leia-se: Valor Estimado: 16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

DEMP 17/02/07/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Obras****Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 296/SADM/DLCC/2007. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar construção da Cidade do Idoso - Saco dos Limões. O recebimento e a reunião de abertura dos envelopes de documentação e proposta está designado para 04/07/2007 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua Tenente Silveira nº 60, Ed. Da Fazenda Estadual, 4º andar - Centro - Florianópolis/SC. O edital poderá ser retirado pelo site: www.pmf.sc.gov.br.

DEMP 17/02/07/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 19/2007

Edital de Pregão Presencial

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para os alunos do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2007.

Regimento: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002

Prazo para entrega dos envelopes: Até às 09:00 h do dia 14/06/2007.

Abertura dos Envelopes: 09:05h do mesmo dia.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 - Centro - Araquari - SC, ou esclarecimentos pelo fone 0xx 47 - 3447-7777.

Araquari (SC), 29/05/2007.

PAULINO SÉRGIO TRAVASSO**Prefeito Municipal em Exercício**

DEMP 17/02/07/3

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/07**

O município de Agrolândia, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade Concorrência pública nº 02/07. Objeto: permissão e uso, das instalações, localizada junto ao Ginásio de Esportes Municipal, na Rua Nereu Ramos, nesta cidade, objetivando a exploração comercial com atividade bar e Lanchonete, de uma área física de 46,55 m². Data da Sessão de Abertura: 29/06/07 às 15:00 horas, na Sala de Reuniões nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Quaisquer informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às

12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47)534-4212.

Agrolândia, 29 de maio de 2007.

Lucilene Will Ramos
Pres. Da Com. Permanente
De Licitações

DEMP 17/02/07/3

DEMP 17/02/07/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-047/07

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de protetor solar fator 30, pelo período de 01(um) ano - FMS/SEMUS-FMAS.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13 de junho de 2007 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail silviagamba@blumenau.sc.gov.br Contato:(47) 3326-7580

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 29/05/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-048/07

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carimbos - SEMUS - PROFAMILIA - F.M.A.S - SEMASCR - SEDEAD - IDIGG - SEOSUR. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 15 de junho de 2007 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail silviagamba@blumenau.sc.gov.br Contato:(47) 3326-7580

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 29/05/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEMP 17/02/07/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-045/07

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de roupas de cama e banho para atender ao Centro de Educação Infantil, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital - FMAS. Recurso Piso Básico Transição - Infância + Idoso..

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11 de junho de 2007 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail lene@blumenau.sc.gov.br Contato: (47) 3326-6760

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 25/05/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DEMP 17/02/07/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**RESUMO PARA PUBLICAÇÃO:**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2007

O Município de Bombinhas, através da Secretaria Municipal da Administração torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade concorrência pública conforme abaixo:

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço

PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2007

INTERESSADOS: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local, compreendendo 26 (vinte e seis) habilitações para atender a Administração Municipal de Bombinhas, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, conforme condições e especificações constantes do anexo I do presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ÀS 12:00 horas do dia 02/07/2007 no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 02/07/2007 na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitações anexo ao Departamento de Compras.

Informações através do telefone (47) 3393-9500 - RAMAL 507 OU 508, Prefeitura Municipal de Bombinhas, das 8:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao Departamento de Compras e licitações.

Bombinhas, 29 de maio de 2007.

Muriel Amaral
Secretária da Administração

NFF 29200/000 DEMP 17/02/07/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2007
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/007
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007
MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE - S.C.
CONTRATANTE: RANDON VEÍCULOS LTDA. C.N.P.J. Nº 74.164.740/0001-08, AV. ABRAMO RANDON, 660 - CAXIAS DO SUL - R.S.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA 0 (ZERO) KM., ANO E MODELO 2007. AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.
VALOR: R\$ 197.000,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES.
MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS NA AV. FELIPE SCHMIDT Nº 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE S.C. OU PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.
BRAÇO DO NORTE 20 DE ABRIL DE 2007.

LUIZ KUERTEN
PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 17/02/07/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2007 - PMC
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Onde lê-se: Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução da segunda etapa da obra de construção de um Centro de Eventos Multiuso neste Município.

Leia-se: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a execução de complementação da primeira etapa da obra de construção de um Centro-de Eventos Multiuso neste Município.

Concórdia, SC, 29 de maio de 2007.

Hedo Gosenheimer
Secretario Municipal de Administração

DEMP 17/02/07/3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial

Nº DO EDITAL: 064/FMS/2007

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para locação de espaço, para realização de capacitações da Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Centro de Atenção Psico Social (CAPS) e Centro de Atenção Psico Social

para Alcool e Outras Drogas (CAPS AD), do município de Criciúma - SC., durante o exercício de 2007.
DATA DE ABERTURA: Dia 13 de junho de 2007 às 16:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de maio de 2007.

GABRIELA PINTO SCHELP
 PREGOEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial
Nº DO EDITAL: 114/PMC/2007
OBJETIVO: Aquisição de trator agrícola, novo, de rodas com motor à diesel 04 cilindros, 88 CV, turbo, ano de fabricação 2007, pneus traseiros 18.4 X 30R1 e dianteiros 12.4 X 24, tracionado, arco de segurança completo com capota, direção hidrostática, caixa de câmbio com 12 (doze) marchas a frente e 12 (doze) à ré, sincronizadas, hidráulico com capacidade de levantar de 3.340 KGF com sistema lift-o-matic e tomada de força totalmente independente de uso de embreagem com rotação de sistema sincronizado com a proporcional ao deslocamento, com acionamento independente mecânico e tração com acionamento eletromagnético, para ser utilizado em projetos na zona rural do município de Criciúma SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 15 de junho de 2007 às 13:00h.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Criciúma, no pavimento térreo do Edifício sede da Municipalidade na Rua Domênico Sonego, 542, no horário das 12:30 às 18:30 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0309 ou fone/fax 3431.0356.
PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de maio de 2007.

GABRIELA PINTO SCHELP
 PREGOEIRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2007
 A Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por **Inexigibilidade de Licitação**, a empresa **ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICAS COMPLEXO 1001 LTDA**, para realização de Shows com Sérgio Reis e Filhos e com a Banda Impacto no dia 06/06/2007, com as Bandas Ygararoots, Garopagode e Studiun 7 no dia 07/06/2007, com a Banda Bugre Xucro e com o Grupo Bailão no dia 08/06/2007, com as Bandas Jack Joly, Bandalheia e PH7 com Juízo no dia 09/06/2007 e com a Sociedade Municipal Amor e Arte, com a Banda Sprodevia e com o Grupo Infantil Bob Sponja e sua Turma no dia 10/06/2007, para animar a IX Quermesse de Garopaba, em evento que irá se realizar de 06 à 10 de junho de 2007, na Praça Governador Ivo Silveira, Centro, Garopaba/SC, pelo valor de R\$ 133.900,00 (Cento e trinta e três mil e novecentos reais).

Garopaba, 25 de maio de 2007.

Luiz Carlos da Silva
 Prefeito Municipal

Nº 29324/068

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - SC
AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2007

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade

Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para aquisição de: 1 trator, 1 distribuidor de adubo orgânico, 1 caminhão 6 x 4 e 1 carroceria metálica basculante, todos novos, para fins de financiamento do PROVIAS. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 08:30 do dia 13/06/07. Informações pelo fone (0xx49) 3645 0122. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital na Sec Mun de Adm, Setor de Compras, na R Ademar de Barros, 85, - Guaraciaba-SC, nos horários: 7:30-11:30 e 13:30-17:30 - de Segundas à Sextas - feiras.
 Guaraciaba - SC, 28/05/2007.
 AIRTON FONTANA - Prefeito Municipal

Nº 29268/060

DE Nº 15171/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº: 32/2007; Edital: Convite p/ Compras e Serviços nº: 32/2007; Tipo: Menor Preço/Preço Global; Objeto: Aquisição de Mobiliários para Escolas; Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Seis de Junho de 2007; Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia Seis de Junho de 2007. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo fone 373-0247. Guarimirim, 30 de maio de 2007.
 Francisco Rocha dos Santos Neto - Comissão Permanente de Licitação

DE Nº 35297/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº: 33/2007; Edital: Tomada de Preços p/ Compras e Serviços nº: 33/2007; Tipo: Menor Preço/Preço Item; Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos; Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia Quatorze de Junho de 2007; Abertura dos Envelopes: 09:15 horas do dia Quatorze de Junho de 2007. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis, das Segundas à Sexta, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas, ou pelo fone 373-0247. Guarimirim, 30 de maio de 2007.
 Francisco Rocha dos Santos Neto - Comissão Permanente de Licitação

DE Nº 35297/073

Estado de Santa Catarina
 Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 0003/2007.
 Tomada de Preços nº 0001/2007.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste
 Contratada: Pedreira Caldart Ltda

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0012/2007.

Paulo Nerceu Conrado, Prefeito, torna público que AUTORIZA a Empresa Pedreira Caldart Ltda, a iniciar a **EXECUÇÃO de Pavimentação com paralelepípedos sobre revestimento primário**, obedecendo às regras do Contrato nº 0040/2007, e as seguintes especificações:
Item 03 - Pavimentação com paralelepípedos sobre revestimento primário da Rua Nossa Senhora Aparecida, bairro Estação Luzerna, contendo terraplanagem, drenagem pluvial, meios-fios, sinalização viária vertical, com área de 5.191,80 m² e extensão de 741,69 m, sendo que os itens 2 e 3 da Planilha de Orçamento serão executados pelo Município de Herval d'Oeste.

Herval d'Oeste, em 28 de maio de 2007.
 Paulo Nerceu Conrado - Prefeito

Nº 29285/062

DE Nº 35062/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO FMS Nº 001/2007

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESCRITOS POR MÉDICOS, NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS PARA ATENDIMENTOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC.**

Tipo: Menor Preço Global por Lote. Entrega e Abertura da Proposta e Habilitação: 19 de junho de 2007, às 09.00 horas. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2.º a 6.º feira, das 08.00 às 12.00 horas, no endereço acima citado.
 Imaruí, 29 de maio de 2007.

Adilson Luiz Dutra
 Prefeito Municipal em Exercício

DE Nº 35062/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO FMS Nº 002/2007

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EMERGENCIAL, PRESCRITOS POR MÉDICOS, CONSTANTES DO GUIA DA FARMÁCIA, NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS PARA ATENDIMENTOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC.**

Tipo: Maior Desconto em porcentagem sob o Guia da Farmácia Entrega e Abertura da Proposta e Habilitação: 20 de junho de 2007, às 09.00 horas. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2.º a 6.º feira, das 08.00 às 12.00 horas, no endereço acima citado.

Imaruí, 29 de maio de 2007.

Adilson Luiz Dutra
 Prefeito Municipal em Exercício

DE Nº 35062/072

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ
PODER EXECUTIVO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

Objeto: Aquisição de material de construção para uso do Programa "Carta de Crédito FGTS - Individual e Operações Coletivas" para construção de casas populares no Município de Imaruí. Tipo: Menor Preço Global. Entrega e Abertura da Documentação e Proposta: 18 de junho de 2007, às 09.00 horas. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC. O edital completo estará à disposição dos interessados de 2.º a 6.º feira, das 08.00 às 12.00 horas, no endereço acima citado.

Imaruí, 29 de junho de 2007.

Adilson Luiz Dutra
 Prefeito Municipal em Exercício

DE Nº 35062/072

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2007
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 09/2007

O Município de Itaipópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, faz saber, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES (DERIVADOS DE PETRÓLEO), MATERIAIS DE BORRACHARIA E LAVAÇÃO, LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Avenida Getúlio Vargas, 308, centro, Itaipópolis - SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 12 de Junho de 2007, até às 14:00 horas. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** no dia 12 de Junho de 2007, às 14:30 horas. O **EDITAL COMPLETO:** estará à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no endereço acima especificado e afixado no mural do Paço Municipal. Itaipópolis, 28 de maio de 2007. **IVO GELBCKE** Prefeito Municipal

DE Nº 35062/072

Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Tomada de preço nº 13/2007 - Processo nº 39/2007 - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e instalação de 42(quarenta e duas) placas de sinalização turística e 01(um) pórtico.

A Prefeitura Municipal de Itapoá e comissão permanente de Licitação, torna público e para o conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supra mencionada que se faria realizar no dia 06/06/2007 às 08:30 horas, fica anulada em todos os seus termos, a vista dos vícios irremediavelmente insanáveis, conforme encaminhamento e parecer prolatados que se encontram inseridos no processo licitatório, portanto neste ato **PERMANECE ANULADA**, até nova deliberação.

Itapoá, 30 de maio de 2007.

Sérgio Ferreira de Aguiar
 Prefeito Municipal

DE Nº 15171/077

Nº 29261/060

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2007

O Município de Itaceminha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, torna público aos interessados, que fará realizar Processo de Leilão Público, tipo melhor oferta por lance aberto, às 09:00 horas do dia 04 de Julho de 2007, junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua Dona Paulina, 780, Centro, ocasião em que serão leiloados os seguintes bens de propriedade do município: um caminhão basculante trucado, Mercedes Benz, modelo LS 1525, ano e modelo 1988, equipado com caçamba; um veículo Fiat Uno Mille EX, ano e modelo 1999; um veículo Volkswagen Fusca, ano 1984 e modelo 1985, e um veículo Fiat Strada Trekking, ano e modelo 1999. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Maiores informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Itaceminha, sito a Rua Dona Paulina, 780, Fone: 49-36651122, com Nestor Grandão, Itaceminha/SC, 28 de Maio de 2007.

Valci Dal Maso
Prefeito Municipal

Nestor Grandão
Presidente da CPL

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Físicos
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE
JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de mobiliários, destinados armazenamento de remédios no almoxarifado da Farmácia Básica e para os consultórios odontológicos da Rede Municipal de Jaraguá do Sul, conforme especificações descritas no Item I-Objeto do Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, de 20 de dezembro de 2005, ART. 3º INCISO VII E VIII. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 13:30 horas do dia 13 de junho de 2007, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. **O CREDENCIAMENTO e abertura dos envelopes serão às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição:** R\$ 10.000,00(dez mil reais). **INFORMAÇÕES:** A integral do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 25 de maio de 2007.

MARCELINO SCHMIDT
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Físicos
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA DE
JARAGUÁ DO SUL

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2007-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: menor preço GLOBAL

OBJETO: O presente edital consiste na contratação de serviços especializados em clínica veterinária, com disposição 24 horas, compreendendo transportes, tratamentos e hospedagens de animais (cães e gatos) que se encontrem errantes em vias públicas, desde que oferecendo risco a população por serem agressivos, quanto a zoonoses, e ou atropelados, conforme especificações descritas no Item I-Objeto do Edital e em conformidade com o Anexo 1 – Minuta de Contrato. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, de 20 de dezembro de 2005, ART. 3º INCISO VII E VIII. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2007, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. **O CREDENCIAMENTO e abertura dos envelopes serão às 09:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para a contratação:** R\$ 27.220,00(vinte e sete mil duzentos e vinte reais). **INFORMAÇÕES:** A integral do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 25 de maio de 2007.

MARCELINO SCHMIDT
Secretário de Administração

DEMP 15144/074

Nº 23/2007/2005



Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Físicos
Coordenadoria de Licitações e Contratos

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2007 SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO: menor preço por ITEM

OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de eletrodomésticos, destinados para os gabinetes odontológicos da Rede Municipal de Jaraguá do Sul, conforme especificações descritas no Item I-Objeto do Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2005, de 20 de dezembro de 2005, ART. 3º INCISO VII E VIII. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 13:30 horas do dia 12 de junho de 2007, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. **O CREDENCIAMENTO e abertura dos envelopes serão às 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição:** R\$ 7.208,00(sete mil duzentos e oito reais). **INFORMAÇÕES:** A integral do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 24 de maio de 2007.

MARCELINO SCHMIDT
Secretário de Administração

DEMP 15144/074

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO Nº 176/2007.

Objeto: MEDICAMENTOS

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao item nº 01 foi vencedor a empresa Dimaci Material Cirúrgico Ltda, valor unitário R\$7,15. Referente ao item nº 02 foi vencedor a empresa Soquímica Laboratórios Ltda, valor unitário R\$0,435. Referente ao item nº 03 foi vencedor a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, valor unitário R\$3,90 Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 30 de Maio de 2007.

Norival R. da Silva
Secretário Municipal de Saúde

DEMP 15144/074

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2007

A Fundação Cultural de Joinville leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de um barco de alumínio com motor 25hp, carreta e acessórios.

Regimento: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Municipal nº 4832/03 de 22/09/2003, com aplicação subsidiária da Lei 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Data/Horário: 15/06/2007 às 09:00 horas para recebimento dos envelopes, e a abertura na mesma data às 09:05 horas.

Retirada do edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Suprimentos desta Fundação, sito à Av. José Vieira 315, 4º andar (Centreventos), Joinville/SC, das 08:00 às 14:00 horas.

Informações no endereço acima, pelo telefone nº (47) 3433-2190, ou e-mail: licitacao@joinvillecultural.sc.gov.br.

Joinville, 28 de maio de 2007

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Diretor Presidente

DEMP 15004/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
DISPENSA Nº 215/2007.

O Município de Joinville, utilizando-se dos recursos do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, dispensou de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XII, da lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 o seguinte serviço:

Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de Programas de Estágios de Estudantes para a

Secretaria Municipal da Saúde de Joinville
Fornecedor: Centro de Integração Empresa Escola CIEE
CNPJ: 04.310.564/0001-81
Valor: R\$ 140.004,00
Prazo: 18 meses

Verba: 10301014.2.757.3390.00.00.00

Data: 30/05/2007 Homologação: 30/05/2007

Norival R. da Silva Cromácio José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Diretor Adm.
Financeiro DEMP 15144/074

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - INEXIGÊNCIA Nº 025/2007
Conforme preceitua a Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 e 9648/98 é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o artigo 25, Caput, por inviabilidade de competição.

Objeto: 150 assinaturas do jornal A Notícia - Projeto AN Escola
Fornecedor: A Notícia S.A. Empresa Jornalística.

Valor: R\$ 61.050,00 Período: 08 meses.
Rubrica: 12.361.001.002.096-007-2400-3.3.90.39.01.0000

Data: 28/05/2007 Homologação: 28/05/2007

Fábio Luis de Oliveira Rodrigo Bornholdt
Sec. Adm. Gestão Pessoas Prefeito Municipal,
interino em
exercício

DEMP 15144/074

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está prorrogando a data de recebimento dos envelopes e está promovendo alterações no edital de Pregão nº 109/2007, cujo objeto é: aquisição de máquinas e equipamentos para a Prefeitura, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos envelopes para o 13/06/2007 às 08:30 h. A errata encontra-se à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Joinville, sito a Avenida Hermann August Lepper nº 10, no seguinte horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 29 de maio de 2007.

Município de Joinville
Fábio Luis de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DEMP 15144/074

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 118/2007 - Pregão

OBJETO: aquisição de armário de aço para arquivo.

Data/Horário de abertura: 13/06/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sito à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 28 de maio de 2007.

Fábio Luis de Oliveira
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, interino

DEMP 15144/074

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO Nº 175/2007.

Objeto: MEDICAMENTOS

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue: Referente ao Item nº 01 foi vencedor a empresa Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda, valor unitário R\$ 0,020. Referente ao Item nº 02 foi vencedora a empresa Rhamis Distribuidora Farmacêutica Ltda, valor unitário R\$0,40. Referente ao Item nº 03 foi vencedora a empresa Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, valor unitário R\$0,019. Sendo a empresa

Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 30 de Maio de 2007.
Norival R. da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitação

O Município de Lages, torna público o lançamento dos Editais:

MOD Nº	Objeto	Abertura	
		Dia	Hora
PG 34/2007 PML	Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura de Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino.	15/06/07	09:00
CC 02/2007 PML	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento, mediante locação, de Licença de Uso de Softwares para Gestão da Administração.	18/07/07	09:00

A retirada dos Editais, obter-se-á no Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, ao custo de R\$ 10,00 ou pelo site: www.lages.sc.gov.br, sem ônus.

Outras informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 29 de maio de 2007.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2007.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará adquirindo de 02 (dois) veículos ônibus, semi - novos, de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital, destinado ao "Projeto Biblioteca para os Bairros", o qual será subsidiado com recursos da União, conforme os termos pactuados no Convênio nº 232/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o Município de Mafra/SC. A licitação será do tipo menor preço por item, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até as 10:00hs, hora do início da abertura da sessão, com data do dia 05.06.2007. Base legal: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subordinada a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 2951 de 04.01.2006. O inteiro teor deste Ato Convocatório, encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas pelos Fones (47) 3641-4027 ou 4020.

JOÃO ALFREDO HERBST
Prefeito Municipal

CARLOS H. ENDLER
Pregoeiro Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Maravilha
Processo Licitatório 059/2007
Tomada de Preços 007/2007

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha, Juarez Domingos Vicari, juntamente com a Conlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Tomada de Preços para contratação de serviços de assessoria administrativa, patrimonial e financeira com carga horária de 20h semanais. Tipo: Menor Preço por item - cujo processo licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e em especial o contido neste edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação/propostas no dia 18 de junho de 2007 até as 14:00 horas, procedendo com a abertura dos envelopes as 14:30 horas. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas junto ao departamento de compras e licitações no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Maravilha/SC 29 de Maio de 2007.
Juarez Domingos Vicari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2007

O Município de Pinheiro Preto, torna público a alteração efetuada no Edital de Licitação nº 015/2007, cujo objeto visa "a contratação de serviços laboratoriais", passando a ter as seguintes alterações:

a) A licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
b) 8.1 - O critério para julgamento das propostas será a de MENOR PREÇO GLOBAL, atendidas as especificações constantes deste edital.

Em razão disso, o recebimento das propostas e julgamento foi prorrogado para o dia 11/06/2007, cujas propostas serão recebidas até as 10:45 hs e abertura às 11:00 hs.

Ficando assim, inalteradas as demais cláusulas do referido edital. O edital encontra-se disponível na Sede Administrativa de Pinheiro Preto.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 28 de maio de 2007

JUARCI BERTONCELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2007

OBJETO: Registro de preço para aquisição de macadame para manutenção e conservação de vias públicas municipais, Secretaria de Obras.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 237/2006, de 25 de maio de 2006.

ENTREGA DOS ENVELOPES, DO CREDENCIAMENTO e a SESSÃO DE ABERTURA: Até 09:00 horas do dia 13/06/2007, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, o Decreto que regulamenta a modalidade e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Pç. 25 de Julho, 01, centro, Divisão de Suprimentos.

Rio do Sul (SC), 28 de maio de 2007.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

EDITAL DE ALTERAÇÃO

O Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Sr. Milton Hobus, comunicam aos interessados que fica alterado a redação do item 7.6 - Qualificação Técnica do Edital de Concorrência Pública Nº 066/2007, que passa a ter a redação abaixo, permanecendo inalteradas os demais itens:

"7.6 - Qualificação Técnica

7.6.1 -
7.6.2 - Demonstração de capacitação técnico-operacional da proponente, através da Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional, constando a empresa executora, expedido pelo CREA, sendo:

a) Manutenção em redes de distribuição de energia elétrica, urbanas e rurais em tensão igual ou superior a 34,5KV.

g) revogado"
Fica mantida todas as condições do prazo de entrega e abertura das propostas. O objeto da presente Edital de Concorrência Pública nº 066/2007.

Rio do Sul, 29 de maio de 2007.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES

Processo: 006/2007 - LEILÃO Nº 001/FMA/2007

Objetivo: Alienação de bens móveis (Equipamentos Industriais) inservíveis para a Administração Pública Municipal, pertencentes à Frota da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria de Saúde e Promoção Social e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Sangão-SC.

Data da Abertura: Dia 21 de Junho de 2007 às 10 horas.

Local: Garagem da Secretaria de Agricultura, Indústria e

Comércio, localizado na Rua José Silveira Goulart, s/nº, Centro, Sangão-SC.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações e Contratos do Município de Sangão, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas pelo telefone (0**48) 3656-0133.

Prefeitura Municipal de Sangão - 25 de maio de 2007.

Antônio Mauro Eduardo
Prefeito Municipal de Sangão

Nº 29280/060

DI MP 15177/076



EDITAL DE REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/ 2007
Processo nº 4.721/2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gasolina comum para abastecimento da frota da Secretaria de Obras.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 16:30 horas do dia 13 de junho de 2007.

REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 17:00 horas do dia 13 de junho de 2007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br.

Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/ 2007
Processo nº 5.631/2007

A Prefeitura de São José, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 051/2006, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, cancelados no Pregão nº 41/2007, Processo nº 1.332/2007, para serem distribuídos pela Policlínica e Centros de Saúde do Município de São José.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: Até as 14:00 horas do dia 13 de junho de 2007.

REUNIÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA EFETUAR LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO: As 14:30 horas do dia 13 de junho de 2007.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, sita à rua Domingos André Zanini, 300 - Campinas - São José/SC, 2º andar, de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 horas. O custo da obtenção do Edital é de R\$ 15,00 (quinze) reais.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (048) 3381-0026 ou pelo e-mail licitacao@pmsj.sc.gov.br.

Michel da Silva Schlemper
Secretário de Administração

Nº 29270/060

DI MP 15157/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2007.

OBJETO: COTAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA 2ª ETAPA DE UM PAVILHÃO PARA EVENTOS COM ÁREA DE 1.239,10 M2 e A FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAVILHÃO TERREO DA 1ª ETAPA COM ÁREA DE 464,68 M2, LOCALIZADA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RENEU GRANSOTTO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC. CONF. MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO E PROJETOS.

ENTREGA: ATÉ AS 08:45 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2007.

ABERTURA: AS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2007.

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA
MUNICIPALIDADE, SITO A RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 1199
OU PELO SITE: www.Saomiguel.Sc.Gov.Br.
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC 25 DE MAIO DE 2007.
JOÃO CARLOS VALAR
PREFEITO MUNICIPAL

NFF 29283/060

DEMP 15136/070

AVISO DE LICITAÇÃO N. 14/2007 TOMADA DE PREÇO N. 4/2007

A Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú(SC), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a Construção de Construção de 01 (um) Centro de Integração Turística, Rua Jose Bonifacio Pires Centro de São João do Itaperiú, medindo 1.300,00m² (um mil e trezentos metros quadrados) em atendimento ao Contrato de Repasse n. 201.407-51/2006 / União Federal/ Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal, e demais especificações contidas no Edital. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Licitações da Prefeitura até as 14:30 hs do dia 14 de Junho de 2007. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 14 de Junho de 2007, às 15:00 horas. Local: Rua José Onifácio Pires, 45, Prefeitura Municipal (Secretaria da Administração), Cidade de São João do Itaperiú(SC). O Edital completo e esclarecimentos: no Endereço supracitado, ou pelo telefone (047)34580010. Custo do Edital e Anexos: R\$ 300,00 (trezentos reais). São João do Itaperiú(SC), 28 de Maio de 2007.

Valdir Correa
Prefeito Municipal

DEMP 15141/074

NFF 29288/061



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº103/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2007, às 9:00 horas, no endereço, **RUA DUQUE DE CAXIAS, 789**, a abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 82/2007 NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL 034/2007 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO**. Informações (49) 3344 8588.

Nivaldo Luiz Lazaron
Prefeito Municipal em Exercício

NFF 29300/061

DEMP 15156/073

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2007
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE

O Fundo Municipal De Saúde De Timbó Grande, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 003 / 2007, leva o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação Na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL.OBJETO:** Aquisição de Aparelho Portátil de Ultra-Sonografia.
REGIMENTO: Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 03/2007, de 21 de fevereiro de 2007, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 14:00 horas do dia 13 de junho de 2007.
ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: Às 15:00 horas do dia 13 de junho de 2007.
OBTENÇÃO DO EDITAL. Pode ser obtido de segunda a sexta feira no departamento de compras e licitações do município de Timbó Grande - sc, na rua Santa Cecília, nº 385.
No horário das 8:30 horas as 12:00 horas, ou pelo telefone 0**49-3252 1278.

Timbó Grande, 29 de maio de 2007

VALDIR CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NFF 29327/067

DEMP 15175/073

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Edital Retificação do Edital de Licitação nº 35/07
Pregão Presencial nº 07/07

O Prefeito Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, torna público a Retificação dos seguintes itens do edital acima mencionado.

-Fica acrescido no item da habilitação jurídica (7.2.1) o item 7.2.1.6 Certidão de responsabilidade técnica, emitida pelo CREA - SC de pessoa jurídica, em que seja comprovada a existência de profissional com habilitação exigida para a atividade licitada.

- Fica alterado as especificações do anexo II.

- Fica acrescido o subitem 11.2.1 com a seguinte redação: No momento da entrega de que trata o item 11.2 deverá ser fornecida a ART relativamente aos equipamentos adquiridos, emitida pelo responsável técnico da contratada.

-Fica prorrogado o prazo de abertura das propostas para 19/06/2007 no mesmo local e horário estabelecidos no edital ora retificado.

-O edital já retificado, com seus anexos estará a disposição dos interessados junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tunápolis, por e-mail: compras@tunapolis.sc.gov.br ou pelo telefone(0xx49)3632-11-22, a partir 05/06/2007.
Tunápolis, SC, 29 de maio de 2007.

Adenor Wendling.
Prefeito Municipal.

NFF 29336/061

DEMP 15147/070

Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC - Aviso de Licitação:

A Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 0040/2007, tendo como objeto a Aquisição de Óleo Diesel**. O recebimento das propostas será até às 09:15h, do dia 14/06/07, no setor de protocolo, e a abertura será realizada às 09:30h do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 em Xanxerê-SC. Retirada do Edital mediante pagamento das custas do mesmo. Informações complementares no setor de licitações da Prefeitura Municipal ou no site www.xanxerê.sc.gov.br.
Xanxerê-SC, 28/05/07. **Avelino Menegolla-Prefeito Municipal**

NFF 29336/061

DEMP 15150/070

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2007.
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de São Bento do Sul-SC, torna público que às 09:30h do dia 06/06/2007 realizará em sua sede, abertura de licitação na modalidade **pregão presencial**, do tipo **menor preço por grupo de itens**, para aquisição conexões em FOFO, Conjunto moto-bomba, Válvulas e Chave de partida estática. O texto integral do Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do SAMAE, na Rua Marechal Floriano, 214 - Centro, São Bento do Sul-SC, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30h, a partir do dia 24 de maio de 2007. **CLAUDETE STAWNY Pregoeira**

NFF 29336/061

DEMP 15104/073

CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANÇINHAS - CVM

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Carta Convite nº 002/2007 - CVM

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Construção - Conclusão Parcial das Obras da Casa Lar da CVM.

Tipo de julgamento: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitações juntamente com a Direção Geral da CVM, vem revogar este processo de Licitação - Convite 002/2007 - CVM, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993, por interesse público, não ter financeiro suficiente para contratar, valor global apresentado superior ao limite do convênio.

Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitações - Local: Rua Otto Julio Malina, 1306 - bairro Ipiranga - São José - SC - fone (0XX48) 3246-1153

São José, 08/05/2007
Rubens Feijó
Presidente da CPL

DEMP 15171/076

Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criançinhas - CVM
Rua Otto Julio Malina, 1.306 - Bairro Ipiranga - São José - SC
Fone: 48 3246-1153 - Fax: 48 3246-1699
Gabinete do Diretor Geral

Edital Licitação Convite nº 004/2007

Objeto: Gêneros Alimentícios e Correlatos
Tipo de julgamento: Menor preço por item
Data de entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 12/06/07, no protocolo da CVM

Abertura: dia 12/06/07, às 10:10 horas

Local: Rua Otto Julio Malina, 1.306 - bairro Ipiranga - São José - SC - fone (0XX48) 3246-1153

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

São José, 25/05/2007

Rubens Feijó

Presidente da CPL

Edital Licitação Convite nº 005/2007

Objeto: Material de Higiene e Limpeza

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 13/06/07, no protocolo da CVM

Abertura: dia 13/06/07, às 10:10 horas

Local: Rua Otto Julio Malina, 1.306 - bairro Ipiranga - São José - SC - fone (0XX48) 3246-1153

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

São José, 25/05/2007

Rubens Feijó

Presidente da CPL

Edital Licitação Convite nº 006/2007

Objeto: Material de Expediente

Tipo de julgamento: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 14/06/07, no protocolo da CVM

Abertura: dia 14/06/07, às 10:10 horas

Local: Rua Otto Julio Malina, 1.306 - bairro Ipiranga - São José - SC - fone (0XX48) 3246-1153

Local para obtenção do edital: Junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima.

São José, 25/05/2007

Rubens Feijó

Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
WILSON ROGÉRIO WAN- DALL AOR-01/02045984	PMFpolis	ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
ARC-06/00075591 REC-03/06209101 SPC-05/04019040	FSP PMCaçador SEF	RONALDO JOSÉ BENEDET ONELIO FRANCISCO MENTA MAX ROBERTO BORNHOLDT, VANDERLEI TEZZA
SPE-07/00030174 SPE-07/00038078 SPE-07/00038825 SPE-07/00071440 SPE-07/00072098 SPE-07/00072330 SPE-07/00072500 SPE-07/00072683 SPE-07/00073060 SPE-07/00073140 SPE-07/00073221 SPE-07/00073493 SPE-07/00073574 SPE-07/00073655	PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC PMSC	EDSON IVAN MORELI BRUNO KNIHS BRUNO KNIHS BRUNO KNIHS BRUNO KNIHS EDSON IVAN MORELI EDSON IVAN MORELI EDSON IVAN MORELI EDSON IVAN MORELI BRUNO KNIHS EDSON IVAN MORELI EDSON IVAN MORELI EDSON IVAN MORELI BRUNO KNIHS
MOACIR BERTOLI PCA-06/000254178 PCA-06/00497828 PCA-05/00833680 PCA-05/04181068 PCA-06/00038637	FMEConcórdia FMSCriúma FMSSSPSCec SERRATUR FMELages	ARLAN GULIANI ANDERLEI JOSÉ ANTONELLI JOÃO ERNESTO STEDILE JOAQUIM GOULART JUNIOR CRISTOVAM ARAUJO CARDOSO, JOÃO RAIMUNDO COLOMBO ERONI SALOMÃO COELHO
PCA-05/00888744	FMSIcara	

PCA-06/00180972 SALOMÃO RIBAS JUNIOR APC-05/00972028	FMHXaxim	LIRIO DAGORT
APC-05/04081780	SDR-Tubarão	LÉO ROSA DE ANDRADE, EDGAR LUIZ FERNANDES, LUZIA BATISTA DE SOUZA ARI DORVALINO SCHÜRHAUS, SERGIO GALLIZA MARCO GIOSTRI
PCA-06/00176606 CÉSAR FILOMENO FONTES PCA-06/00224341 PCA-06/00229068 SPE-07/00039805	FMSItajai	
SPE-07/00040560	SES	LUIZ EDUARDO CHEREM
SPE-07/00045015	FMASitá SEDCT	JAIR ROBERTO SARTORETTO DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00045449	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00045600	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00047140	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00047492	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
PCA-05/00835705 CON-07/00112570 PCA-05/00891613 PCA-06/00082881	CMBlumenau CMUrubici CMTangará FUMPO	CELIO DIAS JOÃO BONIN SOBRINHO JACONDINO PARISI FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
SPE-07/00081674	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
SPE-07/00082646	SEDCT	DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ
RPA-05/04040243	PMCBoa Vista	FRANCISCO DOS SANTOS JUSTINO
SABRINA NUNES ICKEN PCA-06/00112209	FMDCAPolis	ROSEMERI BARTUCHESKI BERGER
PCA-06/00168174 PCA-06/00187985 CON-07/00127097 CON-07/00080864 PCP-07/00034323	PGE FMSIndaial CMSMOeste PMIraí PMTrezeMaio	IMAR ROCHA OLIMPIQ JOSÉ TOMIO LEONIR CARON FABIO ANTONIO FAVERO ARILTON FRANCISCONI CÂNDIDO
REC-04/04802753 GERSON DOS SANTOS SICCA PCP-05/00812098	CMVideira	JOSE BALESTRIN
	PMIrineópolis	CIRCE NEPPEL SFAIR

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 29 DE MAIO DE 2007.

Rosilda de Faria
Secretária Geral

DI. MP. 30/05/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 a ABRIL/2007

1º QUADRIMESTRE DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 1º Quadrimestre de 2007, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

O Tribunal de Contas, para o exercício das competências definidas nos artigos 58 e 59 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2.000, conta com um corpo deliberativo de 07 (sete) Conselheiros, 03 (três) Auditores e um quadro funcional de 490 (quatrocentos e noventa) servidores técnicos e administrativos.

Estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas "[...] qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada que utilize,

arrecade, guarde, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária" (artigo 58, parágrafo único da Constituição Estadual).

As despesas do Tribunal de Contas estão demonstradas nas

tabelas abaixo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO TCE/SC EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Maio/2006 a Abril/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

Despesa com Pessoal	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	LIQUIDADAS	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Despesa Bruta com Pessoal (I)			
Pessoal Ativo	59.911.598,42		
Pessoal Inativo e Pensionistas	38.409.435,34		
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont. de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	21.502.163,08		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ART. 19, § 1º DA LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.396.020,84		
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados¹	3.904.631,61		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)			
Contribuições Patronais²	3.046.109,57		
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)			
	51.561.687,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			
	7.575.675.884,68		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)			
	0,68		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,80%			
	60.605.407,08		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,76%			
	57.575.136,72		

FONTE: AI, DAF e SEF.

FONTE: AI, DAF e SEF.

¹ Valores referentes aos somatórios da Contribuição Previdenciária e Obrigações Patronais dos servidores ativos e inativos;

² Valores referentes à movimentação financeira concedida ao Regime Próprio da Previdência Social relativos à Contribuição Patronal.

Florianópolis, 28 de maio de 2007.

José Carlos Pacheco

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Wilson Dotta

Diretor Geral de Planejamento e Administração

José Roberto Queiroz

Diretor de Administração e Finanças

Otávio José Bolsoni

Coordenador do Controle Interno

DI. MP. 30/05/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CONCLUSÃO DA APRECIÇÃO, REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28/05/2007, DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006 PRESTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PARECERES PRÉVIOS SOBRE AS CONTAS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

1. Processo n. PCG-07/00113037

2. Assunto: Prestação de Contas do Governo - Exercício de 2006

3. Responsáveis: **Luiz Henrique da Silveira** (1º/01 a 06/07/06) e **Eduardo Pinho Moreira** (06/07/06 a 1º/01/2007) - Governadores do Estado no Exercício

4. Unidade: Governo do Estado

5. Parecer Prévio: Conclusão

CONCLUSÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006

APRESENTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSIDERANDO a prestação de contas apresentada pelo Governador do Estado, consubstanciada pelo Balanço Geral do Estado e seus anexos e os relatórios do órgão central de contabilidade do Estado e do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico elaborado pela Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE, órgão de controle da estrutura organizacional do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, constante de seu Parecer MPTC nº 2415/2007;

CONSIDERANDO as contra-razões apresentadas pelo Poder Executivo por meio do Ofício da Secretaria de Estado da Fazenda SEF GABS nº 564/2007, de 15 de maio de 2007, e sua análise pelo corpo técnico e pelo Relator;

CONSIDERANDO os demais esclarecimentos e documentos apresentados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, por solicitação do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a análise de processos e as inspeções e auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, relativos os atos

administrativos e fatos contábeis do exercício de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), compete ao Tribunal de Contas emitir Parecer, separadamente, sobre a gestão fiscal dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público Estadual, e que o Parecer Prévio sobre as contas do Tribunal de Contas, para efeitos do § 2º do mesmo dispositivo legal, será proferido pela Comissão Mista Permanente da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 76 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorde do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 76 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas;

O Tribunal de Contas do Estado assim opina:

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto nos arts. 1º, inciso I, 47 e 49 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e, ainda, no art. 57 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e

CONSIDERANDO que o art. 59, inciso I, da Constituição do Estado, estabelece que compete ao Tribunal de Contas "apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, as quais serão anexadas às dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento";

CONSIDERANDO que as Contas referentes ao exercício de 2006 foram prestadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina dentro do prazo constitucional (art. 71, inciso IX, CE);

CONSIDERANDO os Relatórios apresentados pela Diretoria de Contabilidade Geral e pela Diretoria de Auditoria Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demonstrações técnicas de natureza contábil, incluem, além das suas próprias, as do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, bem como as do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado, de forma consolidada, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO a detalhada análise realizada pelo Corpo Técnico deste Tribunal acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, na qual ficou evidenciado que as peças e demonstrações contábeis integrantes das Contas Anuais do exercício de 2006, quanto à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na legislação Federal e Estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, de modo geral e até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2006, com as ressalvas contidas nesta Conclusão;

CONSIDERANDO o exame do Corpo Técnico acerca da execução dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as informações complementares encaminhadas pelos Poderes e Órgãos, por solicitação deste Relator, e consideradas pelo Corpo Técnico deste Tribunal e no Relatório;

CONSIDERANDO as contra-razões apresentadas pelo Poder Executivo no exercício do contraditório previsto no art. 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que as Contas apresentadas, referentes ao exercício de 2006, de modo geral, atenderam aos princípios norteadores da Administração Pública condizentes à legalidade e à legitimidade, excetuadas as falhas e deficiências anotadas;

CONSIDERANDO que as ocorrências incluídas nas ressalvas e recomendações apontadas devem ser corrigidas para que não acarretem prejuízos ao cumprimento de normas legais e dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária, assim como, dos princípios da publicidade, da finalidade, da eficiência e da transparência da Administração Pública, em prol da sociedade catarinense;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas constante de seu Parecer MPTC/nº 2415/2007 (art. 108, inciso II, da Lei Complementar n. 202/2000 e art. 74 do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que é da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, conforme determina o art. 40, inciso IX, da Constituição Estadual, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal, sobre as Contas Anuais do exercício de 2006 prestadas

pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, não obstam, nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, e 59, inciso II, da Constituição Estadual;

É DE PARECER que os Balanços Gerais do Estado representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Estadual, bem como o resultado das ações realizadas, estando as contas prestadas pelo Governador do Estado, **Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ HENRIQUE DA SILVA**, no período de 1º/01/06 a 06/07/06, e pelo **Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO PINHO MOREIRA**, no período de 06/07/06 a 1º/01/07, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem **APROVADAS** no julgamento a ser realizado pela Augusta Assembleia Legislativa, com as seguintes ressalvas e recomendações:

1. RESSALVAS

1.1. Ocorrência de Déficit Orçamentário

Ocorrência de Déficit Orçamentário, no exercício de 2006, no valor de R\$ 40,24 milhões, representando 0,51% em relação à receita arrecadada, não contribuindo para o equilíbrio das Contas Públicas, preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/64.

1.2. Ocorrência de Déficit Financeiro

Ocorrência de Déficit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 (ajustado pelo Tribunal de Contas), de R\$ 140,34 milhões não contribuindo para o equilíbrio das Contas Públicas, preconizado na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/64.

1.3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior

Destinação de recurso para a manutenção e desenvolvimento do ensino superior em percentual inferior a 3,75%, estabelecido no art. 170 da Constituição do Estado, regulamentado pela Lei Complementar nº 281/2005 e alterações posteriores.

1.4. Não-cumprimento das metas fiscais

Não cumprimento das metas fiscais exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e contidas na Lei Estadual nº 13.095/04 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), em relação ao resultado primário e nominal.

1.5. Insuficiência Financeira - Gestão Orçamentária e Financeira

Ocorrência de "Insuficiência Financeira" de R\$ 193,72 milhões (ajustado pelo TCE), o que pode indicar o descumprimento do art. 42 da LRF e comprometer a gestão fiscal dos exercícios futuros.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Outras Despesas com Pessoal

Promover a inclusão, como "Outras Despesas com Pessoal", no Relatório de Gestão Fiscal, das despesas com contratos de terceirização de mão-de-obra, (serviços de terceiros) que atendam ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/00 (caracterizam substituição de servidores e empregados públicos), adotando os parâmetros definidos no art. 39, parágrafo único, I e II, da Lei Estadual nº 12381/02.

2.2. Informações relativas ao Programa de Inclusão Social

Promover ações efetivas e perenes nas áreas de abrangência do Programa de Inclusão Social - PROCIS, segundo o definido no art. 5º da Lei Estadual nº 12.120/2002, além da necessária implantação de um controle eficaz sobre a execução do programa, com o desenvolvimento de um sistema informatizado específico para tais fins.

2.3. Aplicação de recursos do FUNDEF na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental conforme LDB

Aplicar os recursos do FUNDEF na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental exclusivamente nas despesas permitidas pelo art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96, evitando utilização desses recursos para subvenções sociais e cumprir o estabelecido na Emenda Constitucional nº 14/96 e Lei Federal nº 9.424/96, aplicando valores conforme o estabelecido.

2.4. Aplicação dos Recursos Provenientes do Salário-Educação

Aplicar em sua totalidade, no ensino fundamental, os recursos provenientes do salário-educação, conforme exigido pelo art. 212, § 5º, da CF, com a redação da Emenda Constitucional nº 14/96.

2.5. Exclusão das Despesas com Pagamentos de Inativos da Base de Cálculo do Valor Aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, do Ensino Fundamental e na Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos da Saúde

Deverá o Estado elaborar e apresentar ao TCE, até o final do exercício de 2007, um plano de exclusão das despesas com pagamentos de inativos da base de cálculo do valor aplicado em manutenção e desenvolvimento do ensino, do ensino fundamental, e na Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos da Saúde, por não representarem contribuição para a manutenção ou para o desenvolvimento do sistema educacional, em respeito ao objetivo do art. 212 da CF e em atendimento à Sexta Diretriz, Inciso I da Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde e à Portaria nº 587/2005 da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, no que tange aos recursos aplicados em Ações e Serviços de Saúde, uma vez que despesas com inativos referem-se à Previdência e não à Função Saúde.

2.6. Aporte de recursos da contrapartida estadual para execução dos programas financiados por organismos internacionais

Realizar o tempestivo e suficiente aporte de recursos da contrapartida estadual para execução dos Programas Rodoviário do Estado de Santa Catarina - Etapa IV/BID e Programa de Recuperação Ambiental e de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Projeto Microbacias 2/BIRD financiados por organismos internacionais, evitando atrasos no cumprimento dos prazos previstos nos respectivos contratos e o aumento dos custos operacionais e financeiros, bem como a postergação da disponibilização das obras, serviços e equipamentos à comunidade catarinense.

2.7. Adotar medidas para o cumprimento da Instrução Normativa nº TC-04/2004, de 08/12/2004, modificada pela Instrução Normativa 01/2005, que instituiu o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-SFINGE

Remeter, a partir do conhecimento da decisão deste Parecer Prévio, os dados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual ao Tribunal de Contas para o Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e-SFINGE, obedecendo rigorosamente aos prazos fixados na Instrução Normativa TC-04/2004.

2.8. Cobrança da Dívida Ativa

Conferir a devida atenção à cobrança da Dívida Ativa, tendo em vista que a efetiva arrecadação dos tributos de competência do Estado constitui-se em requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal, conforme o art. 11 da LRF, e que o saldo da mesma está em constante evolução.

2.9. Gastos com Publicidade e Propaganda

Reavaliar os quantitativos gastos com publicidade e propaganda, uma vez que as despesas em Funções de Governo importantes como Judiciária, Assistência Social, Trabalho, Habitação, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Comércio e Serviços e Desporto e Lazer foram menores que o aplicado com serviços de publicidade e propaganda.

2.10. Subvenções Sociais

Reavaliar os mecanismos de subvencionamento das entidades sem fins lucrativos, tendo em vista a ocorrência de déficit nas disponibilidades de caixa do Poder Executivo; que os repasses de subvenções sociais equivalem a 21,37% da despesa realizada em Investimentos no Estado; e que os serviços atendidos não são os expressos na legislação federal atinente à matéria (Lei Federal nº 4.320/64 e Constituição Federal).

2.11. Políticas Fiscais

Empreender políticas fiscais somente com respaldo em autorização legal, atentando que a renúncia de receitas públicas deve observar os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 e que na concessão de benefícios a transparência, a isonomia e a legalidade devem ser preservados, de modo a controlar efetivamente as receitas públicas evitando déficits sequenciais.

2.12. Programa de Modernização e Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Social de Santa Catarina - COMPEX - Substituído pelo Programa Pró-Emprego

Avaliar, considerando a extinção do COMPEX, os mecanismos de funcionamento, concessão de benefícios e finalidades do Programa Pró-Emprego, de modo a garantir a transparência, a isonomia e a legalidade nas concessões, para que sejam efetivamente atingidos os objetivos de geração de emprego e incremento da arrecadação do ICMS.

2.13. Metas e Prioridades Estabelecidas nas Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado

Conferir a devida e necessária atenção às metas e prioridades estabelecidas nas Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, atendendo às disposições do § 5º, do art. 120 da Constituição Estadual, e ainda em função de que a realização das citadas audiências consomem recursos financeiros patrocinados pelo erário estadual, haja vista que com a mobilização de diversos servidores públicos dos Poderes Legislativo e Executivo demanda o custeio de diárias, alimentação, pousada, combustíveis e outras despesas.

2.14. Elaboração do Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa

Somente considerar nas "disponibilidades financeiras" valores que efetivamente representem liquidez imediata e, nas "obrigações financeiras" somente as exigíveis a curto prazo (inferior a 12 meses), bem como restos a pagar, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2007.

Conselheiro José Carlos Pacheco - Presidente
Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall - Relator
Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Moacir Bertoli
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Conselheiro César Filomeno Fontes
Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, caput, da LC nº 202/2000)
Fui presente: Mauro André Flores Pedrozzi
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas, em exercício

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, observando o que

dispõe a Constituição Estadual e de acordo com a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o art. 56, da LRF, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Poder Legislativo, relativa ao exercício de 2006, foi apresentada e consolidada nas Contas apresentadas pelo Governador do Estado na forma do art. 59, inciso I, da Constituição Estadual, estando integrada ao Balanço Geral do Estado, e se encontra elaborada de acordo com os preceitos de Contabilidade Pública e que demonstra os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico que acompanha o Parecer Prévio contém informações acerca do cumprimento das normas constitucionais e legais relativos à execução dos orçamentos do Estado, incluindo o Poder Legislativo, e a sua conformidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; bem como sobre o cumprimento dos parâmetros e limites determinados pela LRF; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal, sobre as Contas Anuais do exercício de 2006 prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual aos quais foram juntadas as Contas dos demais Poderes e Órgãos, não impedem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único e 59, inciso II, da Constituição Estadual;

É DE PARECER que as Contas do Poder Legislativo do Estado, prestadas pelo Presidente da Assembleia Legislativa, **Excelentíssimo Senhor Deputado Júlio Garcia**, relativas ao exercício de 2006, encontram-se adequadamente instruídas com as informações necessárias e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos, estando em condições de serem **APROVADAS** no julgamento a ser realizado pela Augusta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2007.

Conselheiro José Carlos Pacheco - Presidente
Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall - Relator
Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Moacir Bertoli
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Conselheiro César Filomeno Fontes
Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, caput, da LC nº 202/2000)
Fui presente: Mauro André Flores Pedrozo
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em exercício

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER JUDICIÁRIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, observando o que dispõe a Constituição Estadual e de acordo com a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o art. 56, da LRF, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Poder Judiciário, relativa ao exercício de 2006, foi apresentada e consolidada nas Contas apresentadas pelo Governador do Estado de acordo com o art. 59, inciso I, da Constituição Estadual, estando integrada ao Balanço Geral do Estado, que se encontra elaborado de acordo com os preceitos de Contabilidade Pública e que demonstra os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico que acompanha o Parecer Prévio contém informações acerca do cumprimento das normas constitucionais e legais relativos à execução dos orçamentos do Estado, incluindo o Poder Judiciário, e a sua conformidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; bem como sobre o cumprimento dos parâmetros e limites determinados pela LRF; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal, sobre as Contas Anuais do exercício de 2006 prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual aos quais foram juntadas as Contas dos demais Poderes e Órgãos, não impedem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao

Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único e 59, inciso II, da Constituição Estadual;

É DE PARECER que as Contas do Poder Judiciário do Estado do exercício de 2006, prestadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, **Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Manoel Abreu**, encontram-se adequadamente instruídas com as informações necessárias e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos, estando em condições de serem **APROVADAS** no julgamento a ser realizado pela Augusta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2007.

Conselheiro José Carlos Pacheco - Presidente
Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall - Relator
Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Moacir Bertoli
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Conselheiro César Filomeno Fontes
Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, caput, da LC nº 202/2000)
Fui presente: Mauro André Flores Pedrozo
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em exercício

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, observando o que dispõe a Constituição Estadual e de acordo com a Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; e

CONSIDERANDO o art. 56, da LRF, que exige a apresentação de parecer prévio separado para os órgãos e poderes;

CONSIDERANDO que a prestação de contas do Ministério Público Estadual, relativa ao exercício de 2006, foi apresentada e consolidada nas Contas apresentadas pelo Governador do Estado de acordo com o art. 51, inciso I, da Constituição Estadual, estando integrada ao Balanço Geral do Estado, que se encontra elaborado de acordo com os preceitos de Contabilidade Pública e que demonstra os resultados da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos Poderes e Órgãos do Estado;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada na referida prestação de contas, constituída de Balanços e Demonstrativos da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

CONSIDERANDO que o Relatório Técnico que acompanha o Parecer Prévio contém informações acerca do cumprimento das normas constitucionais e legais relativos à execução dos orçamentos do Estado, incluindo o Ministério Público Estadual, e a sua conformidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; bem como sobre o cumprimento dos parâmetros e limites determinados pela LRF; e

CONSIDERANDO que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal, sobre as Contas Anuais do exercício de 2006 prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual aos quais foram juntadas as Contas dos demais Poderes e Órgãos, não impedem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único e 59, inciso II, da Constituição Estadual;

É DE PARECER que as Contas do Ministério Público Estadual do exercício de 2006, prestadas pelo Procurador-Geral de Justiça, **Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Pedro Sérgio Steil**, encontram-se adequadamente instruídas com as informações necessárias e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram atendidos, estando em condições de serem **APROVADAS** no julgamento a ser realizado pela Augusta Assembleia Legislativa.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2007.

Conselheiro José Carlos Pacheco - Presidente
Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall - Relator
Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Moacir Bertoli
Conselheiro Salomão Ribas Junior
Conselheiro César Filomeno Fontes
Conselheira-Substituta Sabrina Nunes Iocken
(art. 86, caput, da LC nº 202/2000)
Fui presente: Mauro André Flores Pedrozo
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em exercício

DEMG 1005/079

PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato de Termo de Compromisso de Bolsa de Estágio nº 001/07.

Referente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004,

celebrado entre a Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e a Secretaria de Estado da Educação e da Inovação

Representante da PG/TC: Márcio de Sousa Rosa - Procurador Geral

Representante da SED: Jacó Anderle - Secretário de Estado

Estagiário: JULÍBIO RUAN VILELA

Curso/Ano: 1ª Série do 2º Grau

Valor: R\$ 170,00 mensais

Vigência: 28.03.2007 à 28.03.2008

Florianópolis, 28 de março de 2007.

DEMG 16573/075

PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Extrato de Termo de Compromisso de Bolsa de Estágio nº 02/2007.

Referente Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2004, celebrado entre a Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e a

Secretaria de Estado da Educação e da Inovação

Representante da PG/TC: Márcio de Sousa Rosa - Procurador Geral

Representante da SED: Jacó Anderle - Secretário de Estado

Estagiário: Éderson Getúlio Rodrigues

Curso/Ano: 1ª Série do 2º Grau

Valor: R\$ 170,00 mensais

Vigência: 16.05.2007 à 16.05.2008.

Florianópolis, 16 de maio de 2007.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 7325 de 09 de maio de 2007. Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob o nº 18.121 de 14 de maio de 2007 p. 31.

Onde se lê: "Praça Aldo Pedro Boering". Leia-se: "Praça Aldo Pedro Broeing".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4811 de 18 de abril de 2007. Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina sob o nº 18.107 de 20 de abril de 2007 p. 38 e 39.

Onde se lê: "Regulamenta o Art. 134, da Lei Complementar nº 063/2003". Leia-se: "Regulamenta o Art. 134, da Lei Complementar CMF nº 063/2003".

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/SMO/2005 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 291/SMO/2005 (Drenagem e pavimentação asfáltica de 07 ruas na Região Norte da Ilha de Santa Catarina); Prazo Final de Conclusão: 690 (seiscentos e noventa) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Florianópolis, 28 de maio de 2007. ENGº CARLOS SCHWABE - Secretário Municipal de Obras - GERMANA DREGER TONIOLO - Contratada.

DEMG 17387/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 511/SMO/2006 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 511/SMO/2006 (Serviços de sinalização no Município de Florianópolis); Prazo Final de Conclusão: 360 (trezentos e sessenta) dias; Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. Florianópolis, 21 de maio de 2007. ENGº CARLOS SCHWABE - Secretário Municipal de Obras - JORGE OMAR BORSA - Contratada.

DEMG 17387/070

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	255.343.708,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	228.700.033,11	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	19.079.268,97	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.564.406,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
REPASSE PREVIDENCIÁRIO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	7.532.512,26	0,00
Contribuições Patronais	7.532.512,26	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	262.876.221,16	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	517.427.632,86	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	50,80	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	310.456.579,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	294.933.750,73	

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

FONTE:

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito Municipal

AUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS ZAIA
Controlador Geral

SILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951



Município de Florianópolis
Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL/2007

L.R.F., Artigo 55, Inciso I, Alínea 'b' - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1º QUADRIMESTRE	
		Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) (I)	157.300.974,18	177.518.167,20	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	15.096.594,14	38.872.962,86	

Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	8.543.853,35	38.872.962,86
Parcelamentos de Dívidas	27.240.209,55	24.164.754,49
de Tributos Federais		0,00
de Contribuições Sociais	27.240.209,55	24.164.754,49
Previdenciária (INSS)	16.993.592,91	13.411.601,62
Demais Contribuições Sociais	10.246.616,64	10.753.152,87
do FGTS	0,00	0,00
Outras Dívidas	106.420.317,14	114.480.449,85
DEDUÇÕES (II)	29.228.482,11	54.598.056,53
Ativo Disponível	57.152.960,94	88.428.114,93
Haveres Financeiros	11.333.871,43	9.038.759,43
(-) Restos a Pagar Processados	39.258.350,26	42.868.817,83
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.733.767,81	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Outras Obrigações	2.733.767,81	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	128.072.492,07	122.920.110,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	411.935.715,98	517.427.632,86
% da DC sobre a RCL	38,19%	34,31%
% da DCL sobre a RCL	31,09%	23,76%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	494.322.859,18	620.913.159,43

FONTE: Setor de Contabilidade

Florianópolis, 30 de Abril de 2007.

Dário Elias Berger
Prefeito MunicipalLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralAugusto César Hinckel
Secretário Municipal de FinançasSílvia Lucia Mellilo
Contadora Geral CRC -18951/SCMunicípio de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2007

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	492.207.897,68	517.427.632,86	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	108.285.737,49	113.834.079,23	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951AUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de Finanças

Município de FLORIANOPOLIS - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		812.349,53
		0,00
Internas		
Outras Operações de Créditos - BADESC	BADESC S/A	812.349,53
		812.349,53
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		812.349,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		517.427.632,86
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,16
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16%		82.788.421,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%		36.219.934,30

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Externas		0,00
		0,00

FONTE:

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951

Município de FLORIANOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	842.898.001,00	842.898.001,00	110.898.174,98	13,16	210.769.813,79	1,46	473.072,48
REC EITAS CORRENTES	480.100,00	480.100,00	4.102,73	0,85	7.027,52	1,46	473.072,48
RECEITAS CORRENTES	674.417.194,00	674.417.194,00	107.942.503,47	16,01	207.096.885,30	30,71	467.320.308,70
RECEITA TRIBUTARIA	240.992.264,00	240.992.264,00	55.476.129,39	23,02	108.988.308,56	45,22	132.003.955,44
IMPOSTOS	209.763.438,00	209.763.438,00	47.701.979,05	22,74	91.533.699,24	43,64	118.229.738,76
TAXAS	31.218.071,00	31.218.071,00	7.774.150,34	24,90	17.454.609,32	55,91	13.763.461,68
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.755,00	10.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.755,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	53.733.458,00	53.733.458,00	2.532.250,29	4,71	8.373.503,83	15,58	45.359.954,17
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	34.348.458,00	34.348.458,00	-813.222,29	0,00	3.430.342,72	9,99	30.918.115,28
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	19.385.000,00	19.385.000,00	3.345.472,58	17,26	4.943.161,11	25,50	14.441.838,89
RECEITA PATRIMONIAL	7.929.762,00	7.929.762,00	1.585.712,19	20,00	2.503.169,81	31,57	5.426.592,19
RECEITAS PATRIMONIAL	165.100,00	165.100,00	2.874,59	1,74	5.720,18	3,46	159.379,82

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/i)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	842.898.001,00	31.847.348,24	874.745.349,24	90.952.503,38	173.212.490,15	91.274.774,27	154.216.998,07	17,63	720.528.351,17
DESPESAS CORRENTES	550.426.200,00	-422.190,76	550.004.009,24	78.517.299,19	146.983.690,90	78.358.498,14	131.152.051,61	23,85	418.851.957,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.075.515,00	82.500,00	39.158.015,00	7.249.925,73	14.560.416,13	7.274.709,15	14.516.073,76	37,07	24.641.941,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	268.605.094,02	-60.306.796,05	208.298.297,97	32.781.608,66	60.373.699,02	32.509.844,30	59.202.149,32	28,42	149.096.148,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.091.200,00	-250.000,00	2.841.200,00	1.442.880,17	1.597.202,21	1.441.239,61	1.595.267,89	56,15	1.245.932,11
Outras Despesas Correntes	0,00	35.247.193,00	35.247.193,00	7.869.074,54	7.869.074,54	7.869.074,54	7.869.074,54	22,33	27.378.118,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.087.499,00	1.987.672,29	20.075.171,29	2.903.215,76	5.185.544,26	2.714.897,04	4.732.029,69	23,57	15.343.141,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.561.891,98	22.817.240,00	244.379.131,98	26.270.594,33	57.397.754,74	26.548.733,50	43.237.456,41	17,69	201.141.675,57
DESPESAS DE CAPITAL	291.539.801,00	32.269.539,00	323.809.340,00	12.435.204,19	26.228.799,25	12.916.276,13	23.064.946,46	7,12	300.744.393,54
INVESTIMENTOS	9.212.500,00	-239.300,00	8.973.200,00	435.907,52	462.588,01	424.956,52	450.441,01	5,02	8.522.758,99
INVESTIMENTOS	273.420.546,00	32.548.839,00	305.969.385,00	9.911.600,77	21.930.597,00	10.408.556,83	18.789.040,02	6,14	287.180.344,98
INVERSoES FINANCEIRAS	170.000,00	-30.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.106.755,00	0,00	2.106.755,00	14.423,47	14.423,47	14.423,47	14.423,47	0,68	2.092.331,53
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	6.630.000,00	-10.000,00	6.620.000,00	2.073.272,43	3.821.190,77	2.068.339,31	3.811.041,96	57,57	2.808.958,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	932.000,00	0,00	932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	16.822.447,05	16.822.447,05	1.428.330,73	1.552.603,18	1.307.968,03	1.432.240,48	8,51	15.390.206,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	77.500,00	77.500,00	10.293,48	10.456,02	5.168,64	5.331,18	6,88	72.168,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.744.947,05	16.744.947,05	1.418.037,25	1.542.147,16	1.302.799,39	1.426.909,30	8,52	15.318.037,75
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	842.898.001,00	48.669.795,29	891.567.796,29	92.380.834,11	174.765.093,33	92.582.742,30	155.649.238,55	17,46	735.918.557,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	842.898.001,00	48.669.795,29	891.567.796,29	92.380.834,11	174.765.093,33	92.582.742,30	155.649.238,55	17,46	735.918.557,74
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	58.946.192,22	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	842.898.001,00	48.669.795,29	891.567.796,29	92.380.834,11	174.765.093,33	92.582.742,30	214.595.430,77	17,46	735.918.557,74

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 4.967.663,08

FONTE:

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/Total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	842.898.001,00	874.745.349,24	90.952.503,38	173.212.490,15	91.274.774,27	154.216.998,07	99,08	17,63	720.528.351,17
LEGISLATIVA	33.299.150,00	26.256.905,95	5.040.999,30	5.040.999,30	4.611.739,79	4.611.739,79	2,96	17,56	21.645.166,16
Ação Legislativa	33.299.150,00	26.256.905,95	5.040.999,30	5.040.999,30	4.611.739,79	4.611.739,79	2,96	17,56	21.645.166,16
JUDICIÁRIA	2.813.400,00	2.813.400,00	207.638,21	288.125,36	144.762,31	214.814,15	0,14	7,64	2.598.585,85
Ação Judiciária	2.806.000,00	2.806.000,00	207.638,21	288.065,11	142.702,06	212.753,90	0,14	7,58	2.593.246,10
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	7.400,00	7.400,00	0,00	2.060,25	2.060,25	2.060,25	0,00	27,84	5.339,75
ADMINISTRAÇÃO	211.232.986,00	233.062.058,19	28.153.584,98	63.722.595,78	30.565.763,57	56.263.157,00	36,15	24,14	176.798.901,19
Planejamento e Orçamento	43.000,00	85.000,00	20.628,23	21.755,33	1.127,10	1.127,10	0,00	1,73	63.872,90
Administração Geral	182.939.548,00	205.453.715,19	25.795.149,85	56.225.238,20	27.194.684,89	48.806.232,07	31,36	23,76	156.647.483,12
Administração Financeira	1.940.221,00	1.940.221,00	308.845,67	622.233,28	329.485,60	617.341,93	0,40	31,82	1.322.879,07
Normatização e Fiscalização	1.858.000,00	1.428.000,00	1.531,00	1.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.000,00
Tecnologia de Informação	713.957,00	773.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	773.957,00
Formação de Recursos Humanos	350.260,00	350.260,00	17.788,77	40.295,94	19.760,31	29.397,22	0,02	8,39	320.862,78
Administração de Receitas	3.650.000,00	3.312.905,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,64	30,18	2.312.905,00
Previdência do Regime Estatutário	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	46.000,00	46.000,00	0,00	3.375,65	892,30	892,30	0,00	1,94	45.107,70
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.000,00
Energia Elétrica	19.400.000,00	19.400.000,00	2.009.641,46	5.808.166,38	3.019.813,37	5.808.166,38	3,73	29,94	13.591.833,62
DEFESA NACIONAL	21.000,00	21.000,00	0,00	1.456,82	992,92	1.456,82	0,00	6,94	19.543,18
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	0,00	1.456,82	992,92	1.456,82	0,00	6,94	19.543,18
Segurança Pública	8.889.811,00	9.139.811,00	1.049.951,76	1.976.564,94	867.796,47	1.635.181,33	1,05	17,89	7.504.629,67
Normatização e Fiscalização	1.005.245,00	1.005.245,00	352.824,64	529.288,25	111.816,79	231.559,10	0,15	23,04	773.685,90
Policamento	5.429.566,00	5.659.566,00	666.980,86	1.325.257,80	653.447,38	1.295.448,84	0,83	22,89	4.364.117,16
Defesa Civil	711.000,00	831.000,00	21.094,50	109.499,94	98.519,94	104.153,94	0,07	12,53	726.846,06
Informação e Inteligência	1.494.000,00	1.494.000,00	9.051,76	12.518,95	4.012,36	4.019,45	0,00	0,27	1.489.980,55
Infra-estrutura Urbana	250.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Assistência Social	33.909.793,00	35.691.926,10	1.714.716,76	2.894.156,58	1.412.520,98	2.232.633,35	1,43	6,26	33.459.292,75
Assistência ao Idoso	5.302.500,00	5.432.500,00	118.553,68	229.108,98	104.893,88	171.507,88	0,11	3,16	5.260.992,12
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.346.000,00	17.229.365,10	269.953,14	554.170,42	179.633,49	256.942,04	0,17	1,49	16.972.423,06
Assistência Comunitária	13.261.293,00	13.030.061,00	1.326.209,94	2.110.877,18	1.127.993,61	1.804.183,43	1,16	13,85	11.225.877,57
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	842.898.001,00	874.745.349,24	90.952.503,38	173.212.490,15	91.274.774,27	154.216.998,07	99,08	17,63	720.528.351,17
PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.116.666,00	35.498.853,00	7.902.583,89	8.063.003,48	7.973.301,49	8.062.853,23	5,18	22,71	27.435.999,77
Previdência Básica	5.551.660,00	251.660,00	33.509,35	193.928,94	104.226,95	193.778,69	0,12	77,00	57.881,31
Previdência do Regime Estatutário	30.565.006,00	35.247.193,00	7.869.074,54	7.869.074,54	7.869.074,54	7.869.074,54	5,06	22,33	27.378.118,46
SAUDE	113.679.101,00	111.331.901,00	12.055.217,71	24.006.685,98	11.669.368,92	22.813.955,91	14,66	20,49	88.517.945,09
Atenção Básica	54.292.767,89	58.937.363,89	8.154.422,15	16.531.083,70	8.124.846,20	15.907.680,94	10,22	26,99	43.029.682,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.972.108,50	14.854.328,50	251.050,68	768.244,41	251.050,68	768.244,41	0,49	5,17	14.086.084,09
Suporte Profilático e Terapêutico	11.058.595,95	9.308.595,95	113.155,97	588.925,39	195.786,02	470.697,77	0,30	5,06	8.837.898,18
Vigilância Sanitária	22.666.528,66	22.226.512,66	2.762.704,23	5.241.775,58	2.618.672,94	5.097.744,29	3,28	22,94	17.128.768,37
Vigilância Epidemiológica	2.271.000,00	2.672.000,00	104.970,96	207.366,53	101.537,76	191.736,53	0,12	7,18	2.480.263,47
Alimentação e Nutrição	2.418.100,00	3.333.100,00	668.913,72	669.290,37	377.475,32	377.851,97	0,24	11,34	2.955.248,03
TRABALHO	3.831.800,00	3.744.800,00	1.117.977,35	1.864.158,94	1.117.977,35	1.864.158,94	1,20	49,78	1.880.641,06
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000.000,00	3.000.000,00	1.117.977,35	1.863.918,94	1.117.977,35	1.863.918,94	1,20	62,13	1.136.081,06
Fomento ao Trabalho	831.800,00	744.800,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,00	0,03	744.560,00
EDUCAÇÃO	154.315.625,00	148.108.025,00	18.761.741,15	32.609.562,65	17.329.549,14	29.021.240,71	18,65	19,59	119.086.784,29
Alimentação e Nutrição	2.573.000,00	2.573.000,00	423.375,77	534.102,06	239.720,16	312.889,21	0,20	12,16	2.260.110,79
Ensino Fundamental	90.725.363,00	86.902.763,00	9.625.179,59	16.692.651,56	8.965.358,04	14.931.086,27	9,59	17,18	71.971.676,73
Ensino Infantil	59.395.850,00	57.010.850,00	8.663.547,62	15.281.566,79	8.073.783,33	13.680.371,85	8,79	24,00	43.330.478,15
Educação de Jovens e Adultos	977.412,00	977.412,00	49.014,57	99.118,64	50.887,61	96.893,38	0,06	9,91	880.518,62
Educação Especial	644.000,00	644.000,00	623,60	2.123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	644.000,00
CULTURA	7.591.175,00	8.034.175,00	418.295,30	469.144,29	182.907,24	200.678,18	0,13	2,50	7.833.496,82
Administração Geral	165.000,00	165.000,00	10.217,35	15.557,16	10.271,28	14.557,16	0,01	8,82	150.442,84
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.148.675,00	2.148.675,00	24.226,12	35.935,67	22.384,05	26.659,11	0,02	1,24	2.122.015,89
Difusão Cultural	5.277.500,00	5.720.500,00	383.851,83	417.651,46	150.251,91	159.461,91	0,10	2,79	5.561.038,09
DIREITOS DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	0,01	73,00	5.400,00
Infra-estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	0,01	73,00	5.400,00
URBANISMO	145.195.402,00	173.002.402,00	9.599.692,86	20.375.227,68	9.683.260,29	18.317.225,67	11,77	10,59	154.685.176,33
Administração Geral	10.524.387,00	10.524.387,00	1.689.429,52	3.367.940,28	1.665.381,26	3.295.178,23	2,12	31,31	7.229.208,77
Normatização e Fiscalização	480.000,00	832.000,00	6.870,00	14.638,24	8.683,24	8.683,24	0,01	1,04	823.316,76
Formação de Recursos Humanos	49.000,00	49.000,00	1.105,92	2.211,84	1.105,92	2.211,84	0,00	4,51	46.788,16

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	842.898.001,00	874.745.349,24	90.952.503,38	173.212.490,15	91.274.774,27	154.216.998,07	99,08	17,83	720.528.351,17
URBANISMO	145.195.402,00	173.002.402,00	9.599.692,96	20.375.227,68	9.683.260,29	18.317.225,67	11,77	10,59	154.885.176,33
Infra-Estrutura Urbana	126.261.075,00	153.716.075,00	6.101.208,99	13.232.418,14	5.929.658,69	11.449.031,29	7,36	7,45	142.267.043,71
Serviços Urbanos	7.184.940,00	7.184.940,00	1.801.078,53	3.745.030,67	2.078.431,18	3.549.132,56	2,28	49,40	3.635.807,44
Transportes Coletivos Urbanos	331.000,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
HABITAÇÃO	39.929.959,00	40.519.959,00	861.829,75	2.348.101,35	712.704,84	1.213.330,95	0,78	2,99	39.306.628,05
Habitação Urbana	39.929.959,00	40.519.959,00	861.829,75	2.348.101,35	712.704,84	1.213.330,95	0,78	2,99	39.306.628,05
Saneamento	1.537.843,00	1.542.843,00	0,00	1.330.425,39	105.000,76	256.260,36	0,16	16,61	1.286.582,64
Saneamento Básico Urbano	1.537.843,00	1.542.843,00	0,00	1.330.425,39	105.000,76	256.260,36	0,16	16,61	1.286.582,64
GESTÃO AMBIENTAL	908.650,00	896.650,00	159.381,20	176.759,52	167.201,99	175.369,14	0,11	19,56	721.280,86
Ação Judiciária	5.480,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00
Preservação e Conservação Ambiental	681.000,00	511.000,00	1.381,20	18.234,52	9.201,99	16.844,14	0,01	3,30	494.155,86
Controle Ambiental	72.170,00	230.170,00	158.000,00	158.525,00	158.000,00	158.525,00	0,10	68,87	71.645,00
Recuperação de Áreas Degradadas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Agricultura	347.400,00	397.400,00	2.215,35	2.215,35	815,35	815,35	0,00	0,21	396.584,65
Extensão Rural	347.400,00	397.400,00	2.215,35	2.215,35	815,35	815,35	0,00	0,21	396.584,65
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.353.682,00	9.448.682,00	510.564,00	2.509.766,00	1.302.915,30	1.910.415,30	1,23	20,22	7.538.266,70
Turismo	9.353.682,00	9.448.682,00	510.564,00	2.509.766,00	1.302.915,30	1.910.415,30	1,23	20,22	7.538.266,70
TRANSPORTE	8.556.458,00	8.356.458,00	7.887,44	14.631,56	9.428,63	12.714,03	0,01	0,15	8.343.743,97
Normalização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Infra-estrutura Urbana	98.458,00	48.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.458,00
Transportes Coletivos Urbanos	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
Transporte Aéreo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transporte Rodoviário	6.617.000,00	6.437.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.437.000,00
Transporte Hidroviário	1.275.000,00	1.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00
Desporto e Lazer	21.744.900,00	17.514.900,00	154.222,19	368.064,72	174.736,53	270.236,53	0,17	1,54	17.244.663,47
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	450,47	450,47	450,47	0,00	1,73	25.549,53
Desporto de Rendimento	3.167.500,00	2.957.500,00	147.622,19	360.405,73	171.177,54	266.677,54	0,17	9,02	2.690.822,46
Desporto Comunitário	18.501.400,00	14.481.400,00	6.600,00	7.208,52	3.108,52	3.108,52	0,00	0,02	14.478.291,48
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	842.898.001,00	874.745.349,24	90.952.503,38	173.212.490,15	91.274.774,27	154.216.998,07	99,08	17,83	720.528.351,17
Desporto e Lazer	21.744.900,00	17.514.900,00	154.222,19	368.064,72	174.736,53	270.236,53	0,17	1,54	17.244.663,47
Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.671.200,00	8.411.200,00	3.234.004,08	5.136.244,46	3.227.430,40	5.124.161,33	3,29	60,92	3.287.038,67
Serviço da Dívida Interna	6.521.200,00	6.511.200,00	2.120.837,48	4.023.077,86	2.114.263,80	4.010.994,73	2,58	61,60	2.500.205,27
Serviço da Dívida Externa	2.150.000,00	1.900.000,00	1.113.166,60	1.113.166,60	1.113.166,60	1.113.166,60	0,72	58,59	786.833,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	932.000,00	932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.000,00
Reserva de Contingência	932.000,00	932.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	16.822.447,05	1.428.330,73	1.552.603,18	1.307.968,03	1.432.240,48	0,92	8,51	15.390.206,57
LEGISLATIVA	0,00	3.038.947,05	375.241,48	375.241,48	260.003,62	260.003,62	0,17	8,56	2.778.943,43
Ação Legislativa	0,00	3.038.947,05	375.241,48	375.241,48	260.003,62	260.003,62	0,17	8,56	2.778.943,43
ADMINISTRAÇÃO	0,00	483.500,00	126.686,58	250.959,03	121.561,74	245.834,19	0,16	50,84	237.665,81
Administração Geral	0,00	483.500,00	126.686,58	250.959,03	121.561,74	245.834,19	0,16	50,84	237.665,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.800.000,00	926.402,67	926.402,67	926.402,67	926.402,67	0,60	19,30	3.873.597,33
Previdência Básica	0,00	4.800.000,00	926.402,67	926.402,67	926.402,67	926.402,67	0,60	19,30	3.873.597,33
SAÚDE	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Atenção Básica	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
EDUCAÇÃO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Ensino Fundamental	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Ensino Infantil	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	842.898.001,00	891.567.796,29	92.380.834,11	174.765.093,33	92.582.742,30	155.649.238,55	100,00	17,46	735.918.557,74

FONTE:

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2006 A ABRIL/2007

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2007
	Mai/2006	Jun/2006	Jul/2006	Ago/2006	Sep/2006	Out/2006	Nov/2006	Dez/2006	Jan/2007	Fev/2007	Mar/2007	Abr/2007	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.965.637,39	37.005.115,17	39.731.217,87	40.156.270,23	37.484.993,76	39.033.517,96	38.165.773,71	66.775.037,24	36.529.406,41	61.253.915,53	63.533.075,11	49.282.054,42	547.916.017,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.743.466,89	14.248.538,30	14.843.930,98	15.619.365,07	15.187.344,89	15.343.299,41	14.975.418,55	20.196.623,38	15.104.353,54	38.407.825,63	38.489.841,61	16.986.287,78	234.246.718,13
I.P.T.U.	3.998.581,22	3.502.255,85	3.562.695,01	4.014.123,19	3.328.127,08	3.716.458,39	3.704.858,39	5.456.062,41	2.979.447,38	20.328.141,60	22.224.278,59	3.619.361,60	80.732.388,71
I.S.S.	6.416.028,01	6.491.022,93	7.054.135,27	6.767.182,21	6.980.322,32	7.113.529,82	6.817.980,83	7.820.231,57	7.227.056,20	7.115.191,73	6.437.035,94	7.336.818,51	83.576.535,34
ITBI	1.713.009,57	1.651.461,45	1.648.242,41	1.864.334,57	2.086.539,45	1.593.033,37	1.792.297,30	1.814.338,74	1.971.121,68	1.975.467,22	2.972.513,00	22.910.490,33	22.910.490,33
Outras Receitas Tributárias	2.615.850,19	2.604.198,07	2.678.858,29	2.873.145,10	2.792.356,04	2.920.277,83	2.660.282,03	5.105.990,66	2.926.727,98	9.238.961,03	7.853.061,86	2.757.594,57	49.075.531,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.590.982,02	2.451.162,11	2.397.583,94	2.375.206,10	2.243.010,11	2.333.217,30	2.333.217,30	1.537.851,51	0,00	1.597.888,53	1.565.321,34	1.760.151,24	27.051.295,00
RECEITA PATRIMONIAL	901.910,35	623.908,34	543.583,13	531.575,03	386.629,65	454.401,06	421.238,53	425.821,63	473.689,96	446.613,25	721.780,93	866.805,85	6.797.957,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.620.347,64	15.658.683,30	15.349.020,22	15.663.595,07	15.421.898,78	16.444.014,90	15.572.102,47	23.248.082,05	16.435.618,37	16.810.967,31	18.164.232,22	17.289.843,86	202.678.396,17

Cota-Parte do F.P.M.	4.087.852,45	3.987.846,38	3.576.986,98	3.615.404,29	3.344.873,88	3.004.255,25	3.927.010,49	4.675.739,86	3.983.540,71	4.294.004,71	3.553.889,23	4.482.800,46	48.548.913,89	48.895.888,89
Cota-Parte do I.C.M.S.	4.905.904,28	4.546.648,42	4.199.803,47	4.996.446,70	4.473.381,60	5.175.800,23	4.276.110,78	5.107.688,59	6.312.723,22	5.099.275,79	4.831.721,81	4.284.887,87	67.398.972,88	69.896.676,88
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.504.334,63	2.230.354,17	2.519.784,84	2.716.894,84	2.394.001,41	3.128.436,84	2.373.280,48	1.394.250,88	2.131.476,81	3.047.808,19	3.473.999,75	2.942.833,46	30.847.536,51	31.446.797,88
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	1.908.855,96	1.884.061,06	1.727.565,12	1.925.137,20	1.745.987,09	1.820.485,19	1.789.851,86	2.037.252,36	2.005.812,03	1.976.351,84	2.056.227,12	2.774.151,32	23.807.336,18	23.817.887,05
Outras Transferências Correntes	3.205.400,42	3.029.873,28	3.324.799,81	2.429.712,04	3.464.054,78	3.315.037,39	3.205.848,84	10.043.118,73	3.002.365,00	2.404.746,88	4.148.594,21	2.795.381,56	44.369.634,14	44.361.982,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.108.808,38	4.022.423,12	8.497.086,40	5.966.508,96	4.246.110,35	4.585.964,09	4.863.796,86	21.368.688,67	4.516.747,54	3.990.800,81	4.571.889,01	12.378.985,89	81.124.826,89	73.737.570,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.108.808,38	4.022.423,12	8.497.086,40	5.966.508,96	4.246.110,35	4.585.964,09	4.863.796,86	21.368.688,67	4.516.747,54	3.990.800,81	4.571.889,01	12.378.985,89	81.124.826,89	73.737.570,00
DEDUÇÕES (II)	2.384.293,00	2.238.110,36	2.265.068,31	2.311.878,06	2.102.543,89	2.306.750,48	2.429.898,00	367.398,78	7.794.715,81	3.367.946,41	4.332.347,23	4.741.432,39	32.468.594,74	37.363.388,00
Contrib. Prev. 14% Patronal Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Prev. 8% Inativo / Pensionistas	636,11	664,65	703,11	703,11	365,16	365,16	365,16	713,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.518,06	0,00
Contrib. Prev. 8% Servidores Ativo	1.005.529,78	896.237,80	1.066.532,37	987.528,74	896.497,01	941.589,58	1.165.928,89	-1.135.274,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.824.179,28	0,00
Outras Contrib. Previdenciárias (8% Serv.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil - PMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil-Câmara	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil-IPUF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil-FME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil-FFC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Patr. de Serv. Ativo Civil-FLORAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Inativo Civil - PMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Inativo Civil - CAMAFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Inativo Civil - IPUF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Pensionista Civil - PMF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Pensionista Civil - CAMAFA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF/FUNDEB	1.380.125,11	1.342.207,91	1.197.823,63	1.323.346,20	1.205.680,52	1.263.785,73	1.264.003,95	1.801.870,08	1.439.862,82	1.428.720,51	1.600.976,48	2.464.325,56	17.403.727,70	15.644.930,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.579.344,39	34.766.694,81	37.466.158,36	37.844.692,18	35.382.451,07	36.827.767,46	35.735.875,71	68.407.728,46	38.824.826,90	39.885.889,12	64.185.422,34	44.949.822,14	517.427.322,86	626.466.873,89

FONTE:

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLO
Contadora CRCSC 18951

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

PREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.737,00	44.737,00	-1.974.857,06	1.142.048,10	0,00
RECEITAS CORRENTES	44.737,00	44.737,00	-1.974.857,06	1.142.048,10	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	-1.974.857,06	1.142.048,10	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	-1.989.601,86	423.831,32	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	-2.006.337,37	341.394,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	8.329,31	81.493,74	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	408,17	943,58	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	24.744,80	718.214,78	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	44.737,00	44.737,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	-1.341.326,70	3.825.616,98	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-1.341.326,70	3.825.616,98	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	-1.341.326,70	3.825.616,98	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	-1.341.326,70	3.825.616,98	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	-1.018.230,28	3.265.926,18	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	-325.096,42	559.690,80	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT - RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (I + II + III + IV)	44.737,00	44.737,00	-3.316.183,76	4.967.663,08	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	35.247.193,00	7.869.074,54	7.869.074,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.611.953,00	4.767,20	4.767,20	0,00
Despesas Correntes	0,00	4.611.953,00	4.767,20	4.767,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	30.635.240,00	7.864.307,34	7.864.307,34	0,00
Pessoal Civil	0,00	30.635.240,00	7.864.307,34	7.864.307,34	0,00
Aposentadorias	0,00	25.980.752,00	6.963.503,24	6.963.503,24	0,00
Pensões	0,00	4.654.488,00	900.804,10	900.804,10	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	-	-	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (X) = (V - IX)	0,00	35.247.183,00	7.869.074,54	7.869.074,54	0,00
FONTE:	44.737,00	-35.202.456,00	-11.185.256,33	-2.901.411,46	0,00

Florianópolis, 30/04/07

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/ 2007/BIMESTRE JANEIRO A ABRIL

L.R.F., Art. 53, Inciso III - ANEXO VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			R\$ 1,00
	Em 31 Dez 2006 (A)	EM 28 de Fev. de 2007 (B)	EM 30 DE ABRIL 2007 (C)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	179.843.261,79	178.150.248,01	177.518.167,20	
DEDUÇÕES (II)	9.362.986,93	63.080.831,27	54.598.056,53	
Ativo Disponível	42.190.879,51	81.913.155,98	88.428.114,93	
Haveres Financeiros	17.593.805,42	20.888.460,33	9.038.759,43	
(-) Restos a Pagar Processados	50.421.698,00	39.720.785,04	42.868.817,83	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	170.480.274,86	115.069.416,74	122.920.110,67	
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	137.973.335,99	137.863.547,37	137.831.696,51	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	32.506.938,87	(22.794.130,63)	(14.911.585,84)	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)				

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Janeiro a Dezembro/ 2006 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	7.882.544,79	-47.418.524,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	12.831.078,57

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2006 (A)	Em 28 de Fevereiro 2007 (B)	Em 30 de Abril/2007 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	14.372.724,23	8.590.959,22	33.506.187,75
Ativo Disponível	14.372.724,23	8.590.959,22	33.506.187,75
Investimentos			33.506.187,75
Haveres Financeiros			(3.337,58)
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	(14.372.724,32)	(8.590.959,22)	(33.506.187,75)
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	(14.372.724,23)	(8.590.959,22)	(33.506.187,75)

FLORIANÓPOLIS, 30 de Abril de 2007.

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CÉZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC 18951/SC

FONTE: Setor de Contabilidade

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.024.741.488,00	105.123.368,37	208.664.114,79	172.745.544,02
Receita Tributária	435.833.250,00	55.476.129,39	108.988.308,56	94.092.185,63
I.P.T.U.	163.950.890,00	26.143.638,19	49.449.227,17	42.712.292,67
I.S.S.	174.050.450,00	13.773.854,45	28.116.102,38	25.178.615,55
I.T.B.I.	45.832.126,00	4.947.980,22	8.646.633,47	6.070.672,38
I.R.R.F.	17.846.705,00	2.836.506,19	5.321.736,22	4.655.175,38
Outras Receitas Tributárias	34.153.079,00	7.774.150,34	17.454.609,32	15.475.429,85
Receita de Contribuição	53.733.458,00	1.190.923,59	12.199.120,81	8.059.841,72
Receitas Previdenciárias	0,00	-3.316.183,79	4.967.663,08	0,00
Outras Contribuições	53.733.458,00	4.507.107,38	7.231.457,73	8.059.841,72
Receita Patrimonial Líquida	1.484.621,00	106.675,65	243.474,98	203.488,86
Receita Patrimonial	8.677.352,00	1.588.586,78	2.508.889,99	2.262.300,06
(-) Aplicações Financeiras	7.192.731,00	1.481.911,13	2.265.415,01	2.058.811,20
Transferências Correntes	457.941.699,00	31.398.775,04	61.775.797,39	55.253.398,30
F.P.M.	99.611.878,00	6.501.353,86	13.516.655,78	12.081.782,72
I.C.M.S.	119.991.350,00	7.120.797,96	15.970.997,16	15.210.695,05
Convênios	29.520.919,00	2.115.066,71	2.865.418,10	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	2.997.609,90
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	24.963.310,63
Outras Transferências Correntes	168.817.552,00	15.661.556,51	29.422.726,35	0,00
Demais Receitas Correntes	75.748.460,00	16.950.864,70	25.457.413,05	15.136.629,51
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.972.101,69
Dívida Ativa	26.484.490,00	3.516.531,12	7.248.354,59	0,00
Diversas Receitas Correntes	49.283.970,00	13.434.333,58	18.209.058,46	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	10.164.527,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	168.000.707,00	2.951.568,78	3.685.900,97	4.435.946,85
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	3.381.242,10
Operações de Crédito (III)	52.436.904,00	723.218,12	812.349,53	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	3.647,86
Amortização de Empréstimos (IV)	217.032,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	10.320.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	105.026.771,00	2.228.350,66	2.853.551,44	1.051.056,89
Convênios	103.926.607,00	2.228.350,66	2.228.551,44	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	51.056,89
Outras Transferências de Capital	1.100.164,00	0,00	625.000,00	1.000.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	105.026.771,00	2.228.350,66	2.853.551,44	1.051.056,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.129.768.259,00	107.351.719,03	211.517.666,23	173.796.600,91
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
DESPESAS CORRENTES (VIII)	566.826.456,29	79.666.466,17	132.584.292,09	122.252.019,85
Pessoal e Encargos Sociais	264.278.760,02	41.092.521,48	75.150.463,58	76.317.379,75
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.846.200,00	1.441.239,61	1.595.267,89	1.016.386,98
Outras Despesas Correntes	299.701.496,27	37.132.705,08	55.838.560,64	44.918.253,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	563.980.256,29	78.225.226,56	130.989.024,20	121.235.632,87
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	323.809.340,00	12.916.276,13	23.064.946,46	18.215.585,74
Investimentos	314.942.585,00	10.833.513,35	19.239.481,03	14.665.657,36
Inversões Financeiras	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	8.726.755,00	2.082.762,78	3.825.465,43	3.549.928,38
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	314.942.585,00	10.833.513,35	19.239.481,03	14.665.657,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	932.000,00	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2007	Até o Bimestre/2006
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	932.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-

RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	879.854.841,29	89.058.739,91	156.228.505,23	135.901.290,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	249.913.417,71	18.292.979,12	61.289.161,00	37.895.310,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.831.068,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				VALOR CORRENTE
FONTE:				-64.438.242,00

Florianópolis, 30/04/2007

4

LUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralDARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				RS 1,00		
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de Dezembro de 2006			Cancelados		Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2006										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.188.549,73	40.102.733,81	280.360,57	31.082.593,19	22.928.329,78	10.900.710,97	270.815,64	7.250.243,11	3.379.652,22			
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13.931.566,35	34.364.536,20	251.124,06	26.023.262,76	22.021.715,73	7.453.815,62	38.052,85	5.607.383,78	1.808.378,99			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE	4.915,76	23.429,83	0,00	22.915,76	5.429,83	0,00	0,00	0,00	0,00			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL	14.996,60	12.214,02	0,00	12.599,62	14.611,00	1.316,83	0,00	1.316,83	0,00			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.582.740,99	2.806.251,86	0,00	1.119.638,36	3.269.354,49	370.671,38	0,00	195.183,61	175.487,77			
GABINETE DA PREFEITA	535.023,50	0,00	0,00	6.479,36	528.544,14	0,00	0,00	0,00	0,00			
GABINETE DE PLANEJAMENTO	1.500.270,40	0,00	0,00	14.815,34	1.485.455,06	0,00	0,00	0,00	0,00			
GABINETE DO VICE-PREFEITO	4.958,70	0,00	0,00	0,00	4.958,70	0,00	0,00	0,00	0,00			
NÚCLEO DE TRANSPORTE	392.621,99	0,00	0,00	964,35	391.657,64	0,00	0,00	0,00	0,00			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.893.767,15	2.097.447,59	164.160,31	756.360,05	5.070.694,38	235.089,38	0,00	42.414,21	192.675,17			
SEC. MUNIC. HAB. E SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	139.389,17	0,00	90.429,47	48.959,70	8.441,55	0,00	6.873,54	1.568,01			
SEC. MUN. CRIANÇA, ADOL. IDOSO, FAM. DESEN. SOC.	257,91	409.470,73	0,00	293.710,34	116.018,30	66.142,10	317,55	30.800,36	35.024,19			
SECR. MUNIC. URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLIC	224.747,78	2.983.799,81	0,00	2.939.242,79	269.304,80	1.302.394,28	190,00	1.300.390,43	1.813,85			
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	29.208,00	481.944,83	0,00	388.664,89	122.487,94	58.448,59	0,00	51.174,91	7.273,68			
SECRETARIA MUNICIPAL DA HAB., TRAB. E DES.	243.170,02	0,00	0,00	85.608,28	157.661,74	0,00	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	12.139,60	1.053.098,86	0,00	798.954,98	266.283,48	801.032,79	0,00	466.009,26	335.023,53			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	171.138,15	0,00	0,00	79.127,19	92.010,96	173.604,40	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	353.920,85	1.183.399,14	0,00	636.364,82	900.955,17	49.622,53	0,00	36.075,70	13.546,83			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO	23.989,40	0,00	0,00	103,60	23.885,80	0,00	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.970.348,25	11.053.213,10	0,00	9.883.461,03	4.140.100,32	1.180.405,65	3.713,66	990.988,38	185.703,61			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	442.629,89	70.855,92	0,00	45.287,46	488.198,35	92.503,00	0,00	90.685,20	1.817,80			
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.512,00	1.596.076,95	0,00	785.219,85	812.369,10	287.441,50	5.000,00	119.767,28	162.674,22			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	7.202.809,62	86.963,75	6.024.938,82	1.090.907,05	1.503.123,99	0,00	1.268.754,18	234.369,81			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	67.829,60	378.301,01	0,00	362.477,19	83.653,42	84.471,46	0,00	58.951,54	25.519,92			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.740,00	0,00	0,00	0,00	5.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OB	1.101.103,24	0,00	0,00	7.498,37	1.093.604,87	0,00	0,00	0,00	0,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	95.218,00	1.187.326,08	0,00	525.382,72	757.161,36	787.988,05	0,00	698.478,94	89.509,11			
SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA DO CIDADÃO	0,00	66.304,97	0,00	56.886,14	9.418,83	109.658,19	0,00	92.379,84	17.278,35			
SECRETARIA REGIONAL DO CONTINENTE	259.318,57	1.619.202,71	0,00	1.086.131,98	792.389,30	341.459,95	28.831,64	157.139,57	155.488,74			
FUNDAÇÃO FRANKLIN CASCAES	3.117,72	106.791,93	0,00	106.791,93	3.117,72	43.767,93	16,00	43.751,93	0,00			
FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLI	0,00	106.791,93	0,00	106.791,93	0,00	43.767,93	16,00	43.751,93	0,00			
FUNDAÇÃO FRANKLIN CASCAES	3.117,72	0,00	0,00	0,00	3.117,72	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE Fpolis	23.723,12	263.523,39	0,00	262.033,11	25.213,40	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	23.723,12	0,00	0,00	0,00	23.723,12	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FLC	0,00	263.523,39	0,00	262.033,11	1.490,28	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS	0,00	46.409,86	0,00	46.409,86	0,00	128.767,63	0,00	128.767,63	0,00			
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	46.409,86	0,00	46.409,86	0,00	128.767,63	0,00	128.767,63	0,00			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	14.188.549,73	40.102.733,81	280.360,57	31.082.593,19	22.928.329,78	10.900.710,97	270.815,64	7.250.243,11	3.379.652,22			
EXECUTIVO												
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FLORIANÓPOLIS	364,50	579.484,93	719,09	290.783,87	288.346,47	367.077,39	9.940,74	194.682,88	162.453,77			
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	364,50	0,00	0,00	0,00	364,50	8,50	0,00	0,00	8,50			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	579.484,93	719,09	290.783,87	287.981,97	367.068,89	9.940,74	194.682,88	162.445,27			
FUNDO MUN. DE INTEGRAÇÃO SOCIAL FLORIANÓPOLIS	121.593,97	1.598.178,50	9.335,13	1.568.552,18	141.885,16	23.552,56	0,00	1.804,65	21.747,91			
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.360,49	0,00	0,00	3.360,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	118.233,48	1.598.178,50	9.335,13	1.565.191,69	141.885,16	23.552,56	0,00	1.804,65	21.747,91			
FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. - Fpolis	0,00	125.815,73	0,00	77.141,11	48.674,62	910,78	0,00	0,00	910,78			
FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. - FIA	0,00	125.815,73	0,00	77.141,11	48.674,62	910,78	0,00	0,00	910,78			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	37.206,02	2.598.470,30	19.182,29	2.372.134,55	244.359,48	1.572.594,08	76.488,98	730.317,60	765.787,60			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.245,65	0,00	18.182,29	63,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	71.470,32	0,00	71.470,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	538,00	0,00	0,00	0,00	538,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	15.660,16	0,00	9.610,92	6.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	24.850,43	0,00	24.850,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.897,00	0,00	0,00	0,00	1.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	30.463,15	0,00	27.151,49	3.311,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	35.121,69	0,00	13.265,53	21.856,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	89.905,24	0,00	55.236,78	34.668,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	315.465,73	0,00	307.832,55	7.633,18	336.046,71	7.497,39	117.967,43	210.581,89	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	258.078,12	1.000,00	244.235,41	12.842,71	186.320,30	600,00	135.562,30	50.158,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.970,77	0,00	0,00	0,00	8.970,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.713.079,97	0,00	1.598.400,63	114.679,34	1.050.227,07	68.391,59	476.787,87	505.047,61	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.259,10	0,00	0,00	0,00	1.259,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGEOF - INST. DE GERAÇÃO DE OPORT. DE FPOIS	0,00	44.375,49	0,00	20.017,13	24.358,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES D	0,00	110.977,78	0,00	328,78	110.649,00	18.479,00	0,00	2.979,00	15.500,00	0,00
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES D	0,00	110.977,78	0,00	328,78	110.649,00	10.879,00	0,00	2.979,00	8.000,00	0,00
INSTITUTO DE PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URB. DE FLORIANÓPOLIS	70.978,05	308.545,19	0,00	335.155,04	44.368,20	1.246.037,08	146.317,07	501.753,12	597.966,89	0,00
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URB. DE FLORIANÓPOLIS	0,00	308.545,19	0,00	266.095,19	42.450,00	1.077.967,24	47.560,95	501.753,12	528.653,17	0,00
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	70.978,05	0,00	0,00	69.059,85	1.918,20	168.069,84	98.756,12	0,00	69.313,72	0,00
DEBÍTORES A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.188.549,73	40.102.733,81	280.360,57	31.082.593,19	22.928.329,78	10.900.710,97	270.815,64	7.250.243,11	3.379.652,22	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.708,90	0,00	38.802,52	6.265,48	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.068,00	0,00	38.802,52	6.265,48	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,90	0,00	0,00	640,90	0,00
DEBÍTORES A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	14.188.549,73	40.102.733,81	280.360,57	31.082.593,19	22.928.329,78	10.900.710,97	270.815,64	7.250.243,11	3.379.652,22	0,00

FONTE:

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILLO
Contadora CRC/SC 18951

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	372.452.348,00	372.452.348,00	73.916.293,38	144.272.823,19	38,74
Receitas de Impostos	229.172.198,00	229.172.198,00	49.962.490,41	96.089.298,63	41,93
Impostos	209.763.438,00	209.763.438,00	47.701.979,05	91.533.699,24	43,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	974.680,00	974.680,00	155.546,53	308.789,36	31,68
Dívida Ativa de Impostos	13.657.251,00	13.657.251,00	1.570.713,39	3.163.276,46	23,16
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	4.776.829,00	4.776.829,00	534.251,44	1.083.533,57	22,68
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	143.280.150,00	143.280.150,00	23.953.802,97	48.183.524,56	33,63
Cota-Parte FPM (83,34%)	42.951.911,00	42.951.911,00	6.501.353,86	13.516.655,78	31,47
Cota-Parte ICMS (83,34%)	51.591.050,00	51.591.050,00	7.120.797,96	15.970.997,16	30,96
Cota-Parte IPI-Exportação (83,34%)	1.727.618,00	1.727.618,00	232.894,67	547.601,55	31,70
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	15.551.699,00	15.551.699,00	4.055.301,04	6.924.884,37	44,53
Cota-Parte ITR (93,34%)	11.075,00	11.075,00	41,19	732,28	6,61
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	154,17	0,00
Cota-Parte IPVA (93,34%)	31.446.797,00	31.446.797,00	6.043.414,25	11.222.499,25	35,69
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	32.399.526,00	32.399.526,00	5.157.482,23	9.937.040,72	30,67
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	28.817.667,00	28.817.667,00	4.830.379,04	8.811.343,01	30,58
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	28.817.667,00	28.817.667,00	4.830.379,04	8.811.343,01	30,58
Transferências do FNDE	3.581.859,00	3.581.859,00	327.103,19	1.125.697,71	31,43
Outras Transferências do FNDE	3.581.859,00	3.581.859,00	327.103,19	1.125.697,71	31,43
Outras Receitas Destinadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	389.300.175,00	389.300.175,00	75.018.474,57	147.284.979,54	37,83
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas no Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	22.193.252,00	22.193.252,00	2.357.875,50	5.192.219,19	23,40

Município de FLORIANÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	22.193.252,00	22.193.252,00	2.357.875,50	5.192.219,19	23,40
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.413.000,00	12.413.000,00	392.235,43	764.334,18	6,16
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	116.710.373,00	116.502.773,00	14.297.273,47	22.665.676,20	19,46
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	151.316.625,00	151.109.025,00	17.047.384,40	28.622.229,57	18,94
PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			VALOR		
[se II > V] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)			---		
[se II < V] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			1.886.458,64		
DEDUÇÕES DA DESPESA			VALOR		
PARCELA DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)			-		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹			-		
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)			-		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas			-		
DEDUÇÕES DA DESPESA			VALOR		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)			250.707,74		
TOTAL (XVI)			250.707,74		
Saldo do Superávit Financeiro do Ganho e da Complementação do FUNDEF do Exerício Anterior: 250.707,74					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR			
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2007		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)		252.505.377,38	3.080,00		
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)		224.077.004,50	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]			4.941.511,45		
TABELA DE CUMPRIMENTOS DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XIX - XVII) / I)					3,42
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I * 0,25)					13,70
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					58,93
DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31 de Dezembro de 2006		Até o Bimestre
Saldo Financeiro do FUNDEF			0,00		0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	90.725.363,00	90.402.763,00	8.965.358,04	14.931.086,27	16,52
ENSINO INFANTIL	59.395.850,00	59.510.850,00	8.073.783,33	13.680.371,85	22,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	551.412,00	551.412,00	8.243,03	10.771,45	1,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	644.000,00	644.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	151.316.625,00	151.109.025,00	17.047.384,40	28.622.229,57	18,94

Florianópolis, 30/04/2007

DARIO ELIAS BERGER
Prefeito MunicipalAUGUSTO CEZAR HINCKEL
Secretário Municipal de FinançasLUIZ CARLOS ZAIA
Controlador GeralSILVIA LÚCIA MELLILO
Contadora CRC/SC 18951

FONTE:

¹Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Município de FLORIANÓPOLIS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		—	842.898.001,00		
Previsão Atualizada da Receita		—	842.898.001,00		
Receitas Realizadas		109.556.848,28	214.595.430,77		
Deficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	311.068,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		—	842.898.001,00		
Créditos Adicionais		—	48.669.795,29		
Dotação Atualizada		—	891.567.796,29		
Despesas Empenhadas		92.380.834,11	174.765.093,33		
Despesas Liquidadas		92.582.742,30	155.649.238,55		
Superavit Orçamentário		16.974.105,98	58.946.192,22		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		92.380.834,11	174.765.093,33		
Despesas Liquidadas		92.582.742,30	155.649.238,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			517.427.632,88		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		-3.316.183,79	4.967.663,08		
Despesas Previdenciárias (V)		7.869.074,54	7.869.074,54		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-11.185.258,33	-2.901.411,46		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		12.831.078,57	-20.119.598,87	-156,80	
Resultado Primário		-64.438.242,00	-61.289.161,00	95,11	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO	54.291.283,54	280.360,57	31.082.593,19		22.928.329,78
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS EXECUTIVO	54.291.283,54	280.360,57	31.082.593,19		22.928.329,78
LEGISLATIVO	10.900.710,97	270.815,64	7.250.243,11		3.379.652,22
	10.855.002,07	270.815,64	7.211.440,59		3.372.745,84
	45.708,90	0,00	38.802,52		6.906,38
TOTAL:	65.191.994,51	551.176,21	38.332.836,30		26.307.982,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.938.436,53	25%	3,42	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		4.941.511,45	60%	13,70	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF/FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		5.192.219,19	60%	58,93	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito		812.349,53	51.624.554,47		
Despesa de Capital Líquida		23.064.946,46	300.744.393,54		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2007	2015	2025	2040
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	10.320.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.486.417,24	15,00	12,81	

FONTE:

FLORIANÓPOLIS, 29/05/2007

DARIO ELIAS BERGER

Prefeito Municipal

AUGUSTO CEZAR HINCKEL

Secretário Municipal de Finanças

LUIZ CARLOS ZAIA

Controlador Geral

SILVIA LÚCIA MELLILO

Contadora CRC/SC 18951

DLMP 12401/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
Extrato de Termo Aditivo nº. 001/2007 ao contrato nº.002/2006
A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com base no art. 2º inciso VII do seu estatuto firmou Termo Aditivo com a empresa EDINHO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA de acordo com o Processo de Concorrência Pública nº. 573/SADM/DLCC/2005, no valor de R\$ 5.000,00 na Atividade 2431/2512 – Elemento Item 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00.

Antônio Carlos Aguiar Gouveia
Superintendente FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO Nº 246/EDUC/2007,
publicado no dia 15/05/2007

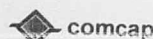
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº46/EDUC/2007- Empresa Bruthan

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/EDUC/2007- Empresa Bruthan

DE Nº 17/05/2007



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. Aditivo 01 ao Contrato Nº 026/06
COMCAP x Antônio Brasiliano Laureano
OBJETO: Aditivo prorrogando prazo contratual em 12 meses e ajustando valor da viagem para R\$50,68
DATA ASSINATURA: 23/05/07



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 145/FMS/2007; Pregão nº 053/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: COMERCIAL CARLESSI LTDA;
Objetivo: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atendimento ao CAPS AD; Valor Global: R\$ 13.270,40;
Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Ronaldo Carlessi.

Contrato nº 146/FMS/2007; Pregão nº 053/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA;
Objetivo: Aquisição de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atendimento ao CAPS AD; Valor Global: R\$ 4.750,00;
Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Vilson José Innocenti.

Contrato nº 147/FMS/2007; Pregão nº 053/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MACROSUL LTDA; Objetivo: Aquisição de material médico hospitalar e enfermagem para atendimento ao CAPS AD; Valor Global: R\$ 5.766,70; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Alairto José Pelozzo.

Contrato nº 148/FMS/2007; Pregão nº 052/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA;
Objetivo: Aquisição de eletrônicos para atendimento ao CAPS II; Valor Global: R\$ 3.468,00; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Vilson José Innocenti.

Contrato nº 149/FMS/2007; Pregão nº 052/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: COMERCIAL CARLESSI LTDA;
Objetivo: Aquisição de eletrônicos, utensílios domésticos e moveis para atendimento ao CAPS II; Valor Global: R\$ 2.141,00; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Ronaldo Carlessi.

Contrato nº 150/FMS/2007; Pregão nº 052/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: MARCELO GOMES VARIEDADES EPP; Objetivo: Aquisição de eletrônicos, utensílios domésticos e moveis para atendimento ao CAPS II; Valor Global: R\$ 2.958,00; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo

Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa a Srª. Pedra Felisberto Gomes.

Contrato nº 151/FMS/2007; Pregão nº 052/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: CADEMAK LTDA ME; Objetivo: Aquisição de eletrônicos, utensílios domésticos e moveis para atendimento ao CAPS II; Valor Global: R\$ 5.500,00; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Valdeci Pessoa.

Contrato nº 152/FMS/2007; Pregão nº 052/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: JULIANO CUSTÓDIO DA ROSA ME; Objetivo: Aquisição de utensílios domésticos para atendimento ao CAPS II; Valor Global: R\$ 320,00; Vigência: 90 dias; Assinatura: 11/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Juliano Custódio da Rosa.

Contrato nº 153/FMS/2007; Pregão nº 056/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: DIMACISC MATERIAL CIRURGICO LTDA; Objetivo: Aquisição de fórmulas infantis para atendimento ao Hospital Infantil Santa Catarina; Valor Global: R\$ 69.431,00; Vigência: 30/06/2007; Assinatura: 17/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Julio César Mafacioli.

Contrato nº 154/FMS/2007; Pregão nº 056/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: PRONUTRI NUTRIÇÃO FARMACEUTICA LTDA; Objetivo: Aquisição de fórmulas infantis para atendimento ao Hospital Infantil Santa Catarina; Valor Global: R\$ 18.580,00; Vigência: 30/06/2007; Assinatura: 17/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Rafael Cachoeira.

Contrato nº 155/FMS/2007; Pregão nº 056/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: TAF DISTRIBUIDORA LTDA; Objetivo: Aquisição de fórmulas infantis para atendimento ao Hospital Infantil Santa Catarina; Valor Global: R\$ 1.278,00; Vigência: 30/06/2007; Assinatura: 17/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Isaque José de Abreu.

Contrato nº 156/FMS/2007; Tomada de Preços nº 034/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: ECOEFICIENCIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; Objetivo: Serviços de engenharia sanitária para coletar, transportar, tratar e destinar corretamente os resíduos de serviços de saúde; Valor Global: R\$ 129.360,00; Vigência: 31/12/2007; Assinatura: 23/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Fábio João da Silva.

Contrato nº 157/FMS/2007; Pregão nº 058/FMS/2007;
Contratante: Município de Criciúma; através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: CELESP COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA; Objetivo: Aquisição de materiais elétricos para o Hospital Infantil Santa Catarina; Valor Global: R\$ 18.400,00; Vigência: 31/12/2007; Assinatura: 23/05/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Akilson Mota Barbosa.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25/05/2007.

LUIZ JAIR BALDESSAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 227/PMC/2007; Tomada de Preços Nº 082/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados inerentes a gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras do projeto integrado Criciúma, do Subprograma de UAS (Urbanização de Assentamentos Subnormais), do programa HABITAR BRASIL – BID; VALOR GLOBAL: R\$227.328,84; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses; ASSINATURA: 23/05/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Clovis Jumberto Monteiro- Sócio Gerente.

CONTRATO Nº 228/PMC/2007; Convite Nº 088/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: NOVA CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Ampliação de 198,8m² da E.M.E.I.E.F. PROFª CLOTILDES MARIA MARTINS LALAU; VALOR GLOBAL: R\$122.141,35; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (Cento e Cinquenta) dias; VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e Quarenta) dias; ASSINATURA: 23/05/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Ademir José Honorato-Administrador.

CONTRATONº234/PMC/2007; Convite Nº 087/PMC/2007; 059/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: CONSTRONI CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Reforma da CASA ABRIGO DA MULHER; VALOR

GLOBAL: R\$ 47.292,92; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias; VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) dias; ASSINATURA: 25/05/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa a Srª. Carla Regina Albonico – Sócia Gerente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 147/PMC/2007; CONTRATANTE: Município de Criciúma; CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES PAES & CIA LTDA ME-JR MONTAGENS; OBJETO: Acréscimo dos serviços de reforma da E.M.E.I.E.F. ACÁCIO ALFREDO VILLAIN, na forma do artigo 65 da lei nº 8666/93; VALOR: R\$ 2.727,80; ASSINATURA: 12/04/2007; SIGNATÁRIO: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Manoel José de Oliveira Paes – Procurador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 093/PMC/2006 da Tomada de Preços nº 175/2005; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA; Objetivo: Prorrogação de Vigência e Acréscimo de Valor, na forma do artigo 57, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei Nº 8666/93; Vigência: 31/12/2007; Valor: R\$ 131.600,00; Assinatura: 27/02/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Contratada o Sr. Amer Félix Ribeiro – diretor geral.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 320/PMC/2006 do Pregão nº 139/2005; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: SERFORTE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; Objetivo: Prorrogação de Vigência e Acréscimo de Valor, na forma do artigo 57, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei Nº 8666/93; Vigência: 31/12/2007; Valor: R\$ 625.000,00; Assinatura: 07/12/2006; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Contratada a Sra. Margarete de Fátima Teles.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 328/PMC/2006 da Inexigibilidade nº 189/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: SANTEC SANEAMENTO & TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA; Objetivo: Prorrogação de Vigência, na forma do artigo 57, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei Nº 8666/93; Vigência: 16/07/2007; Assinatura: 10/03/2007; Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Contratada o Sr. Willian Wagner de Lima.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25/05/2007.
LUIZ JAIR BALDESSAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 191/PMC/2007; Convite nº 068/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: ARCHIMEDES NASPOLINI FILHO ME; Objetivo: Serviços de assessoria técnica na elaboração de documentos da administração municipal e acompanhamento de convênios celebrados entre o município e outras esferas do governo. Valor Global: R\$ 42.000,00; Dotação Orçamentária: 0603.1033.339039(179); Vigência: 12 meses; Assinatura: 23/04/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela empresa o Sr. Archimedes Naspolini Filho.

Contrato nº 195/PMC/2007; Concorrência nº 323/PMC/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratado: SHOPPING DE IDÉIAS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA; Objetivo: Serviços de publicidade, propaganda e marketing. Valor Global: R\$ 1.200.000,00; Dotações Orçamentárias: 02.02.1006.3.3.90.39(20) e 05.03.1024.3.3.90.39(120); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 25/04/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa a Srª. Valquíria P. Manique Barreto.

Contrato nº 196/PMC/2007; Convite nº 074/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: JOÃO MORETTI NETO ME; Objetivo: Serviços de manutenção, limpeza e reparos em aparelhos de ar condicionado nos diversos prédios públicos municipais de Criciúma. Valor Global: R\$ 9.860,00; Dotação Orçamentária: 0603.1033.339039(179); Vigência: 90 dias; Assinatura: 25/04/2007. Signatário: pelo

Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. João Moretti Neto.

Contrato nº 198/PMC/2007; Tomada de Preços nº 064/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA; Objeto: Aquisição de móveis escolares para atendimento às escolas da rede municipal de ensino de Criciúma. Valor Global: R\$ 50.995,00; Dotação Orçamentária: 502.1015.449052(74); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 25/04/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Moisés Gomes Balthazar.

Contrato nº 200/PMC/2007; Pregão nº 069/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: CELESP – COMERCIAL ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA; Objeto: Aquisição de materiais elétricos para uso na iluminação pública do município de Criciúma. Valor Global: R\$ 331.031,57; Dotação Orçamentária: 1103.1075.339030(380); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 02/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Akilson Mota Barbosa.

Contrato nº 201/PMC/2007; Convite nº 072/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: A.E.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório. Valor Global: R\$ 6.190,00; Dotação Orçamentária: 0805.1045.449052(278); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 02/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Allan Cristian Pantzler.

Contrato nº 202/PMC/2007; Convite nº 072/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: ESTOFA-MEC LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório. Valor Global: R\$ 3.264,00; Dotação Orçamentária: 0805.1045.449052(278); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 02/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Charles Pessoa.

Contrato nº 203/PMC/2007; Convite nº 072/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório. Valor Global: R\$ 6.430,00; Dotação Orçamentária: 0805.1045.449052(278); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 02/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. José Paulo de Bettio.

Contrato nº 204/PMC/2007; Convite nº 072/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: MESI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e escritório. Valor Global: R\$ 1.687,500; Dotação Orçamentária: 0805.1045.449052(278); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 02/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Palmira M. Beloli.

Contrato nº 205/PMC/2007; Convite nº 084/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: LARROYD TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa para manutenção em um transformador. Valor Global: R\$ 8.740,00; Dotação Orçamentária: 1104.1088.339039(445); Vigência: 60 dias; Assinatura: 07/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Rosani Porto Larroyd.

Contrato nº 209/PMC/2007; Convite nº 073/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: MADEIRAS MACIVAL LTDA; Objeto: Aquisição de carroceria de madeira para um caminhão. Valor Global: R\$ 2.800,00; Dotação Orçamentária: 1005.1069.339030(349); Vigência: 90 dias; Assinatura: 08/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Valdemir Sachet.

Contrato nº 210/PMC/2007; Convite nº 073/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: MERCEPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA; Objeto: Serviços de reforma da cabine de um caminhão. Valor Global: R\$ 2.985,00; Dotação Orçamentária: 1005.1069.339030(349); Vigência: 90 dias; Assinatura: 08/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Almei Antonio Pavi.

Contrato nº 211/PMC/2007; Pregão nº 083/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: RENAULT DO BRASIL S.A.; Objeto: Aquisição de um veículo para uso na procuradoria geral do município de Criciúma. Valor Global: R\$ 35.800,00; Dotação Orçamentária: 0401.1099.449052(42); Vigência: 90 dias; Assinatura: 08/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. José Cardoso.

Contrato nº 212/PMC/2007; Convite nº 079/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: A.E.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Serviço técnico para manutenção de equipamentos de informática. Valor Global: R\$ 10.000,00; Dotação Orçamentária: 0603.1033.339039(179); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 10/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Allan Cristian Pantzler.

Contrato nº 213/PMC/2007; Convite nº 079/PMC/2007;

Contratante: Município de Criciúma; Contratada: A.E.A. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamentos de informática. Valor Global: R\$ 12.980,00; Dotação Orçamentária: 0603.1033.339039(179); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 10/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Allan Cristian Pantzler.

Contrato nº 214/PMC/2007; Convite nº 086/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: SARTOR MOTORES LTDA; Objeto: Serviços de manutenção de máquinas roçadeiras. Valor Global: R\$ 17.697,76; Dotação Orçamentária: 1103.1077.339039(392); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 11/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa a Sr.ª Maria Teresinha Pelegrini.

Contrato nº 215/PMC/2007; Convite nº 077/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: SARTOR COMÉRCIO DE PNEUS TURVO LTDA; Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e válvulas, e prestação de serviços de geometria e balanceamento nos veículos da frota oficial do município de Criciúma. Valor Global: R\$ 79.791,00; Dotação Orçamentária: 1103.1078.339039(397) e 1103.1078.339030(395); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 14/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Rogério Paim.

Contrato nº 216/PMC/2007; Convite nº 078/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: LAURINDO MÓVEIS LTDA ME; Objeto: Aquisição de divisórias para o Procon. Valor Global: R\$ 6.648,40; Dotação Orçamentária: 0402.1010.339039(46); Vigência: 90 dias; Assinatura: 14/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Acione A. Laurindo.

Contrato nº 217/PMC/2007; Convite nº 078/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: TELECOMUNICAÇÕES CRICIÚMA LTDA ME; Objeto: Instalação de rede lógica e elétrica no prédio do Procon. Valor Global: R\$ 7.866,33; Dotação Orçamentária: 0402.1010.339030(44); Vigência: 90 dias; Assinatura: 14/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Vilson Gruber.

Contrato nº 220/PMC/2007; Pregão nº 089/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: HDI SEGUROS S.A.; Objeto: Contratação de seguradora para cobertura de seguro de veículos da frota municipal. Valor Global: R\$ 6.590,56; Dotação Orçamentária: 0603.1033.339039(179); Vigência: 12 meses; Assinatura: 16/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Nilton Domingos Januário.

Contrato nº 221/PMC/2007; Convite nº 080/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: EJJ EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica. Valor Global: R\$ 26.225,00; Dotação Orçamentária: 1104.1083.339030(418); Vigência: 90 dias; Assinatura: 16/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Everton José Frigeri.

Contrato nº 224/PMC/2007; Concorrência nº 191/PMC/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: AUTO VIAÇÃO CRITUR LTDA; Objeto: Transporte Escolar. Valor Global: R\$ 128.905,00; Dotação Orçamentária: 0502.1017.339039(090); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 21/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Edison Dário e Florisvalda Dário.

Contrato nº 225/PMC/2007; Concorrência nº 191/PMC/2006; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: ZELINDO TRENTO & CIA LTDA; Objeto: Transporte Escolar. Valor Global: R\$ 242.365,20; Dotação Orçamentária: 0502.1017.339039(090); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 21/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Júlio César Trento.

Contrato nº 226/PMC/2007; Convite nº 095/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: INNO INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição e materiais de expediente para o 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma. Valor Global: R\$ 13.798,22; Dotação Orçamentária: 0807.1050.339030(258); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 23/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa o Sr. Vilson José Innocenti.

Contrato nº 229/PMC/2007; Convite nº 094/PMC/2007; Contratante: Município de Criciúma; Contratada: KEILA BONETTI ME; Objeto: Serviços de manutenção de equipamentos de informática do 4º Batalhão de Bombeiro Militar de Criciúma. Valor Global: R\$ 20.000,00; Dotação Orçamentária: 0807.1047.339039(260); Vigência: até 31/12/2007; Assinatura: 23/05/2007. Signatário: pelo Município o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal, e pela Empresa a Sr.ª Keila Bonetti.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS 25/05/2007
LUIZ JAIR BALDESSAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 254/FMS/2005, da Tomada de Preços nº 117/2004; Contratante: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: HEXA COMUNICAÇÃO INTEGRAL LTDA; Objeto: Prorrogação de vigência, na forma do artigo 57, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93; Vigência: 30/04/2007; Assinatura: 29/12/2006; Signatário: pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa a Sr.ª Suzi Nascimento Ferreira. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299/FMS/2006, do Convite nº 087/2006; Contratante: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; Contratada: ECOEFICIENCIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; Objeto: Prorrogação de vigência, na forma do artigo 57, Inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8666/93; Vigência: 01/06/2007; Assinatura: 29/03/2007; Signatário: pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa o Sr. Fábio João da Silva.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 099/FMS/2006, da Tomada de Preços nº 012/2006; Contratante: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Saúde; Contratado: JOÃO LUIZ DA ROCHA; Objeto: Atualização do valor do contrato; Valor: R\$131,99; Assinatura: 29/03/2007; Signatário: pela Prefeitura o Sr. Anderlei Antonelli – Prefeito Municipal e pela Empresa a Sr.ª Suzi Nascimento Ferreira.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25/05/2007.
LUIZ JAIR BALDESSAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 104/2007; Processo nº. 48/2007; Convite nº. 33/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Lúlio Silvestri (JS Com. de Maq. e Terraplanagem); Objeto: Fornecimento de peças, conforme a necessidade, para manutenção da Carregadeira Case W-20 – Turbo, da Patrola HUBER 130M, da Retroescavadeira Case 580-L e da Carregadeira Michigan 75 III, todos pertencentes a Prefeitura Municipal de Garopaba; Valor: R\$ 36.806,90; Data da Assinatura: 03/05/2007. Contrato nº. 105/2007; Processo nº. 49/2007; Convite nº. 34/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Jorda Indústria e Transportes Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado, conforme a necessidade, de materiais de construção para reparos e manutenções em vias e prédios públicos e para atendimento a necessidades de pessoas carentes do município; Valor: R\$ 37.437,50; Data da Assinatura: 07/05/2007.

Contrato nº. 106/2007; Processo nº. 51/2007; Convite nº. 35/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Sinase – Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda; Objeto: Fornecer e instalar as placas de sinalização turística no município de Garopaba, na forma de empreitada global, compreendendo material, mão-de-obra com instalação em locais conforme projetos; Valor: R\$ 140.413,00; Data da Assinatura: 17/05/2007.

Aditivo nº. 1; Contrato nº. 85/07; Processo nº. 13/07; Tomada de Preço nº. 02/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Pontamed Farmacêutica Ltda; Objeto: Acrescentar ao Contrato nº. 85/2007, de 09/04/2007, o valor de R\$ 317,71 (trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos) referentes a aquisição de 100 ampolas de Flufenazina Enant 25 mg/ml lml; Valor: R\$ 317,71; Data da Assinatura: 24/05/2007. Contrato nº. 107/2007; Processo nº. 52/2007; Convite nº. 36/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Trapanis Malhas Ltda – ME; Objeto: Fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, de uniformes escolares (conjunto escolar contendo camiseta, jaqueta e calça); Valor: R\$ 77.827,00; Data da Assinatura: 25/05/2007.

Contrato nº. 108/2007; Processo nº. 55/2007; Inexigibilidade nº. 10/2007; Contratante: Prefeitura Municipal de Garopaba; Contratado: Organizações Artísticas Complexo 1001 Ltda; Objeto: Shows com Sérgio Reis e Filhos e com a Banda Impacto no dia 06/06/2007, com as Bandas Ygararoots, Garopagode e Studium 7 no dia 07/06/2007, com a Banda Bugre Xucro e com o Grupo Bailaço no dia 08/06/2007, com as Bandas Jack Joly, Bandalheia e PH7 com Juízo no dia 09/06/2007 e com a Sociedade Municipal Amor e Arte, com a Banda Sprodevia e com o Grupo Infantil Bob Sponja e sua Turma no dia 10/06/2007, para animar a IX Quermesse de Garopaba; Valor: R\$ 133.900,00; Data da Assinatura: 25/05/2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CONTRATO Nº: 24/2007

PROCESSO: Tomada de Preços nº. 21/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massaranduba

CONTRATADO: ENGEPA INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: Pavimentação asfáltica com CBUQ, implantação de sinalização viária horizontal e vertical e adequação do sistema de drenagem pluvial das Ruas 11 de Novembro - Trechos 2 e 3 e da Integração, conforme projetos.

VALOR: R\$ 769.876,36 (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)

DATA DA VIGÊNCIA: 29.05.2007 à 28.06.2007

DÁVIO LEU - Prefeito Municipal

NFF 29311/063

DEPM 15160/076

DECRETO Nº 134/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, POR INTERESSE PÚBLICO, O IMÓVEL QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NARCISO BIASI, Prefeito Municipal de Entre Rios-SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inciso XIII, mais o previsto nos Art. 1º e 4º da Lei n. 4.132 de 10/09/62, c/c os artigos 2º e 5º "f" e "i", última parte, do Decreto-lei n. 3.365, de 21/06/41, mais o seu § 1º, acrescentado pela Lei n. 6.602/78 de 17/02/78, e demais legislações aplicáveis à espécie, e

Considerando a necessidade de o município adquirir imóvel para fins de explorar pedras (cascalho) visando à recuperação de estradas existentes na área rural;

Considerando que a recuperação das estradas do interior é vital para o desenvolvimento econômico do município, que é essencialmente agrícola;

Considerando que o imóvel que está sendo expropriado servirá para a extração de pedras por muitos anos, satisfazendo, assim, as necessidades do município, além de gerar economia à medida que evitará gastos maiores nesse sentido;

Considerando, finalmente, a prerrogativa delegada ao Chefe do Poder Executivo, emanada do inciso XIII, do artigo 78, da Lei Orgânica Municipal, bem assim a previsão legal de desapropriação por interesse público tal qual o preconizado no Decreto-Lei n.3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, por Interesse Público, o seguinte imóvel, conforme mapa que segue incluso:

a) Imóvel rural com 6.050,00m², sendo parte do lote n. 358, do imóvel denominado Chapecozinho I (um), localizado neste município, registrado na matrícula n. 7.465 da CRI da Comarca de Xaxim, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Antonio Rodrigues de Oliveira, com Az=87°10'39" e distância de 59,63m; ao SUL, com terras de Antonio Rodrigues de Oliveira, com Az=264°34'06" e distância de 80,95m; a LESTE, com terras de Antonio Rodrigues de Oliveira, com Az=156°35'53" e distância de 89,40m; a OESTE, com terras de Antonio Rodrigues de Oliveira, com Az=350°31'33" e distância de 87,97m.

Art. 2º - Para fins de avaliação da área exproprianda, nomeio uma Comissão, especialmente para este ato, composta por 03 (três) membros: Divalter José Marcon, Rosimar de Moura, Lindomar Castilho, que deverá elaborar o laudo no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do presente.

Art. 3º - Determino ao Departamento Municipal de Administração que proceda à publicação do presente decreto em jornal local, jornal de grande circulação estadual e na imprensa oficial do estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2007.

NARCIZO BIASI
Prefeito Municipal

NFF 29286/066

DEPM 15137/077

CÂMARAS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento do que dispõe o art. 163, § 4º, da Lei 2.193 de 1985, faz publicar redação do projeto em tramitação nesta Casa Legislativa: PLC N. 906

DE 2007 INCLUI VIA NO SISTEMA VIÁRIO APROVADO PELA LEI N. 2.193 DE 1985 O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica incluída no sistema viário aprovado pela Lei n. 2.193, de 03 de janeiro de 1985, a servidão Gentino João da Silva, bairro Estreito, conforme localização no mapa anexo, parte integrante desta Lei Complementar. Parágrafo único. As características técnicas operacionais para a via identificada no caput deste artigo estão estabelecidas na tabela do anexo da Lei Complementar n. 001 de 1997. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 24 de maio de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 16610/075

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no cumprimento do que dispõe o art. 163, § 4º, da Lei 2.193 de 1985, faz publicar redação do projeto em tramitação nesta Casa Legislativa: PLC N. 907 DE 2007 ALTERA ZONEAMENTO APROVADO PELA LEI N. 2.193 DE 1985 O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º Fica alterada para Área Comunitária Institucional (ACI) parte da Área Residencial Exclusiva-5 (ARE-5) localizada na UEP-93, Canasvieiras, conforme delimitação constante no mapa anexo, parte integrante desta Lei Complementar. Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 25 de maio de 2007. Vereador Ptolomeu Bittencourt Junior-Presidente

DEMP 16614/070

PUBLICAÇÕES DIVERSAS



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do III Tribunal de Ética e Disciplina, em 22/JUNHO/2007 às 10horas, na Subseção de Joinville da OAB/SC (Rua Amazonas nº 46, Saguape) quando serão julgados os seguintes processos. (PROC. Nº 302/2005.) Repdo: Carlos Aduato Vieira OAB/SC 0252. (PROC. Nº 255/2005.) Repdo: José Geraldo Ramos Virmond OAB/SC 1232. Repdo: Carlos Aduato Vieira OAB/SC 0252. (PROC. Nº 388/2006.) Repdo: Carlos Aduato Vieira OAB/SC 252. (PROC. Nº 025/2005.) Repdo: Carlos Aduato Vieira OAB/SC 0252. (PROC. Nº 029/2005.) Repdo: José Geraldo Ramos Virmond OAB/SC 1232. Repdo: Carlos Aduato Vieira OAB/SC 0252. (PROC. Nº 1110/2005.) Repdo: Luiz Antônio Klein OAB/SC 2315 e Vilson Cardoso OAB/SC 4989. Repdo: Antônio Alberto Gouveia Gebaili OAB/SC 10638. ProcsRepdo: Edilson Neilon Gonçalves OAB/SC 16308 e Norberto Nerhaus OAB/SC 5957. (PROC. Nº 306/2005.) Repdo: Pedro Francisco Dutra da Silva OAB/SC 8016. (PROC. Nº 950/2005.) Repdo: José Alfredo Rauen E/OU. Repda: Tânia Regina Bauer OAB/SC 15604-A. (PROC. Nº 504/2004) Repda: Paula Berenice Hacker Donansan OAB/SC 13768. (PROC. Nº 664/2005) Repdo: Antonio Augusto Martins Weinfurter OAB/SC 16154. (PROC. Nº 304/2001) Repdo: Ewaldo Finder e Maria Odete Cidral Finder. Repdo: Valdomiro Lima Neto OAB/SC 1027. (PROC. Nº 676/2005) Repdo: Gilberto Antonio Branco. Repdo: Gilson Acacio de Oliveira OAB/SC 5231. (PROC. Nº 058/2001 - pauta anterior) Repdo: Dorli Fisher e Beno Fisher. Repdo: Alcides Cardoso OAB/SC 3320. (PROC. Nº 205/2003) Repdo: Alcides Cardoso OAB/SC 3320. (PROC. Nº 378/2001) Repdo: Clereci Alves Pereira. Repdo: Claudir Roque Tremeca OAB/SC 25649. (PROC. Nº 455/2003.) Repdo: João Azenir Clemente. Repdo: Arnoncio Lazzari OAB/SC 1096. (PROC. Nº 142/2006) Repdas: Danielle Pacheco Weiermann OAB/SC 12936 e Maria Ema Pacheco dos Santos OAB/PR 23075. (PROC. Nº 574/2002) Repda: Marga Thiem OAB/SC 10304. (PROC. Nº 277/2003)

Repdo: Alfonso Rohveder. Repdo: Maria Salette Honorato Pais OAB/SC 11270. (PROC. Nº 414/2003) Repdo: Vera Liermann. Repdo: Antonio Luiz Lavarda OAB/SC 5689. (PROC. Nº 292/2003) Repdo: Condomínio do Edifício Brisas do mar, por seu administrador Mario Anazco Ayala. Repdo: Ney Felipe Neves OAB/SC 4195. (PROC. Nº 387/2003) Repdo: Langer. Repdo: Nicanor Alexandre Ramos OAB/SC 3766. (PROC. Nº 392/2003) Repdo: Maximagem Comunicação Visual Ltda. Repdo: Nelson Gonçalves Gruner OAB/SC 2857. Cynthia Gruner Birkholz OAB/SC 10256 e Nelson Gonçalves Gruner Filho OAB/SC 10955. (PROC. Nº 386/2003) Repdo: João Carlos Harger. Repdo: Eurides dos Santos OAB/SC 9493. (PROC. Nº 428/2003) Repdo: Marco Antonio Peixer OAB/SC 6899. (PROC. Nº 980/2002) Repdo: Elidia Marques de Oliveira. Repdo: Greicy Loz de Souza OAB/PR 30383. (PROC. Nº 610/2002) Repdo: Julio Sergio Freitas. Repdas: Cynthia Scardulli OAB/SC 14191 e a Est. Príclia Serafim Moura Zapelini OAB/SC 5336-II. ProcRepdas: Rodrigo de Carvalho OAB/SC 7400. (PROC. Nº 760/2002) Repdo: Egeo Krickler. Repdo: Salustiano Luiz de Souza OAB/SC 10952. (PROC. Nº 382/2002) Repdo: Antonio Luiz Lavarda OAB/SC 5689. (PROC. Nº 1048/2002) Repdo: José Antonio Mercia. Repdo: Maria Salette Honorato Pais OAB/SC 11270. (PROC. Nº 1081/2002) Repdo: Esveraldo Sales Batista. Repdo: Nicanor Alexandre Ramos OAB/SC 3766. (PROC. Nº 1042/2002) Repdo: Marina Rosa. Repdo: Edio Marques Bueno OAB/SC 3770. (PROC. Nº 996/2002) Repdo: Grasiela Lopes da Luz. Repdo: Edio Marques Bueno OAB/SC 3770. (PROC. Nº 010/2002) Repdo: Manoel Busarello. Repdo: João Alberto da Silva OAB/SC 2623. (PROC. Nº 705/2002) Repdo: Francisco Xavier Soares OAB/SC 7105. (PROC. Nº 776/2002) Repdo: Banco do Brasil S/A. Repdo: João Mauricio Valone OAB/SP 25052 e Maria Aparecida Rabelo de Carvalho OAB/SP 109514. (PROC. Nº 376/2001) Repdo: Marta Sestrem, Representando Célio Sestrem (Falecido). Repdo: Décio Aquiles Fischer OAB/SC 5285. (PROC. Nº 156/2001) Repdo: Valmor Freitas. Repdo: Gerson Paulo Eufrásio OAB/SC 5903. (PROC. Nº 300/2001) Repdo: Francisco Cassiano de Lima OAB/SC 10165. (PROC. Nº 284/2001) Repdo: Marcus Vinicius Santana OAB/SC 15908. (PROC. Nº 206/2001) Repdo: Aquilino Tonioli. Repdo: Eva Aparecida Loiola OAB/SC 8333. Joinville, 28 de maio de 2007. Paulo Teixeira Morinigo. Presidente.

DEMP 15041/071



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina

EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via ect ou na falta de devolução do "ar/mp"), sobre a realização da Sessão do II Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, em 22/JUNHO/2007 às 09horas e 30minutos, na Sede Administrativa da Subseção de Blumenau da OAB/SC (Rua Dos Advogados, 500, Bairro Asilo), quando serão julgados os seguintes processos: (PROC. Nº 919/2006.) Repdo: Júlio César Lopes OAB/SC 5463. (PROC. Nº 1099/2005.) Repdo: Célio Francisco de Camargo OAB/SC 5667. (PROC. Nº 1153/2006.) Repdo: Verona Empreendimentos Imobiliários Ltda, por seu representante legal, Gianfranco Possagno. Repdo: José Ronaldo Carvalho Sadi OAB/PR 16535. (PROC. Nº 1152/2006.) Repdo: Abelardo Amâncio Alcântara. Repdo: Hercílio Schmidt OAB/SC 9605. (PROC. Nº 418/2006.) Repdo: Daniela Regina de Souza. Repdo: Denise Sedlacek OAB/SC 6143. (PROC. Nº 1151/2006.) Repda: Danielle Rodrigues Regis OAB/SC 13191. Proc: Daniel Regis OAB/SC 3372 e Leandro Vilha OAB/SC 15735. (PROC. Nº 196/2005.) Repdo: Valdevino Pedro da Silva OAB/SC 4597. Procs: Juliana Wayhs Caveletti OAB/SC 15499 e Bernardo Neiva Agnes OAB/SC 15964. (PROC. Nº 719/2005.) Repdo: Patrícia Florêncio. Repdo: José Cláudio Gomes OAB/SC 17265. (PROC. Nº 748/2005.) Repdo: Rosa Clara Horta de Oliveira. Repda: Denise Sedlacek OAB/SC 6143. Defensora: Patricia Ribas Athanazio Hruschka OAB/SC 14044. (PROC. Nº 390/2006.) Repdo: André Karpinski Sell OAB/SC 16905. (PROC. Nº 108/2001) Repdo: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Gaspar - Sintrapug. Repdos: Cláudio Roberto da Silva OAB/SC 6187 e Albaneza Alves Tonet OAB/SC 6196. (PROC. Nº 776/2006) Repdo: Albertina Bachmann Reichert. Repda: Cecília Marli Hartung OAB/SC 9311. (PROC. Nº 667/2005) Repdo: Vilmar Grippa e Ladislau José Grippa. Repdo: Alcides Freiburger OAB/SC 8021. (PROC. Nº 180/2006) Repdo: Gilberto Silva e Marcelo Luciano Casagrande Silva. Procs: Isidoro Tadeu Xavier de Lima OAB/SC 4176. Repdo: Marcelo Ricardo Maes OAB/SC 9510. (PROC. Nº 736/2006) Repdo: Solange Regina Fucks. Proc: Vera Husadel Dalsente da Silva Rosa OAB/SC 3625. Repdo: Ana Paula Bleyer Remor Tonello OAB/SC 6067. Proc: Jorge Luiz de Borba OAB/SC 3380. (PROC. Nº 449/2006) Repdo: Paulo Alberto Carsten. Repdo: Lupercio Cunha OAB/SC 0972. (PROC. Nº 396/2006) Repdo: Renato Spengler

Repto: Helio Scheller OAB/SC 1632. (PROC. N.º 445/2006)
 Repte: Edson da Silva. Repto: Rui Hobus OAB/SC 2859. Proc:
 Patricia Cristiane Selbach OAB/SC 14912. (PROC. N.º 691/2006)
 Repte: Sigfried Krug. Repto: Valmor José Marquetti OAB/SC
 5486. Proc: Luiz Carlos Zimmermann OAB/SC 13735. Blumenau,
 28 de Maio de 2007. Celso Pereira dos Santos, Presidente.

DEMP 15042/073



Ordem dos Advogados do Brasil
 Seção de Santa Catarina
 EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, notifica os Advogados e interessados abaixo relacionados (caso não venham a ser localizados via e-mail ou na falta de devolução do "ar"), sobre a realização da Sessão do V Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, em 29/JUNHO/2007 às 10 horas, na Subseção de Joaçaba desta Seção (Av. XV de Novembro, 180/Sala 502 - Joaçaba/SC), quando serão julgados os seguintes processos: (PROC. N.º 204/2005.) Repte: Lauro Machado de Carvalho. Repto: Edelson Hortêncio Alves Julio OAB/SC 5963 e Adriane Santana da Costa Julio OAB/SC 12837. Defensor: Mikhael Bastos Policarpo da Silva OAB/SC 20108. (PROC. N.º 651/2005.) Repte: José Nilceu Ferreira do Amaral. Repto: Marcelo Antônio Régis OAB/SC 16648. (PROC. N.º 298/2006) Repto: Júlio Cesar Pereira Furtado OAB/SC 4893. (PROC. N.º 446/2003.) Repte: Roseli das Graças Bittencourt. ProcRpte: Charles Fernando Schroeder OAB/SC 3653. Repto: Frederico de Souza Matos OAB/SC 4171. (PROC. N.º 492/2004.) Repdos: João Bosco Brito da Luz OAB/SP 107.699, Marco Antonio Fagundes Cunha OAB/PR 23402, Adriana Maria Zanicoski Kochen OAB/PR 34439, Alessandra Simoes Trindade OAB/SC 13588, Rodrigo Leão Gonçalves OAB/SC 15983 e Walter Luiz de Paiva Baracho OAB/SC 13125. ProcsRepdos: Luciola Lopes Correa OAB/PR 32.037 e Clelio Toffoli Júnior OAB/PR 18.758. (PROC. N.º 992/2005.) Repte: José Vilson Siqueira. Repto: Marcelo Antonio Régis OAB/SC 16648. (PROC. N.º 1192/2005.) Repto: Deise Eliane Martins OAB/SC 18736. (PROC. N.º 1236/2005) Repte: Elizabeth Taylor de Jesus. Repto: Clovis Stefen de Albuquerque OAB/SC 487. (PROC. N.º 724/2006) Repto: Alexandre Vieira Rodrigues OAB/SC 16285. (PROC. N.º 1081/2006) Repte: Ida Dalla Valle. ProcRpte: Cesar Techio OAB/SC 7967. Repdos:Raphael dos Santos Bigaton OAB/SC 16924. ProcRpto: Osmar Colpani OAB/SC 1318. (PROC. N.º 008/2006) Repto: Maristela Homen Klippert OAB/SC 16068. (PROC. N.º 390/2004) Repte: Luiz Moacir Esmelindo. Repto: Clineu Antunes Vieira Filho OAB/SC 9140. (PROC. N.º 338/2004) Repte: Albertino dos Reis Rodrigues OAB/SC 6207. Repto: Nelti Gonçalves de Souza OAB/PR 21301. (PROC. N.º 839/2002) Repto: Moises Luis Branco de Moraes OAB/SC 14935. (PROC. N.º 332/2002) Repto: Cezarino Inacio de Lima Filho OAB/SC 5641. (PROC. N.º 406/2001) Repto: Ivo Peretto OAB/SC 3354. Proc: Marlon Kerber OAB/SC 11793. (PROC. N.º 217/2001) Repto: Claudio Silva Malheiros OAB/SC 6444. (PROC. N.º 283/2001) Repto: Claudio Silva Malheiros OAB/SC 6444. (PROC. N.º 2321/2000) Repto: Douglas Rufatto OAB/SC 14982. (PROC. N.º 2671/1999) Repto: Monica Spezia OAB/PR 20377. (PROC. N.º 3332/1999) Repto: Wellington Cararo Machado OAB/SC 6209. (PROC. N.º 2754/1999) Repte: Fredolino Paes de Farias. Repto: Wellington Carraro Machado OAB/SC 6209. (PROC. N.º 2642/1999) Repto: Anizio de Souza Gomes OAB/SC 6651. (PROC. N.º 415/1998) Repto: Ivan Dolbert OAB/SC 680. (PROC. N.º 379/1998) Repto: Emerson Wellington Goetten OAB/SC 16068. (PROC. N.º 046/1998) Repto: Cezarino Inacio de Lima Filho OAB/SC 5641. (PROC. N.º 048/1994) Repte: Joana Mirian Figueredo Soares. Repto: Anizio de Souza Gomes OAB/SC 6651. (PROC. N.º 015/1994) Repte: Antonio Rogério Ribeiro Anjos OAB/SC 2081. Repto: Anizio de Souza Gomes OAB/SC 6651. Joaçaba, 28 de maio de 2007. Neiron Luiz de Carvalho, Presidente.

DEMP 15041/077

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ 84.683.481/0001-77 - NIRE 4230000621
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA E
 EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11/04/2007.

I - DATA, HORA E LOCAL: 11 de abril de 2007, às 9:00 horas, na sede social da Sociedade, na Rua 9 de março, 638, Joinville - Santa Catarina. II - PRESENÇA: Acionistas representando 94,50% do capital social, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. III - MESA: Arthur Kiefer - Presidente, Cleber José Bizatto - Secretário. IV - PUBLICAÇÕES: a) Demonstrações Financeiras: foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 18.080, página 55, no dia 09/03/2007 e Jornal A Notícia, página A19, no dia 09/03/2007; b) Edital de Convocação - foi publicado

no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nos dias 03/04/2007, 04/04/2007 e 09/04/2007 e no Jornal A Notícia nos dias 03/04/2007, 04/04/2007 e 05/04/2007, os quais encontram-se sobre a mesa a disposição dos interessados, dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos. V - **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia):** 1) Aprovado por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria Externa, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006; 2) Aprovada a destinação do Resultado do Exercício após a amortização de prejuízos, provisão para Imposto Sobre a Renda e a participação dos administradores, nos termos do art. 19 do Estatuto Social e art. 189 e 190 da Lei 6.404/76: a) Reserva legal: R\$ 76.268,00 (setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais); b) Distribuição de dividendos: R\$ 362.272,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais); c) Reserva de Aumento de Capital: R\$ 1.086.818,48 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); d) Foi fixada a data de 15 de abril de 2007 para o início do pagamento dos dividendos; 3) Aprovada a remuneração global dos administradores para o exercício de 2007, até 3.360 (três mil, trezentos e sessenta) salários-mínimos anuais, sendo individualizada entre os membros, pelo Diretor Presidente; 4) Aprovada a alteração do Artigo 9º do Capítulo III do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 9º - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente: a) Representar a Companhia nos atos de aquisição, alienação, transferência, caução, penhor ou oneração por qualquer forma de bens imóveis, bem como de constituição de ônus ou hipoteca sobre os mesmos; b) Autorizar a prestação pela Companhia de aval ou fiança a favor de Empresas coligadas ou subsidiárias para garantia de obrigações de qualquer valor; c) Autorizar investimentos em outras empresas, associações, consórcios, convênios, aquisição ou vendas de empresas; d) Autorizar a aquisição de ações da sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação;". 5) Aprovada a nomeação do Sr. Limiro Alves Nascimento para o cargo de Diretor, sendo que a Diretoria Executiva passa a ser constituída da seguinte forma: **Diretor Presidente:** Dr. ALBERTO BORNSCHEIN, brasileiro, casado, médico / empresário, portador do CPF/MF nº 247.941.639-91 e da Cédula de Identidade RG nº 2/R 121.289 - SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, 312 - Ap. 1101, Bairro Atradores, Cep 89203-070, nesta cidade de Joinville, SC.; **Diretor:** Sr. ARTHUR KIEFER, brasileiro, desquitado, economista, portador do CPF/MF nº 102.029.869-34 e da Cédula de Identidade RG nº 2/R 3.984.526 - SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Brasil, 129, Bairro Saguacu, Cep 89221-526, nesta cidade de Joinville, SC.; e **Diretor:** Sr. LIMIRO ALVES NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº 393.741.818-00 e da Cédula de Identidade RG nº 4.817.918-8 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175 - Ap. 801, Bairro Anita Garibaldi, Cep 89202-165, nesta cidade de Joinville, SC.. Em consequência, o Estatuto Social, consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 CNPJ 84.683.481/0001-77
 NIRE 4230000621

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO - SEDE - FORO - OBJETO - DURAÇÃO
 Art. 1º - A Sociedade Anônima CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS, constituída aos 27 de Dezembro de 1943, conforme atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 4230000621, em 13.01.1944, é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua 9 de Março, 638, Centro, Cep 89.201-400, podendo criar filiais, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto o comércio e a prestação dos serviços abaixo especificados, na matriz e nas filiais: a) farmácia destinada à manipulação de fórmulas magistrais e oficinais, alopatícas, e comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos; b) drogaria destinada ao comércio atacadista e varejista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, anti-sépticos, desinfetantes, em suas embalagens originais; c) drogaria agrovetinária, destinada ao comércio atacadista e varejista de produtos agro-veterinários, implementos agrícolas, fungicidas, fertilizantes, adubos simples e compostos, samicidas e demais produtos químicos, minerais e orgânicos, utilizados na agricultura, na pecuária e na avicultura e congêneres, a ser oportunamente instalada; d) seção de loja de conveniência e "drugstore", mediante auto-serviço ou não, de diversas mercadorias, com ênfase para aquelas de primeira necessidade, dentre as quais: alimentos, bebidas, bijuterias, produtos de perfumaria, meias corretivas, filmes, fitas e discos, brinquedos e jogos recreativos, livros, jornais e publicações, óculos para leitura, podendo funcionar em qualquer período do dia e da noite, inclusive nos domingos e feriados; e) serviços de entregas

domiciliares de produtos de seu comércio; f) importação e exportação de artigos de sua atividade comercial; g) prestação de serviços de interesse comunitário, tais como estética, manicure, reprodução de documentos em xerox, venda e recebimento de carnês de seguros, recebimento de contas, mediante convênios, de água e esgotos, de luz e energia elétrica, de telefone, de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), boletos bancários de qualquer natureza, venda de ingressos para teatros, shows e outros espetáculos, inclusive esportivos, créditos para recarga de celulares pré-pagos, cartões para telefonia fixa, bem como bilhetes com passagens para transporte urbano; h) comercialização de alimentação congelada; i) comercialização de aparelhos eletro-eletrônicos, telefones celulares, equipamentos e acessórios para telefonia móvel e fixa; j) cessão de espaços no estabelecimento para exposição ou comércio de mercadorias de terceiros; k) prestação de serviço na revelação de fotografias, em laboratório especialmente instalado nos estabelecimentos, em locais adequados e separados, para as máquinas de foto acabamento; l) participação no capital de outras empresas; m) serviços de clínica veterinária, após instalação da drogaria veterinária e com prévia contratação de médico veterinário responsável; n) venda e licenciamento de franquias.

Art. 4º - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL - AÇÕES - ACIONISTAS

Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) ações sem valor nominal, todas Ordinárias Nominativas. § 1º - A Sociedade poderá a qualquer tempo emitir ações preferenciais de classes diferentes, declarando as vantagens e as preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, num montante de até 2/3 (dois terços) de todas as ações emitidas, sem guardar proporção entre as diversas classes de ações existentes. § 2º - A distribuição do capital entre Matriz e Filiais, para efeitos fiscais, será feita pela Diretoria em reunião da qual se lavrará ata, que deverá ser arquivada no Registro do Comércio e publicada.

Art. 6º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo único - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações, na proporção de número e espécie de ações que possuírem na Sociedade.

Art. 7º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria, nos termos e condições previstas em lei.

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 8º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída por até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica, com mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. § 1º - Os Diretores serão eleitos e a qualquer tempo destituídos pela Assembleia Geral, que também lhes fixará a respectiva remuneração. § 2º - Em caso de vacância de membro da Diretoria, os demais membros indicarão um substituto para exercer sua função até a realização da primeira Assembleia Geral, que elegerá o novo Diretor pelo prazo remanescente de mandato do substituído. § 3º - A Diretoria tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento regular da Sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, funções em que poderá praticar todos os atos, por mais especiais que sejam, necessários à realização do objeto social e das deliberações das assembleias gerais. § 4º - Os poderes conferidos à Diretoria, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, serão exercidos mediante a assinatura do Diretor Presidente, isoladamente, por dois Diretores em conjunto, ou com um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos, ressalvado o disposto no artigo 9º do Estatuto Social.

Art. 9º - Compete exclusivamente ao Diretor Presidente: Representar a Companhia nos atos de aquisição, alienação, transferência, caução, penhor ou oneração por qualquer forma de bens imóveis, bem como de constituição de ônus ou hipoteca sobre os mesmos; Autorizar a prestação pela Companhia de aval ou fiança a favor de Empresas coligadas ou subsidiárias para garantia de obrigações de qualquer valor; Autorizar investimentos em outras empresas, associações, consórcios, convênios, aquisição ou vendas de empresas; Autorizar a aquisição de ações da sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posterior alienação.

Art. 10 - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores em nome da Companhia, nomeados pelo Diretor Presidente, devendo os respectivos instrumentos especificar os atos que poderão praticar. § 1º - Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração terão prazo determinado de 1 (um) ano no máximo, vencendo sempre em 30/11. § 2º - A Companhia, observado o disposto neste artigo, poderá constituir procuradores para representá-la isoladamente em: a) mandatos judiciais, compreendendo inclusive os atos de renúncia, desistência, transação, recebimento e quitação; b) atos especificamente descriminados nos respectivos instrumentos de mandato outorgado.

Art. 11 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente. Deliberará com a presença de todos os seus membros e por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. Do que for deliberado, será lavrada ata em livro próprio, que ficará à disposição da Assembléia Geral.

Art. 12 - Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante termos de posse lavrados nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, termos esses que também deverão ser lavrados nos casos de substituições a que se refere o artigo 8, parágrafo 4º deste Estatuto.

CAPITULO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 13 - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e respectivos suplentes de igual número, acionistas ou não, todos residentes no País, e não funcionará de modo permanente, mas sim somente nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei, sendo eleito e instalado na própria Assembléia Geral em que seu funcionamento for solicitado. A mesma Assembléia Geral também fixará seus honorários. § 1º - Os membros suplentes substituirão os efetivos pela ordem dos nomes consignados na ata de sua eleição; § 2º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

CAPITULO V ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - A Assembléia Geral, órgão supremo da Sociedade, é constituída por acionistas que comprovem essa qualidade.

Art. 15 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em Lei e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Sociedade assim o exigirem, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações, que serão feitas pelo Presidente da Diretoria, ou pelo seu substituto legal. Art. 16 - A Assembléia Geral terá as atribuições que lhe são conferidas pela lei, sendo ordinária ou extraordinária conforme a matéria sobre a qual versar. A Assembléia Geral Ordinária e a Assembléia Geral Extraordinária poderão ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. § 1º - As deliberações das Assembléias Gerais, exceto nos casos legais, são tomadas por maioria absoluta de votos. § 2º - As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, serão instaladas por qualquer outro Diretor. § 3º - O acionista pode fazer-se representar nas Assembléias Gerais por procurador que atenda às condições da lei, sendo exigido a apresentação do respectivo instrumento de mandato junto à Sociedade 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia Geral.

CAPITULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Art. 17 - O Exercício Social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 18 - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria, autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Sociedade.

Art. 19 - Do resultado do exercício serão deduzidos, sucessivamente, e na seguinte ordem: a) os prejuízos acumulados; b) a provisão para imposto de renda; c) uma participação até o limite legal, a ser distribuída aos administradores.

Art. 20 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante necessário para constituição da Reserva Legal e, se for o caso, serão abatidos os valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei.

Art. 21 - Sobre o lucro que remanescer, após as deduções do artigo anterior, serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, destinando-se, então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituição de uma Reserva de Aumento de Capital, observado que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Sociedade pelo sistemático reinvestimento de uma parcela dos lucros, limitada dita Reserva a um montante igual a oitenta por cento do próprio capital da Sociedade. Esta reserva poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

Art. 22 - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido do exercício, apurado na forma do artigo 21, previamente acrescido das verbas previstas em lei. § 1º - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Sociedade, na forma do Art. 9º da Lei nº 9.249 de 26/12/1995, poderá ser, a critério da Diretoria, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra b deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do Art. 9º da referida lei. § 2º - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Art. 23 - Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais e na forma prevista em lei.

Art. 25 - Aos casos omissos, aplicar-se-ão os dispositivos da lei nº 6.404/76 e demais normas legais pertinentes." VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada e aprovada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembléia, da qual lavrou-se a presente ata. Assinaturas: Presidente: Arthur Kiefer - Secretário: Cleber José Bizatto. Acionistas: AB - Administração de Bens, Negócios e Participações Ltda. p/p Arthur Kiefer, Hirio Antonio Wolf e Arthur Kiefer. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 07. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20071145702 em 22/05/2007 - Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

DI MP 15005/070

ITÁ HIDROMINERAL S/A
PRAÇA DR. ALDO IVO STUMPF Nº 100
ITÁ - SANTA CATARINA
CNPJ Nº 04.583.832/0001-39
NIRE Nº 42300025917

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, da empresa Itá Hidromineral S/A, abaixo assinados e conforme o Art. 35 do Estatuto Social, reunidos na sede do Escritório Contábil Itá SS, na Galeria Comercial, Sala 10, neste Município de Itá, Estado de Santa Catarina, examinaram minuciosamente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e outros relatórios gerenciais, documentos contábeis que fizeram parte da contabilidade da Companhia. A empresa encerrou o exercício social de 31 de Dezembro de 2006, apresentando um Ativo e Passivo de R\$ 1.010.324,53 (um milhão, dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). A Companhia apresentou prejuízo no exercício de 2006 no valor de R\$ 13.108,02 (treze mil e cento e oito reais e dois centavos). Em função do exposto acima, e conforme os documentos analisados, os livros fiscais: diário e razão e as demonstrações financeiras, entendem que os artifícios referidos representam adequadamente a posição econômico-financeira da empresa Itá Hidromineral S/A, estando em condições de serem submetidas à aprovação da Assembléia sem ressalvas. Assinado pelos conselheiros. Itá - SC, 04 de abril de 2007.

Jaime Bonatto Jair Francisco Moschetta
Dione Mara Somensi

DI MP 15041/070

Seara Alimentos S/A - CNPJ: 02.914.460/0024-47 e Ins. Estadual: 253.084.903 torna público que requereu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Abate de aves, localizada à Avenida 25 de julho 2080, centro, Forquilha - SC.

DI MP 15034/070

Licenciamento Ambiental - FATMA

A empresa Getúlio de Costa Filho - ME, utilizando o nome fantasia POSTO COSTA, torna público que requereu a FATMA - Fundação do Meio Ambiente a obtenção do Licenciamento Ambiental de Operação - LAO para a atividade de comércio de combustíveis, lubrificantes e lavagem de veículos, com localização no município de Sangão, na Rodovia SC 443, km 1, bairro Centro. O prazo e impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

DI MP 14941/070

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ELISABETE MARTINS LANGE, CPF 86049917949, Proprietária da empresa ELISABETE MARTINS LONGE, CNPJ 75.484.881/0001-62, I.E. 250.820.935, Comunica o extravio dos doc. contábeis - Blocos de nº série A n.001 A 250 usadas e em branco, Blocos de nº série B n.001 A 750 usadas e em branco, Blocos de nº série C n.001 A 250 usadas e em branco, fac original, livros de entrada de merc., livros de saída de merc., livros de apuração de icms, livros de inventários, livros diários, livros razão, e demais doc. contábeis.

DI MP 14986/070

NFF 29189/063

Extravio de Notas Fiscais

Jeffetur Turismo Ltda ME CNPJ nº 05814284/0001-73 Ins. Est. nº 254613888, comunica o extravio das NFST 039 a 050 em branco.

NFF 29189/063

DI MP 14914/070

OXFORD

OXFORD S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 86.046.463/0001-00 - NIRE 42300008869
São Bento do Sul-SC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Jorge Diener nº 88, bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul (SC), dia 06 de junho de 2007, às 09:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Homologar o aumento do capital social, de R\$ 21.495.036,50 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 27.495.036,50 (vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos aprovados pela AGE de 14.04.2007, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- 2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Bento do Sul (SC) 28 de maio de 2007
Eggon João da Silva
Presidente do Conselho de Administração

DEMP 14971/070 NFF 29152/062

ITÁ HIDROMINERAL S/A
PRAÇA DR. ALDO IVO STUMPF Nº 100
ITÁ - SANTA CATARINA
CNPJ Nº 04.583.832/0001-39
NIRE Nº 42300025917

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. o relatório da administração e, as Demonstrações Financeiras da companhia, elaboradas conforme Legislação societária, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006. A Itá Hidromineral S/A foi constituída para alavancar o turismo no sul do Brasil, instalando um parque aquático moderno e oferecendo aos turistas uma paisagem inigualável que encanta a todos, com águas sulfurosas e medicinais, no ano de 2006 foram mais de 123.000 turistas que utilizaram suas instalações, e a partir de 2007 com um trabalho de marketing arrojado, tornará Itá um roteiro obrigatório para aqueles que desejam lazer e entretenimento. Itá - SC, Maio de 2007.

Administração

DI MP 15041/070

A empresa MERCEARIA CORAL LTDA ME, CNPJ 80.094.147/0001-27, IE 251.531.660, Comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais série D/I de nº 2.501 a 4.500 conforme AIDFS nº 142053279 - 142133345 - 1411203269 e 141235390, sendo que as Notas Fiscais de nº 2.501 a 4.455 foram emitidas e do nº 4.456 a 4.500 todas sem uso. Mafra/SC.

DEMP 15066/070

Extravio de Notas Fiscais de Produtor Rural

Extravio de um bloco de notas fiscais de produtor rural, da cidade de Xaxim-SC, em nome de Egídio Botta, com numeração 994769 a 994778, sendo que todas estavam em branco

DI MP 14937/074

NFF 29192/063

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EXTRAVIO CARLOS DA SILVA ME, com CNPJ 82.759.226/0001-35 e IE 250.013.010 comunica o extravio das 1ª, 3ª, e 4ª vias da nota fiscal nº 4325 modelo 1 série 01, totalmente preenchida, datada de 25/04/2007.

DEMP 14983/070

NFF 29200/067

"A empresa Cofical RENK Mancais do Brasil Ltda, estabelecida na Rodovia BR 280, km 54, nº 10386 - Bairro Avai - CEP 89270-000 - Guarimirim - SC, CNPJ 05.776.910/0001-84, I.E. 254.611.311, comunica o extravio da Nota Fiscal 000624, série 2, sendo extraviciada a primeira via, terceira e quarta via da mesma."

NFF 29298/067

DI MP 15040/070

INCASA S/A
NIRE 4230001578-4

CNPJ 84.689.090/0001-60 - JOINVILLE (SC)

EXTRATO ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1) **DATA:** 30 de Abril de 2007, às 09:00 horas. 2) **LOCAL:** Sede social à rua Saguau, 140, em Joinville. 3) **MESA:** Presidente: Werner Weege, Secretário: Harry Weege. 4) **QUORUM:** Mais de dois terços dos acionistas. 5) **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação publicados no jornal Diário Catarinense nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2007 e no Diário Oficial de Santa Catarina nos dias 16, 17 e 18 de Abril de 2007. Aviso aos Acionistas que trata o art. 130 da Lei 6.404/76 foi publicado no dia 26 de março de 2007 no Diário Oficial de Santa Catarina e Diário Catarinense. As Demonstrações Financeiras foram publicadas nos dias 26 e 27 de abril de 2007 nos jornais: Diário Catarinense e Diário Oficial de Santa Catarina respectivamente. 6) **ORDEM DO DIA:** 6.1) Apreciação do Relatório da Administração, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; 6.2) Apreciar e deliberar sobre os resultados da atividade e a distribuição de dividendos; 6.3) Eleição dos membros da Diretoria; 6.4) Outros assuntos de interesse social. 7) **DELIBERAÇÕES:** Na abertura dos trabalhos, os acionistas declararam estar supridas as formalidades legais para a instalação da presente assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Foi aprovado pelos presentes a redação da Ata na forma de Extrato como segue, e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos. Foi aprovado por unanimidade: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras; Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2006 e distribuição de dividendos, de acordo com a proposta apresentada; Eleição dos membros da Diretoria para a gestão até 30/04/2010, nos termos do Artigo 149 da Lei 6.404/76. Para o cargo de Diretor Executivo Sr. Werner Weege, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nr. 2/R 1.131.871 (SSP-SC) e inscrito no CPF sob nr. 464.451.619-87, residente e domiciliado à rua Saguau, 120, em Joinville (SC); para o cargo de Diretor Executivo o Sr. Harry Weege, brasileiro, separado, engenheiro químico- CRQ 13300133, portador da cédula de identidade nr. 2/R 596.404 (SSP-SC) e inscrito no CPF sob nr. 418.366.009-25, residente e domiciliado à rua Presidente Costa e Silva, 300 - Casa 18, em Joinville (SC). **DECLARAÇÃO:** Os Diretores ora eleitos declaram para os devidos fins que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo, deram-se por encerradas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, das quais foi lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada como segue: **MESA:** Presidente: Werner Weege; Secretário: Harry Weege; **ACIONISTAS:** 1) Werner Weege; 2) Harry Weege; 3) Brigitte Weege. **CERTIDÃO:** A presente Ata acha-se transcrita nas folhas 45 e 46 do Livro nr. 03 de Atas das Assembleias Gerais da Incasa S/A. Joinville, 30 de Abril de 2007 - Secretário: Harry Weege. Arquivado sob número 20071356142 na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 16 de maio de 2007 - Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

*NFF 29235/065

DEMP 14994/070

MIRAI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 02.783.424/0001-03 - COMPANHIA FECHADA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de junho de 2007, às 14:00 horas, na Sede Social localizada à Rua Paraguai nº 470 - sala 03, Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2006; 2. Fixação da remuneração global anual da Administração. Blumenau, 29 de maio de 2007.

A Diretoria

NFF 29322/065 DEMF 15006/077

O FRIGORÍFICO DISNER LTDA, CNPJ nº 04480600/0001-55, torna público que requereu junto a Fundação de Amparo ao Meio Ambiente - FATMA, a renovação da licença Ambiental de Operação, para exercer a atividade como abatedouro de suínos, preparação de carnes e subprodutos, no distrito de Rio Cedro Médio, Nova Veneza-SC. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DIMP 3530/078

NFF 29306/060 DIMP 15047/075

Notas produtor Rural

Formas quitadas as Nts Produtor Rural de nº 317921/317925 de Ana Clarice I. da Costa -
Insc. 011121262

DEMP 14985/071

NFF 29192/064

Tractebel Energia
SUEZ



TRACTEBEL ENERGIAS S.A.

CNPJ nº 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Acionistas da Tractebel Energia S.A. para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14 de junho de 2007, com início às 14 horas, na sede da Companhia, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Ratificar, consoante os termos do artigo 256, § 1º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, a aquisição da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia Energética São Salvador - CESS de titularidade da Suez Energy South America Participações Ltda., conforme aprovada pela 78ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A. realizada em 15 de maio de 2007, por unanimidade dos Conselheiros. Em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, (I) o Laudo de Avaliação econômico-financeira da CESS elaborado na forma do artigo 8º da Lei nº 6.404/1976 e (II) o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e a Suez Energy South America Participações Ltda. em 29 de maio de 2007. Os acionistas, nos termos da legislação aplicável e do artigo 13 do Estatuto Social, deverão comprovar a condição de acionistas até o prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da Assembleia, mediante depósito dos documentos comprobatórios de titularidade de ações da Tractebel Energia S.A., a serem entregues na sede da Companhia, no horário comercial.

Florianópolis, 30 de maio de 2007

Maurício Stolle Bähr

Presidente do Conselho de Administração

(30.31/05 e 01/06)

REZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão de Atos Oficiais da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão de Atos Oficiais

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



DGAO/SEA

Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 51- salas 4 e 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

